



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº189 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°296/2017/PROCESSO N°07571757/2023

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 296/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, estabelecida na Rua Cezídio de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº 93013019848 SSP/CE e CPF nº 750.767.303-06, residente em Fortaleza/CE, CEP 60.823-100, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 296/2017, publicado no D.O.E de 05.01.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo N° 07571757/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para o remanescente da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28 de setembro de 2023 até 26 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: Fortaleza, 26 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação(Contratante) - MIELLI XIMENES RIPARDO, Contratada e Interveniente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. TESTEMUNHAS: 1- Alessandro Chagas de Freitas. 2- Caio Almeida Costa. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°122/2020/PROCESSO N°04072237/2023

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 122/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, estabelecida na Av. Dom Luis, 1200, Torre 1, Sala 1208, Aldeota, CEP. 60160-196, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ LUCENA RODRIGUES, brasileiro, com RG nº 328872-81, e CPF nº 236.107.603-97, residente e domiciliado na Rua Coronel Jucá, nº398, apto1102, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2020, publicado no D.O.E de 31.08.2020, de acordo com justificativa exarada no Processo nº 04072237/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – E.E.M. NO DISTRITO DE CÁGADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20200007/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 22 de dezembro de 2023 até 17 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: Fortaleza, 26 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA, Contratante - JOÃO JOSÉ LUCENA RODRIGUES, Contratada e Interveniente Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NESTO. TESTEMUNHAS: 1- Alessandro Chagas de Freitas. 2- Caio Almeida Costa. Fortaleza, 04 de outubro de 2023..

Marjorie Dionisio Xavier Castellón
COORDENADORA ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°187/2021/PROCESSES N°06217216/2023

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 187/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., com sede na Rua: Paulo Esteferson Bezerra, nº 175 Letra "A" - Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.870-848, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924588/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 97002052221SSP-CE, e do CPF nº 901.272.933-53, residente e domiciliada na Rua Dom Hélio Campos, nº. 493, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, CEP. 60.311.630, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2021, publicado no D.O.E de 08.09.2021, e de acordo com o Processo nº 06217216/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b §1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar 01 assistente administrativo II e valor correspondente ao contrato**, que tem por objetivo a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LÉIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área Administrativa nas unidades de ensino e administrativas vinculadas à Secretaria de Educação do estado do Ceará, para o Item 1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e da Repactuação do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo mensal de R\$ 8.059,84 (oito mil, cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor mensal de R\$ 4.036.919,90 (quatro



milhões, trinta e seis mil, novecentos e dezenove reais e noventa centavos), para o valor mensal de R\$ 4.044.979,74 (quatro milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 48.539.756,88 (quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) representando um acréscimo de aproximadamente 0,24% (zero vírgula, vinte e quatro por cento) do valor mensal do contrato, conforme reanálise da COSET/SEPLAG e planilha, às fls. 64 e 65, DESPACHO/Terceirização, datado de 21/09/2023, às fls. 66 e 67 e a IG Nº 1287135, tudo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS - Servnac Soluções Corporativas Ltda. - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Aline Oliveira. Fortaleza 04 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº213/2021/PROCESSO Nº22001.014652/2023-59

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação em substituição, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA, estabelecida no Rua Francisco Câncio, 138. CEP: 62.674-000, Pecém, São Gonçalo do Amarante-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.086.556/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES, RG 91002163415 - SSPCE e inscrito no CPF sob nº 424.420.443-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2021, publicado no D.O.E de 11/10/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, e informar valor complementar ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional: Joaquim Filomeno Noronha (Parambu), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 716.040,00 (setecentos e dezesseis mil e quarenta reais) tendo em vista que não existe saldo residual para continuidade dos serviços, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE, datado em 14 de setembro de 2023, fls. 48-51 e IG nº constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado o eventual direito de reajuste do valor contratual, na forma do que prescreve a Cláusula Quinta do Contrato supracitado e Lei 8666/93; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, ficam a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2024, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de auto gestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO/CEALE, datado em 14 de setembro de 2023, fls. 48-51, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Contratante, LUIZIANE MARIA SOTERO RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA, 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS . Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07523930/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA- SEFOR 2 , inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0686-09,FORTALEZA -CE,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Liana Castelo Branco Rocha; III - ENDEREÇO: FORTALEZA -CE; IV - CONTRATADA: CONFAL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: nº 10.724.750/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Marcos Antônio Saldanha de Freitas; V - ENDEREÇO: FORTALEZA -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 08/2023, publicado no DOE de 30 de Junho de 2023 e de acordo com o processo de nº 07523930/2023, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso I e no Art. 65 inciso I alínea “b”,§ 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA -CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar VALOR e prorrogar o prazo** de EXECUÇÃO, ao contrato, que tem por objetivo a SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DO ALMOXARIFADO , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 09/2023, ora aditado, que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 18.603,90 (dezoito mil seiscentos e três reais e noventa centavos), que representa 22,64% (vinte e dois vírgula e sessenta e quatro por cento), e será pago conforme contrato inicial ; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29 de Agosto de 2023 até 27 de setembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Liana Castelo Branco Rocha,CONTRATADA-Marcos Antônio Saldanha de Freitas. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07270722/2023

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 17/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0211-22, crede 1 - Maracanaú/CE, neste ato representada pela Sr.(a) Diretora Geral, Maria Damiriam Ferreira Dos Santos; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: F W C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ana Claudia Pinheiro Costa; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023, oriundo do Convite nº 02/2023, publicado no DOE de 21/07/2023, de acordo com o processo nº 07270722/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº17/2023**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DA REFORMA COMPLETA DAS REDES ELÉTRICA E LÓGICA E REFORMA CIVIL DAS SALAS DE AULA E NÚCLEO GESTOR, da Escola EEMTI Carneiro de Mendonça, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$ 98.070,92 (noventa e oito mil e setenta reais e noventa e dois centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 49,88% (quarenta e nove e oitenta e oito por cento) do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 17/2023 que era de R\$ 196.598,25 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) passa a ser de R\$ 294.669,17 (duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) e será pago conforme as medições; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira Dos Santos - CONTRATANTE, Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gustavo Henrique Laurentino de Sousa, 02 - Márcio Félix da Silva. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 170/2023/PROCESSO Nº05383643/2023 - 09794271/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE **CONTRATADA:** EMPRESA CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº3131, sl. 610 A e sl. 611 A, bairro Aldeota, Fortaleza – CE, CEP. 60.150-165, inscrita no CNPJ sob o nº 07.742.263/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos Sr(s). FRANCISCO JOSÉ BEZERRA SOBRINHO, inscrito no RG nº2005005056219 e CPF nº 034.088.993-47, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC N° 20230025/ SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. **OBJETO:** 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EEM DE MAURITI, NA ÁREA RURAL DO DISTRITO DE BURITIZINHO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE**, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20230025/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL N° 20230025/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão se fazer acompanhado de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigido à SEDUC, até 60 (sessenta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.603.362,63 (dois milhões, seiscentos e três mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ITEM: I, DOTAÇÃO: 22100022.12.362.434.10151.01.449051.27303.1.4, FONTE: 00, DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOURO DO ESTADO, VALOR CONTRATADO: R\$2.603.362,63 ITEM: II, DOTAÇÃO: 22100022.12.362.434.10151.01.449051.27303.1.4, FONTE: 82, DESCRIÇÃO DA FONTE: FNDE, VALOR GLOBAL: VALOR CONTRATADO: R\$2.603.362,63 . **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE SETEMBRO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO JOSÉ BEZERRA SOBRINHO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio Almeida Costa. Fortaleza 04 de outubro de 2023

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04814462/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e da EEEP DR NAPOLEAO NEVES DA LUZ, estabelecida no Sítio Engenho D'água, S/N, zona rural, Município de Jardim/CE, Telefone (88) 3555-1178, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0019-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SÁ **CONTRATADA:** KM OLIVEIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.655.687/0001-15, com sede à Rua(Av) MOISES MOITA, nº 1101, Bairro NENE PLACIDO, Município de TIANGUA-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KAYLAN MANOEL OLIVEIRA DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 06/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16071 e Termo de Participação nº 06/2023 **FORO:** Jardim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SÁ CONTRATANTE KAYLAN MANOEL OLIVERA DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.THIAGO LEITE GALVAO 2.TERESINHA SUZE TEIXEIRA DA SILVA. Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07251337/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto **CONTRATADA:** ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, com sede na rua Jardim Olinda nº 652, Bairro Conjunto Marechal Rondon, Município Caucaia-CE, CEP: 61.652-640, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **Contratação dos SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA EEM BENI CARVALHO - ARACATI - CE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/004, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 004/2023 e Termo de Participação nº 2023004 **FORO:** Aracati – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.2011.04.339039.50000.0 - 4050. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de SETEMBRO de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATANTE ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Keyle Samara Ferreira de Souza 2.Elayne Paula Brauna. Fortaleza 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03238271/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA FRANCISCA MAURA MARTINS - CREDE 06 - Município de Hidrolândia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0368-20 neste ato representada por sua Diretora, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ **CONTRATADA:** FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, município de Ipu, Ceará, representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a **prestaçao de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CÂMERAS)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12459 e Termo de Participação nº 2023/0012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 **FORO:**



Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.339039.50000.0 – 7129. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA - FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO 2 - ANTONIA ODALICE MORORO MARTINS, Fortaleza 13 de setembro de 2023

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001019720/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES - CREDE 03 - Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0180-91, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: A N VASCONCELOS JUNIOR - ME , inscrita no CNPJ sob nº 19.603.291/0001-30, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Aecio Nogueira Vasconcelos Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição de Itens: 04,27 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2023 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir de sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAIS: R\$ 10.059,60 (Dez Mil e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA - Aecio Nogueira Vasconcelos Junior e TESTEMUNHAS: 1 - Nataline Viana da Silva 2 - Maria Ivonete Xavier de Araújo, Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01213867/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO,Município de CARIRIAÇU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0586-38 ,neste ato representada por seu(ua) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18,representado neste ato pelo (a) Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (ASSESSORIA CONTÁBIL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 03/ 2023, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24313 e Termo de Participação nº 03/ 2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: CARIRIAÇU/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.1.5009100000.0- 654.. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CÔNTRATANTE-MÚCIO LACERDA BOTE-LHO,CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08084787/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MOREIRA FILHO,Município de Tabuleiro do Norte/Ce,inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: J P COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 048.177.316/0001- 80,representada neste ato pela Sra. Ana paula da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9,11,13,14,15.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31543/2014 e Lei Federal Nº 11947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 06/2023 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Tabuleiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de Execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.286,45 (Dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121,14.339030.50000.0 - 32360 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Marcleide Maia Chaves,CONTRATADA-Ana paula da Silva e TESTEMUNHAS 01-MARIA ELISGARDÊNIA OLIVEIRA MAIA 02-MARIA LENITA MAIA BRITO. Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02792330/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN,Município de Caucaia-CE,inscrito no CNPJ/MF 07.954.514/0141-85,neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. José Adelson da Silva Souza CONTRATADA: M.G.L. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08 091 838/0001-40,neste ato representada pelo Sr. RAYNA ELOY DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADE E HOMENAGEM**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 03/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09905 e Termo de Participação nº 03/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Caucaia-CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.499,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20110.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 11 de SETEMBRO de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Adelson da Silva Souza,CONTRATADA-RAYNA ELOY DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03888675/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0689-43 ,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Albert Einstein Lima Arruda CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA - COOPERCAU, inscrita no CNPJ sob n.º 23.473.738/0001-71, representado neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Mesquita Alves. OBJETO: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem. FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 155.612,28 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscientos e doze reais e vinte e oito centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Albert Einstein Lima Arruda,CONTRATADA-Francisco Carlos Mesquita Alves e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.018293/2023-17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI MIRIAN PORTO MOTA E COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua DO Guajiru, nº 100, Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31012185, inscrita no CNPJ 07.954.514/0537-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Camila Bandeira Cunha **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE CONTABILIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 018/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25369 e Termo de Participação nº 18/2023 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 99,00 (noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.339039.1.5009100 000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Camila Bandeira Cunha - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FELIPE D ANGELO HOLANDA, 02- MARIA SYNARA DA COSTA PEREIRA. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001012831/202351

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DE MESSEJANA - Município de Fortaleza/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0548- 02, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Oélio Pinheiro **CONTRATADA: JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, Município Maracanaú, representado neste ato pelo Sr. Josias Saraiva Lima Neto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - POR CLASSES FRUTAS, VERDÜRAS E LEGUMES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0025/2023 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.033,20 (Dois mil e trinta e três reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisco Oélio Pinheiro CONTRATADA - Josias Saraiva Lima Neto e TESTEMUNHAS: 1 - Marcos Vinicius Andrade Angelin CONTRATADA - Maria Clébia Luciano Furtado, Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001020904/202389

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES - CREDE 14 - inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0342-91 em Senador Pompeu – CE - neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sra(a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA **CONTRATADA: FLOR CIRURGICA COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.493.768/0001-60, Município de Fortaleza- CE, representado nesta ato pelo Sr. BENJAMIN BRAUN CHAVES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no EDITAL nº 2023/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoantes as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentos na carta convite nº 0011/2023 **FORO:** Senador Pompeu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.630,60 (Três mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.441.10167.09.339030.54100.1 - 244096. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA - BENJAMIN BRAUN CHAVES e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO CRISTIANO M DE LIMA 2 - MARIA SILVANIA DA SILVA FELIPE, Fortaleza 25 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001021131/202358

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0427-15,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Adriana Amaro de Lima **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ**,inscrita no CNPJ sob nº. 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fernando Ferreira de Moura. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 94.569,66 (Noventa quatro mil, quinhentos sessenta nove reais e sessenta seis centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisca Adriana Amaro de Lima,CONTRATADA-Fernando Ferreira de Moura e TESTEMUNHAS 01-ELISANGELA SOUSA DE SALES 02-VALDENISIO ALMEIDA MOITA LEITE. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001011160/202310**

CONTRATANTE: A EEMTI Josefa Braga Barroso,Município de Miráima/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0042-01,neste ato representado pelo Sr. Emanuel Sarvio Barbosa Linhares **CONTRATADA: COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**,inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85,representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos no ano letivo em curso, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/22322, Termo de Participação nº 2023/006, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO.**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22322 e Termo de Participação nº 2023/006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Miráima/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.989,07 (Hum mil, novecentos e oitenta e nove reais e sete centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451.. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Emanuel Sarvio Barbosa Linhares,CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001014342/202334**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI PROFESSORA MARIA ANTÔNIETA NUNES,Município de Fortaleza/Ce,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0517-06, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) DIANA MENDES ROCHA **CONTRATADA: MOTA JR CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65,neste ato representada pelo Sr. Luis Mota da Silva Júnior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/18, COEP:2023/23566 que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 18/2023 e Termo de Participação nº: 2023/18, COEP: 2023/23566, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.492,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e dois reais) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-DIANA MENDES ROCHA,CONTRATADA-Luis Mota da Silva Júnior e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001012196/202311**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado,E.E.M PROFESSORA TECLA FERREIRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21,neste ato representada por seu Diretor escolar, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA **CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME** , inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001- 35,representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da escola PROFESSORA TECLA FERREIRA – EEMTI, pertencente à jurisdição da SEFOR 2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante nas disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no termo de participação da Cotação eletrônica nº 16/2023 de Coep nº2023/24424, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para o fornecimento dos **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA**, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (Trezentos e cinquenta) dias, após a publicação no D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.490,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de SETEMBRO de 2023 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE-VANDERLEI DA SILVA LIMA,CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001016419/202319**

CONTRATANTE: A EEMTI LIA SIDOU,Aquiraz- Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0405-00,neste ato representada pela MARIA JEANE AUGUSTA ALBINO **CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85,representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição de Gêneros Alimentícios** da Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24489, Termo de Participação nº 2023/0017, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO.**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24489eTermo de Participação nº 2023/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023edemais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Aquiraz- Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, contado da Publicação do Doe na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.947,00 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Setembro de2023 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE-MARIA JEANE AUGUSTA ALBINO,CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001021420/202357**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0479-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. Carla Maria Cavalcante Sampaio **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUIAUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.446.105/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sra. Antônia Jose lia Almeida da Silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0004/2023 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentadas nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0004/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 98.866,25 (noventa e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Carla Maria Cavalcante Sampaio,CONTRATADA-Antônia Jose lia Almeida da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001019351/202311**

CONTRATANTE: A EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA ,Massapé-Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0082-90, neste ato representado (o) pelo seu Diretor Geral o Sr. Antônio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37,representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25625, Termo de Participação nº 2023/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25625 e Termo de Participação nº 2023/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Massapé-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do (a) Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.407,20 (Nove mil e quatrocentos e sete reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 – 32500. DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Edinardo Araújo Lima,CONTRATADA-PAULO SÉRGIO TOMAZ e TESTEMUNHAS 01-RAIMUNDO NONATO DE SOUSA 02-ROSELY LINHARES A. ABREU DE SOUZA. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001014486/202391**

CONTRATANTE: A EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA,Massapé-Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0082-90, neste ato representado (o) pelo seu Diretor Geral o Sr. Antônio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24153, Termo de Participação nº 2023/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24153 e Termo de Participação nº 2023/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Massapé-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do (a) Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.896,00 (Dezenove mil, oitocentos e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 – 32500. DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Edinardo Araújo Lima,CONTRATADA-PAULO SÉRGIO TOMAZ e TESTEMUNHAS 01-RAIMUNDO NONATO DE SOUSA 02-ROSELY LINHARES A. ABREU DE SOUZA. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001021139/202314**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL TIRADENTES,Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0600-20, neste ato representada(o) pelo Sra. ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.104.704/0001-00,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Laileide de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para a merenda escolar – Classe de Aquisição: ALIMENTOS SOLUVEIS E CONDIMENTOS E CORRELATOS em favor da EEMTI TIRADENTES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº. 2023/23072 e Termo de Participação nº. 16/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº. 2023/23072 e Termo de Participação nº. 16/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data da publicação do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da contratação é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir da data da publicação do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.512,50 (CINCO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0- 32625. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO,CONTRATADA-Maria Laileide de Lima e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001021135/202336**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL TIRADENTES,Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0600-20,neste ato representada(o) pelo Sra. ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: **F.E.N ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 23.030.654/0001-63,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para a merenda escolar – Classe de Aquisição: AÇÚCAR E ARTIGOS PARA CONFEITARIA em favor da EEMTI TIRADENTES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº. 2023/23072 e Termo de Participação nº. 16/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº. 2023/23072 e Termo de Participação nº. 16/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data da publicação do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da contratação é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir da data da publicação do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0- 32625. DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO,CONTRATADA-FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001009325/202385**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR,Massapé/CE,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0083-71,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Luciana Cláudia de Castro Olímpio CONTRATADA: **FC COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.247.867/0001-35,representado neste ato pela Sra. Camila Costa Romão. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios** para utilização na EEMTI Wilebaldo Aguiar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/21642, Termo de Participação nº 2023/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/21642 e Termo de Participação nº 2023/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Massapé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é



de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.624,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luciana Cláudia de Castro Olímpio,CONTRATADA-Camila Costa Romão e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001016331/202399

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o CEJA PROFESSORA EUDES VERAS – SEFOR 1,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0477-84,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: INORD GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.904.417/0001-42,representado neste ato pela Sra. Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de **SERVICOS GRÁFICOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0033, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24406 e Termo de Participação nº 2023/0033, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.841,92 (hum mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Samara Mapurunga dos Santos Sales,CONTRATADA-Francisco Elenilson Saraiva Oliveira Junior e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001021118/202307

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LIONS JANGADA, Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0427-15, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Adriana Amaro de Lima CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUIAUBA E TERRITÓRIO METROPOLITANO - COOPAG,inscrita no CNPJ sob n.º 36.446.105/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Joselia Almeida da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos sessenta cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.644,55 (Vinte três mil, seiscentos quarenta e quatro reais e cinquenta cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Adriana Amaro de Lima,CONTRATADA-Antonio Joselia Almeida da Silva e TESTEMUNHAS 01-ELISANGELA SOUSA DE SALES 02-VALDENISIO ALMEIDA MOITA LEITE. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001021705/202398

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO,Município de Paraipaba/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0160-48,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ - COOPASJO,inscrita no CNPJ sob nº. 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Evillane Bento Batista. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Paraipaba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.514,60 (Seis mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.0 3.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Hildeberto Xavier de Lima Neto,CONTRATADA-Evillane Bento Batista e TESTEMUNHAS 01-José Victor de Freitas Araújo 02-Rejiane dos Santos Sousa Caitano. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001014548/202364

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE,Município de Milhã/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57,neste ato representada(o) pelo ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: F.G.F. DE SOUSA INFORMATICA - ME, inscrita nº CPF/CNPJ sob o nº 15.402.255/0001-58,representado neste ato pelo(a) FRANCISCO GEOVANI FERREIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de limpeza e produção de higienização** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/23686 e Termo de Participação nº 20230011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23686 e Termo de Participação nº 20230011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Milhã/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses contado do(a) assinatura do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 759,20 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.3 39030.50000.0 - 2438.. DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE,CONTRATADA-FRANCISCO GEOVANI FERREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-ANA KARLA PINHEIRO 02-MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07765993/2023**

CONTRATANTE: A Escola Família Agrícola Padre Eliésio dos Santos, crede 13 Ipueiras/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0814-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sr. Lucélia Galvão de Souza Otaviano CONTRATADA: **ARY EDSON ALVES DE CASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.777.841/0001-11, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Ary Edson Alves de Castro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de reposição de lâmpadas LED, refletores LED e plafoniers com soquete** em favor da EFA Padre Eliésio dos Santos, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25094, Termo de Participação nº 2023/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/25094, Termo de Participação nº 2023/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25094 e Termo de Participação nº 2023/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da sua publicação do D.O.E na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339039.50000.0 - 7334. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Lucélia Galvão de Souza Otaviano - CONTRATANTE, Ary Edson Alves de Castro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucas de Sousa Sabino, 02- Régis dos Santos Braz. Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 22001.003356/2023-22**EXTRATO AO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº009/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 009/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.391.006/0001-86, representado por seu Prefeito, ANIZIARIO JORGE COSTA, portador(a) do CPF/MF Nº 500.415.843-68, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de junho de 2023 até 27 de novembro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 31 DE MAIO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANIZIARIO JORGE COSTA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1.FRANCISCO BRUNO FREIRE, 2.MARCOS AURELIO SILVA COLARES . Fortaleza 02 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP: 22001.003810/2023-45**EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº082/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 082/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Sra. STELLA CAVALCANTE, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 352.826.223-00, RG nº 28290281 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.682/0001-19, representado por seu Prefeito, RILDSON RABELO VASCONCELOS, portador(a) do CPF/MF Nº 937.420.703-63, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 082/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 183 (cento e oitenta e três) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 29 de dezembro de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 29 de junho de 2023. STELLA CAVALCANTE -Secretária da Educação, em substituição, RILDSON RABELO VASCONCELOS- Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO BRUNO FREIRE, 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES. Fortaleza 12 de julho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ DIVULGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR PARA AÇÃO PEDAGÓGICA, LANÇADA POR MEIO DO EDITAL Nº007/2023- GAB-SEDUC/CE, 18 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretaria da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado final do **EDITAL Nº007/2023 - GAB-SEDUC/CE**, 18 DE AGOSTO DE 2023, de Seleção de Material Didático Complementar para ação Pedagógica que visa atender a alunos devidamente matriculados na 3ª série do Ensino Médio das escolas com menores IDE-Médio 2022 (20%) da rede estadual de ensino, denominadas prioritárias, a fim de consolidar competências e habilidades em todas as áreas do conhecimento, no que se refere ao Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

1 - Habilitação Jurídica

EDITORA/TITULAR DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTE LEGAL	SITUAÇÃO
Editora FTD Sistema de Ensino	Classificado
Editora Planeta do Brasil LTDA.	Classificado
Eureka - Soluções Pedagógicas LTDA.	Classificado
Eureka - Soluções Pedagógicas LTDA	Desclassificado
“3.2.1 As inscrições que ultrapassarem o número válido por editora/titular de direito autoral serão desclassificadas, sendo considerada apenas a primeira obra inscrita, verificada a ordem de inscrição.”	

2 - Habilitação técnica

EDITORA/TITULAR DE DIREITO AUTORAL E/OU REPRESENTANTE LEGAL	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Editora FTD Sistema de Ensino	98	01	Aprovado
Editora Planeta do Brasil LTDA.	73	02	Aprovado
Eureka - Soluções Pedagógicas LTDA.	72	03	Aprovado

Este Edital tem validade a partir da data de sua publicação com efeitos a partir do dia 06 de setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



FSC® C126031

TERMO DE COMPROMISSO

Nº146/2023 - PROCESSO: N°22001.008073/2023-77

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.658.917/0001-27, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA portador(a) do RG nº 2000099100674 SSP/CE e CPF nº 021.298.113-70, residente na Sítio Boa Vista Nº 364. Cep 63160000 Potengi-Ce, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do **Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira.

1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022.

1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se ao 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes:

- I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral;
- II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa;
- III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais;
- IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município:

- I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado;
- II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023.
- III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa;
- IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo;
- V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual;
- VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 302.000,00, (trezentos e dois mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas.

4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso.

6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior;

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo.

10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros.

10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANTONÍO CLÉCIO SOUSA LIMA, matrícula nº 479682-1-6 e CPF nº 880.348.953-34, como gestor, e o(a) servidor(a) SANDRA LIZ MÁXIMO XAVIER, matrícula nº 121099-1-1 e CPF nº 400.517.303-91, como fiscal do presente instrumento.

10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do préambulo deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, Francisco Edson Veriato da Silva - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1º Francisco Bruno Freire, 2º Aécio de Oliveira Maia SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.012416/2023-06

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSE CORREIA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) EGIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 22200181142521, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 18/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.012416/2023-06. Várzea Alegre, 18 de agosto de 2023. CREDE 17 – ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.011266/2023-13

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE IGUATU, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) JULIANA PINHEIRO CLEMENTE, matrícula nº 22200180945485, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 07/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001011266/2023. Iguatu, 07 de Agosto de 2023. CREDE 16 – IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.011098/2023-58

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) HELOIZA BEATRIZ DUARTE PINHEIRO, matrícula nº 22200181183015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001011098/2023. Iguatu, 01 de agosto de 2023. CREDE 16 – IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.009095/2023-54

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM ALOISIO LORSCHEIDER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) HELY CANTALICE NETO, matrícula nº 22200181256926, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no NUP 22001.009095/2023-54. Caucaia, 04 de agosto de 2023. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.008407/2023-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EMANUEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANDREZA LEMOS DE ALMEIDA, matrícula nº 22200181055971, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 02/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001008407/202311. Choro, 31 de julho de 2023. CREDE 12 – QUIXADÁ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.011275/2023-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) REGINA MUDIANE BRAGA DE VASCONCELOS CARVALHO, matrícula nº 22200181201420, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.011991/2023-83. Irauçuba, 01 de agosto de 2023. CREDE 6 – SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.011991/2023-83

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA NARLA MATIAS MORORÓ, matrícula nº 22200181188696, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.011991/2023-83. Varjota, 04 de agosto de 2023. CREDE 6 – SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.009378/2023-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO GLEICIELIO OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 2220018124619X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/07/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001009378/2023-04. Sobral, 28 de julho de 2023. CREDE 6 – SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.009379/2023-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO ALVES CORDEIRO NETO, matrícula nº 22200181188270, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.009379/2023-41. Sobral, 31 de julho de 2023. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.011522/2023-64

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JÚLIO FRANÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCOS ROBSON DE ARAÚJO**, matrícula nº 22200181034613, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.011522/2023-64. Bela Cruz, 14 de agosto de 2023. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.009036/2023-86

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GUILHERME PIMENTEL PACIFICO**, matrícula nº 22200181055475, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.009036/2023-86. Quixeramobim, 02 de Agosto de 2023. CREDE 12 – QUIXADA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.013887/2023-23

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R5 – UNIDADE CONJUNTO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181262071, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.013887/2023-23. Fortaleza, 25 de agosto de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.012803/2023-34

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IVANDSON BANDEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 22200181264171, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.012803/2023-34. Fortaleza, 16 de agosto de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.008462/2023-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADAHIL BARRETO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VANDEGLECIA LEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181024472, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.008462/2023-01. Cariús, 01 de agosto de 2023. CREDE 16 – IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.011041/2023-59

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ERICO CARLOS DE CASTRO**, matrícula nº 2220018108324X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.011041/2023-59. Fortaleza, 04 de agosto de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.009337/2023-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOÃO LEANDRO NETO**, matrícula nº 22200181274169, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.009337/2023-18. Araripe, 31 de julho de 2023. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.008428/2023-28

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) CICERA LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 22200181198748, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001008428/2023-28. Salitre, 02 de agosto de 2023. CREDE 18 – CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORATARIA SESPORTE Nº074/2023 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no exercício das atribuições legais, com fundamento na Lei nº 17.726, de 22 de outubro de 2021, Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, bem como na Portaria nº 058, de 28 de fevereiro de 2014, em atendimento aos interesses da Secretaria do Esporte, conforme Processo NUP 42001.001200/2023-14, RESOLVE **DESIGNAR** como colaborador eventual o atleta **LUCAS GABRIEL NASCIMENTO DE LIMA SILVA**, para participar do CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ TROFÉU SHIDOSHI IVO RANGEL, a ser realizado no período de 22 a 24 de setembro de 2023, na cidade TRÊS COROAS – RIO GRANDE DO SUL - RS, com a respectiva emissão das passagens aéreas dos trechos de Ida: Fortaleza (CE) / Porto Alegre – Três Coroas - Rio Grande do Sul (RS): 21 de setembro de 2023 e Volta: Porto Alegre – Três Coroas - Rio Grande do Sul (RS): / Fortaleza (CE): 26 de setembro de 2023. Ressalta-se que o colaborador eventual não pertence ao quadro de servidor do Poder Executivo Estadual e não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim, sendo apenas os custos das passagens aéreas suportados pela Secretaria do Esporte - SESPORTE. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DE ESPORTE – SESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 19001.000182/2023-31 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** a servidora **JULIANA MARIA FERNANDES CORREIA DE ARAUJO**, matrícula nº 800330-7-9, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 04 de setembro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**** * ***

PORATARIA Nº093/2021 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às DECISÕES JUDICIAIS, nos Processos: 0116956-98.2016.8.06.0001 e 0157501-16.2016.8.06.0001, RESOLVE: I- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº269/2015, datada de 15/05/2015 e publicada no DOE de 24/06/2015, que declarou aprovada no processo de Avaliação Especial de Desempenho de **SERVIDORES** em Estágio Probatório, a servidora JANAÍNA CAVALCANTE FARIA CAMARÇO, matrícula nº 497861-1-5, a partir de 20/03/2015 ; II- RECONHECER O DIREITO A DECLARAR APROVADA no processo de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório, a partir de 04/03/2014, JANAÍNA CAVALCANTE FARIA CAMARÇO, matrícula nº 497861-1-5, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual no cargo de provimento efetivo de ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO, redenominado, a partir de 13/06/2013, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 15.357/2013, para AUDITOR FISCAL CONTÁBIL-FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

**** * ***

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.40 da Instrução Normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 030/2023 (publicado no D.O.E. de 30 de Agosto de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Nuat do Crato, 29 de setembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº012/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 030/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.202024-2	ANA MONALISA GOMES ALVES
002	06.241861-0	C A T BARBEARIA LTDA
003	06.274183-7	D ALVES GOMES
004	06.371426-4	DANIEL DOMINGOS SILVA
005	06.280689-0	FRANCISCA IVONE DA SILVA LIMA SOUSA
006	06.202024-2	ANA MONALISA GOMES ALVES
007	06.139833-0	FRANCISCO JOSE GONCALVES DOS SANTOS
008	06.399336-8	FRANCISCO LAURENTINO DA SILVA
009	06.254897-2	JOSE LAERTON DE OLIVEIRA
010	06.326713-6	LIDIANA PEREIRA DE LIMA RODRIGUES
011	06.269232-1	NICOLAS DOS SANTOS LIMA
012	06.165914-2	PAULO RIAN LOPES DE OLIVEIRA
013	06.396578-0	RAIMUNDO JOSE DA SILVA
014	06.165847-2	WAGNER BATISTA DE ALBUQUERQUE

**** * ***

ATO DECLARATÓRIO Nº013/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.40 da Instrução Normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 26, 32, 34, 35 e 36/2023 (publicado no D.O.E. de 30 de Agosto de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Nuat do Crato, 29 de setembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº013/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 26, 32, 34, 35 E 36/2023/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	07.131605-1	FRANCISCO TIAGO DA SILVA -ME
002	06.934084-6	FRANCISCO REGIS FEITOSA GUDES ME
003	06.254935-9	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
004	06.804732-0	RENOVADORA DE PNEUS SIQUEIRA LTDA
005	06.649757-4	ALESSANDRA DA SILVA MORAIS
006	07.086670-8	BIA LIBORIO CONCEITO LTDA ME
007	06.786701-4	FRANCISCO FRANCEILDO LIMA BARBOSA
008	06.546978-0	IVANILDO RAIMUNDO DE SOUZA
009	06.989867-7	L DA SILVA OLIVEIRA
010	06.937785-5	SAMUEL CAETANO ANDRADE
011	06.699867-7	I DA SILVA OLIVEIRA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº43/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Instrução normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 42/2023 (publicado no D.O.E. de 28/09/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.531619-3	PARACURU COMERCIO DE MOTOS E FERRAMENTAS LTDA
02	06.546485-0	PSJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 29 de setembro de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2023

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 29 de setembro de 2023.

Francisca Iris dos Reis
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.222699-1	DAVIDA DAS ESTRELAS COMERCIO LTDA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2023

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 29 de setembro de 2023.

Francisca Iris dos Reis
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	07.046684-0	JAGUAR PECAS E ACESSORIOS LTDA - EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Nuat Do Crato, 26 de julho de 2023.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.551351-7	ALICE KELLYARAUJO RODRIGUES
002	06.452298-9	ANGELA KARINE DA SILVA MORAIS
003	06.572063-6	C FERREIRA DE SOUZA PUBLICIDADE ME
004	06.538964-6	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS 29103272800
005	06.541306-7	CICERO DA SILVA CRUZ 03895619329
006	06.458884-0	DANIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO EIRELI ME
007	06.551441-6	ELIAKIN JOSE DA SILVA 04968400373
008	06.437616-8	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DE ALENCAR 56912820344
009	06.450991-5	GEORGE LEANDRO MONTE BARBOSA 61944424334
010	06.450653-3	HACARY MAYUNNY BRITO E SILVA 04862164382
011	06.469007-5	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA
012	06.467012-0	LAURIVAN PEREIRA DA SILVA 01089697384
013	06.488125-3	LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA 051568753378
014	06.536172-5	MONYSE GONCALO MARQUES 01717989373
015	06.430782-4	NATHALIA OLIVEIRA BASTOS 01484453301

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0035/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º, da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de setembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0035/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.206493-2	VIXE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA
02	06.265097-1	TRINOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
03	06.283536-0	JOSEFA DELZENY E SILVA BESERRA - ME
04	06.478588-2	JOEL DA SILVA ARAÚJO 77529766287
05	06.485217-2	M.L.SILVA BIJUTERIAS
06	06.486355-7	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS 67086004391
07	07.002000-0	CÍCERO FELIPE FERREIRA DA SILVA 06171570303
08	07.037584-4	ROSIVELT GUTEMBERG T LEAL PATRICIO 01056106310
09	07.062508-5	JOHN THALLYSON ALVES DE MATOS - ME
10	07.126197-4	14.051.384 VIRGINIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Nuat do Crato, 26 de setembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.658392-6	FRANCISCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS 02308573376
002	06.536041-9	VENANCIO GUERREIRO CHAVES NETO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Nuat do Crato, 26 de setembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.130008-0	JOAO GONÇALVES DA SILVA VIDROS
002	06. 206404-5	S F NUNES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Crato, 26 de setembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.331249-2	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA FILHO
002	06.483236-8	FRANCISCO AGLAILSON DA SILVA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº356/2023**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.25865****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.21563**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022 , FAZ SABER, que o contribuinte: **DIORGENNYS PEREIRA DAS NEVES - ME**, CGF nº 06.534.128-7, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.25865, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21563, a apresentar os documentos comprobatórios dos negócios mercantis atinentes as aquisições interestaduais do período fiscalizado: 01/02/2018 a 31/07/2018, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu/Ce, 29 de setembro de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N°178/2023 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º, XIV, do Decreto nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020 e no Art. 50, XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o fundamento do artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93 RESOLVE DESIGNAR, através do NUP: 08001.001843/2023-20 a partir do dia 21 de agosto de 2023 o servidor **GABRIEL MAIA DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 30000420 como gestor e Remo Regis Girão, matrícula nº 00408 como fiscal do Contrato nº 010/SEINFRA/2023, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará - SEINFRA e a empresa Acosta Empreendimentos e Serviços LTDA, que tem como objeto serviço de execução das obras da passarela de pedestres para travessia sobre a via expressa (na altura da rua: Vicente Linhares) e serviços complementares, VLT ramal Parangaba-Mucuripe. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Antonio Nei de Sousa
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°887/2023 - 08012.005579/2023-74 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 08012.005579/2023-74, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-A, inciso I da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **JOSÉ UBIRACY FERNANDES DA COSTA**, matrícula Nº 00287016, ocupante do cargo de Contador lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento base, referente ao título de ESPECIALISTA, a partir de 04/05/2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N°1659/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012738/2023-97, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo I e II desta Portaria a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 01/09/2023 a 15/09/2023, concedendo-lhes diária (s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1659/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	01/09/2023 à 15/09/2023	14,5	61,33	889,29	0	889,29

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1659/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
ANDERSON PRADO NANTES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
GEORGINA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Manha	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
LUCAS GADELHA ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Manha	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Manha	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
ROSLINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza

PORTARIA N°1710/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012258/2023-26, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1557/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame Especial – Posto Rio Mar , na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o dia de 26/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1710/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						RS 750,00



PORTRARIA 1712/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012431/2023-96, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de ITAPIPOCA/CE, durante o período de 15/09/2023 a 18/09/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1712/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISORA REGIONAL	III	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE -	15/09/2023 à 18/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TOTAL RS 5.691,54									

PORTRARIA 1715/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012432/2023-31, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de TIANGUA/CE, durante o período de 22/09/2023 a 25/09/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1715/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
VALDERSON VIANA FRANCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	22/09/2023 à 25/09/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66

TOTAL R\$ 5.421,69

*** * *** *

PORTRARIA Nº1755/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013089/2023-41, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO-SEDE, na cidade de Fortaleza, durante o período de 16/09/2023 a 30/09/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1755/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FABIANA FEITOSA MAIA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA VIRENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** * *** *

PORTARIA Nº1768/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012893/2023-11, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1549/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crateus, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1768/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						R\$ 1.080,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1772/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008865/2023-91, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO**, matrícula 3006533-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agropecuário, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº1775/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013142/2023-12, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1658/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 08/09/2023 a 11/09/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1775/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE AECHIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARILIA GOMES SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ROBSON PINHEIRO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
TOTAL						15.040,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1776/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013177/2023-43, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1555/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1776/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
RROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						3.190,00

*** * *** *

PORTARIA 1781/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013218/2023-00, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de QUIXADA/CE, durante o período de 26/09/2023 a 28/09/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, EM Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1781/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	IV	QUIXADA/CE -	26/09/2023 à 28/09/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	26/09/2023 à 28/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	26/09/2023 à 28/09/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	26/09/2023 à 28/09/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	26/09/2023 à 28/09/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	26/09/2023 à 28/09/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	26/09/2023 à 28/09/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	26/09/2023 à 28/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	26/09/2023 à 28/09/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	26/09/2023 à 28/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 15,33	R\$ 168,66
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	26/09/2023 à 28/09/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	26/09/2023 à 28/09/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL									R\$ 505,98

*** * *** *



PORTEIRA 1782/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013219/2023-46, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de CRATEUS/CE, durante o período de 26/09/2023 a 28/09/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1782/2023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE -	26/09/2023 à 28/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	26/09/2023 à 28/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 7,67	R\$ 161,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	26/09/2023 à 28/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	26/09/2023 à 28/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE -	26/09/2023 à 28/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 7,67	R\$ 161,00
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	26/09/2023 à 28/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 7,67	R\$ 161,00
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	26/09/2023 à 28/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE -	26/09/2023 à 28/09/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 7,67	R\$ 161,00
TOTAL									R\$ 644,00

*** * *** *

PORTEIRA Nº1783/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013257/2023-07, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1653/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/09/2023 a 15/09/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1783/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
TOTAL						760,00

*** * *** *

PORTEIRA NUM. 1786/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013605/2023-38, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de SOBRAL/CE, durante o período de 29/09/2023 a 02/10/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1786/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3,5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIWA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	III	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 53,97	R\$ 323,82
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 53,97	R\$ 323,82
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	GERENTE	III	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 53,97	R\$ 323,82
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
THOMAS GEFERSON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE -	29/09/2023 à 02/10/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
TOTAL									R\$ 6.682,54

*** *** ***

PORTRARIA Nº1828/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013446/2023-71, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1485/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2023 a 14/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1828/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	5	900,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	10	5	900,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Coordenador	60,00	90,00	10	6	1.140,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	10	2	660,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	8	3	640,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	10	5	900,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Coordenador	60,00	90,00	10	5	1.050,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Suplente	50,00	80,00	10	5	900,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	10	5	900,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	10	5	900,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	10	5	900,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Suplente	50,00	80,00	8	2	560,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	8	2	560,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	10	6	1.520,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
LUCIANO DA SILVA COSTA	Membro	50,00	80,00	5	0	250,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Suplente	50,00	80,00	10	6	980,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	10	5	1.400,00
MANOEL DANTAS MOURA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	7	2	510,00
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	10	5	900,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	60,00	90,00	10	6	1.140,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	5	900,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	10	4	960,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	50,00	80,00	2	3	340,00
RICARDO LOPES DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	8	2	560,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
SIMON MENDES LINS E SILVA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	10	4	820,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	10	4	960,00
TOTAL						RS 49.700,00

*** * *** *

PORTARIA N°1829/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013445/2023-27, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1471/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1829/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Coordenador	60,00	90,00	12	5	1.170,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Suplente	50,00	80,00	4	3	440,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	12	5	1.000,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	7	3	590,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	12	0	600,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	11	2	710,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Suplente	50,00	80,00	10	2	660,00
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	12	3	840,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	7	3	590,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
IAGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Suplente	50,00	80,00	12	5	1.000,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	12	5	1.000,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	12	5	1.000,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Suplente	50,00	80,00	12	3	840,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	12	6	1.680,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	60,00	90,00	12	6	1.260,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
LUCIANO DA SILVA COSTA	Suplente	50,00	80,00	7	0	560,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	12	6	1.680,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	50,00	80,00	12	2	760,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	10	2	660,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	60,00	90,00	12	3	990,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	12	5	1.170,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Presidente	80,00	120,00	11	5	1.480,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	12	0	600,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	12	2	760,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	12	3	990,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	60,00	90,00	12	6	1.260,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
RICARDO LOPES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	12	5	1.000,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
SIMON MENDES LINS E SILVA	Suplente	80,00	120,00	7	0	560,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	12	5	1.000,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	12	6	1.080,00
TOTAL						56.840,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1831/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013541/2023-75, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1339/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/07/2023 a 31/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1831/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FELIPE OLIVEIRA SENA	Coordenador	50,00	80,00	8	8	1.040,00
KILDARY SILVA SALES	Suplente	40,00	60,00	1	1	100,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Suplente	40,00	60,00	7	7	700,00
TOTAL						RS 1.840,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1832/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013606/2023-82, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1712/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 15/09/2023 a 18/09/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1832/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELVIS MARTINS E SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
THOMAS GEFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						18.430,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1837/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO/2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1837/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	2764-1-3	A	16
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006446-1	A/M	40/40
ARISTÊNIA SOUZA PEREIRA LIMA	VISTORIADOR	3006397-X	A	34
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007203-0	A/M	40/40
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006375-9	F	40
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	160-1-2	A	38
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2950-1-9	A	40
JOÃO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2916-1-7	M	22
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3533-1-0	A	40
MARIA TEREZA PAIXÃO ARAÚJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	786-1-1	A	40
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006299-X	E	40
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2795-1-X	A	14
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006179-9	E	40
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	A/F	40/40
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006438-0	E	40
SUELENE CARLOS PEREIRA	VISTORIADOR	3006206-X	E	40
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	16/16
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	376-1-3	A	24

*** *** ***

PORTARIA Nº1840/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013447/2023-16, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1740/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 16/09/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1840/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Presidente	80,00	120,00	0	3	360,00
RICARDO LOPES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						3.810,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1841/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013652/2023-81, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1551/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/08/2023 a 30/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1841/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
RENATO DE LIMA CUNHA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						RS 3.520,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1842/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013655/2023-15, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1650/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/09/2023 a 15/09/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1842/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FELIPE OLIVEIRA SENA	Membro	40,00	60,00	9	9	900,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	Coordenador	50,00	80,00	9	9	1.170,00
TOTAL						RS 2.070,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1843/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013656/2023-60, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1654/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Canindé, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/09/2023 a 15/09/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1843/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELIANDO PEREIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						RS 810,00

*** *** ***

PORTARIA Nº1844/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.013657/2023-12, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1346/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1844/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						1.080,00

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 167, 04/09/2023, que publicou a Portaria Nº 1480/2023 de 31/07/2023, a qual designou os servidores para comporem Comissões de Exames de Legislação na cidade de Iguatu/Ce, no período de 01/08/2023 a 15/08/2023 **Onde se lê:**

ANTONIO CRISTIÃ DA SILVA	COORDENADOR
MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO

Leia-se:

ANTONIO CRISTIÃ DA SILVA	MEMBRO
MARILIA GOMES SANTOS	COORDENADOR

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE DOCUMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20230005/CEGÁS/REGIDA PELA LEI 13.303/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 03, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, com critério de julgamento Menor Preço, Edital nº. 20230005/CEGÁS, processo nº. 05364533/2023, cujo objeto



é a contratação de empresa na prestação de serviços engenharia para renovação de trechos da rede de distribuição de gás natural canalizado, devidamente especificados e quantificados no Anexo A - Termo de Referência do edital, em regime de empreitada por preço unitário. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 155, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo. **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **FHS CONSTRUTORA LTDA**, com o valor global de R\$ 1.990.613,82 (um milhão, novecentos e noventa mil, seiscentos e treze reais e oitenta e dois centavos). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-Ce., 21 de setembro de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DOCUMENTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PE Nº20230004/CEGÁS/REGIDA PELA LEI 13.303/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro José Edson Bezerra, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20230004/CEGÁS, processo nº. 02224218/2023, cujo objeto é a aquisição de 02(duas)unidades de ar-condicionado de precisão Self Contained a serem instalados no Data Center da CEGÁS contemplando os serviços de instalação e garantia de 36 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital e na proposta da contratada. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR LTDA - ME.**, com o valor global de R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais), com o período de vigência contratual de 41 (quarenta e um) meses e com prazo de execução de 60 (sessenta) dias. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-Ce., 28 de setembro de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº175/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas Fixos, matrícula nº. 00073, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 03.10.2023 a 05.10.2023, com a finalidade de participar do Workshop dos Estudos de Eficiência Energética e Gestão de Ativos, promovido pela ANPTrilhos, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 3.468,58 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.462,14 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art 4º, § 1º; arts. 2º, 5º e seu § 1º, art's 6º e 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/METROFOR/2022

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Suporte Técnico e Atualização ao Sistema de Gestão de Pessoas e ao Sistema de Gestão Empresarial; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SÊNIOR SISTEMAS S/A**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 825, Bairro Victor Konder, Blumenau - SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, II, § 1º, da Lei nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Fica acrescido ao valor global do contrato o montante de R\$ 4.159,44 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) correspondente ao percentual de 8,1% (oitavo vírgula um por cento) de acréscimo ao valor original; IX - VALOR GLOBAL: No valor de R\$ 55.481,95 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e uma reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de Janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 16/METROFOR/2022 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 03 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Gilvano Ballmann pela SÊNIOR SISTEMAS S/A.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº63/METROFOR/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato do serviço de locação de veículos, com motorista e combustível, Grupo 01; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **R&P VIAGENS E EVENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 14 – Nº 441 – Sala A, Jereissati I – Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por mais 12 (doze) meses, contados de 31 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024, **dos prazos** de vigência e de execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$ 768.549,72 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de Outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 63/METROFOR/2022, que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Thiago Gomes de Sousa pela R&P VIAGENS E EVENTOS LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 60/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **DM PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVIÇOS**. OBJETO: **Contratação dos “Serviços Eventuais” de confecção e cópia de chaves, carimbos borrachas e refis de carimbos, abertura de fechaduras e outros serviços correlatos**, por demanda, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METROFOR FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto: 044201 - Apoio Administrativo, Funcional Programática: 08100004.26.78 3.343.20126.15.339045.500.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Denis Bezerra pela DM PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVIÇOS.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DA JUVENTUDE

PORTEIRA SEJUV/SEC Nº002, de 25 de setembro de 2023.

NOMEIA OS MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE NO CONSELHO GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2023 - ESTADO DO CEARÁ /SEJUV/SEAS/UFC/DPGE.

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, da competência que lhe confere o art. 50, I, II, XIV e XVI, c/c Art. 35-A, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, bem como no exercício dos poderes que lhe confere os itens 19, 3.6 e 6.2., do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023, ESTADO DO CEARÁ/SEJUV/SEAS/UFC/DPGE, firmado aos 30 de agosto de 2023, RESOLVE nomear o servidor JOÃO BOSCO CHAGAS RIBEIRO NETO, matrícula 3000002-1, para funcionar como Presidente do Conselho Gestor do Acordo de Cooperação referido supra, bem como os servidores ANDRÉ WILLIAM MARINHO FAMA, matrícula 3000001-3; DANTE ALIGHIERI GASPAR LIMA, matrícula 3000005-6; e AIRA ARAUJO UCHOA, matrícula 3000006-4, para funcionar como membros do referido colegiado, representando a Secretaria da Juventude.

SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Adelitta Monteiro Nunes

SECRETARIA DA JUVENTUDE

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº004/2023

PROMOTOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Av. Dr. José Martins Rodrigues 150 (Edson Queiroz), Fortaleza, CE, CEP 60.811-520, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o n. 50.103.390/0001-01, doravante denominada PROMOTOR, neste ato representado representada por seu Secretário, ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portadora do RG nº. 20030340106 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 031.718.213-70, residente à Rua das Carnaubas, 686, Apto. 702, Passaré, Fortaleza - CE, PERMISSIONÁRIA.: **COLÔNIA DE PESCADORES E PESCADORAS DE QUIXADÁ Z 65 NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.580.478/0001-91, com sede na Rua RUA OVIDIO DE OLIVEIRA, Quixadá-Ce, neste ato representado por JOSE DA SILVA LIMA, brasileiro, portador do RG nº. 3108016196 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº. 96330120315, residente na Rua Jaburu, 18, Lagoa Redonda, Quixadá-Ceará doravante denominado PERMISSIONÁRIA OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA permite o uso, por parte da COLÔNIA DE PESCADORES E PESCADORAS DE QUIXADÁ Z 65 NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ dos itens: 05 caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 102 peças de linha nylon nº 1.00 mm c/100 metros; 51 peças de linha nylon nº 0.20 mm c/100; 51 peças de linha nylon nº 0.50 mm c/100; 51 peças de linha nylon nº 0.60 mm c/100; 76,5kg de chumbada para pesca; 51 caixas de anzol nº 5/0; 51 caixas de anzol nº 04; 51 protetor solar; 51 camisas tecido com UVA; 51 Chapéus em tecido brim com logomarca; 51 garrafões térmicos capacidade 5 litros; 51 coletes salva vidas classe 3, tamanho g; 51 panagens para galão; 51 sacos com boias pequenas. 02 (dois) Freezers horizontal, com 02 tampas e capacidade para 419 litros (51551, 51552); 01 (UMA) Balança 15 kg (50350); 01 (UMA) Balança de 150 kg (50340); 02 (DUAS) Mesas em aço inox (50252, 50253); 01 (UMA) Serra Fita (51278); 05 (CINCO) Canoas em madeira com 10 remos (50803, 50804, 50805, ,50806, 50807); 02 (DOIS) Motores de rabeta (51447, 51448); 15 kg de piche para calafetagem. JUSTIFICATIVA: Permite o uso por parte da COLÔNIA DE PESCADORES E PESCADORAS DE QUIXADÁ Z 65 NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, para dar suporte ao projeto de estruturação das Entidades de Pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ORIEL NUNES GUIMARÃES FILHO, SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA E JOSE DA SILVA LIMA, PRESIDENTE DA COLÔNIA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza , 28 de setembro de 2023.

Eugenio Aguiar Camurça
ASSESSORIA JUÍRDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº005/2023

PROMOTOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Av. Dr. José Martins Rodrigues 150 (Edson Queiroz), Fortaleza, CE, CEP 60.811-520, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o n. 50.103.390/0001-01, doravante denominada PROMOTOR, neste ato representado representada por seu Secretário, ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portadora do RG nº. 20030340106 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 031.718.213-70, residente à Rua das Carnaubas, 686, Apto. 702, Passaré, Fortaleza - CE PERMISSIONÁRIA.: **COLONIA DE PESCADORE Z 56 QUIXERAMOBIM MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.380.765/0001-06, com sede na Rua Edmilson Patrício de Almeida S/N, Bairro: Pompeia Complemento: Prédio da Cepesca, neste ato representado por Francisca Marques do Santos Figueiredo, brasileira, portadora do RG nº. 2007999584-0 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº. 102068218-32, residente na Conjunto Edmilson Duarte de Lima Quadra 3, casa 37 Bairro Pompeia, Quixadá, Cep: 63800.000 doravante denominado PERMISSIONÁRIA OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA permite o uso, por parte da COLONIA DE PESCADORE Z 56 QUIXERAMOBIM MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM dos itens: 05 caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 140 peças de linha nylon nº 1.00 mm c/100 metros; 70 peças de linha nylon nº 0.20 mm c/100; 70 peças de linha nylon nº 0.60 mm c/100; 105 kg de chumbada para pesca; 70 caixas de anzol nº 5/0; 70 caixas de anzol nº 04; 70 protetor solar; 70 camisas tecido com UVA; 70 Chapéus em tecido brim com logomarca; 70 garrafões térmicos capacidade 5 litros; 70 coletes salva vidas classe 3, tamanho g; 70 sacos com boias pequenas; 70 panagens para galão. 02 (dois) Freezers horizontal, com 02 tampas e capacidade para 419 litros (51553, 51554); 01 (UMA) Balança 15 kg (50351); 01 (UMA) Balança de 150 kg (50341); 02 (DUAS) Mesas em aço inox (50313, 50314); 01 (UMA) Serra Fita (51279); 08 (OITO) Canoas em madeira com 16 remos (50808, 50809, 50810, ,50811, 50812, 50813, 50814, 50815); 02 (DOIS) Motores de rabeta (51449, 51450); 15 kg de piche para calafetagem. JUSTIFICATIVA: Permite o uso por parte da COLONIA DE PESCADORE Z 56 QUIXERAMOBIM MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, para dar suporte ao projeto de estruturação das Entidades de Pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ORIEL NUNES GUIMARÃES FILHO- SECRETARIO DA PESCA E AQUICULTURA E Francisca Marques do Santos Figueiredo, PRESIDENTE DA ENTIDADE. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza , 28 de setembro de 2023.

Eugenio Aguiar Camurça
ASSESSORIA JUÍRDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº006/2023

PROMOTOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Av. Dr. José Martins Rodrigues 150 (Edson Queiroz), Fortaleza, CE, CEP 60.811-520, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o n. 50.103.390/0001-01, doravante denominada PROMOTOR, neste ato representado representada por seu Secretário, ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portadora do RG nº. 20030340106 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 031.718.213-70, residente à Rua das Carnaubas, 686, Apto. 702, Passaré, Fortaleza - CE PERMISSIONÁRIA.: **O SINDICATO DOS PESCADORES MARISQUEIRAS E TRABALHADORES DE ICAPUÍ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.750.961/0001-06, com sede na Rua da Lagosta, Icapuí- CE, neste ato representado por Maria do Socorro Soares, brasileira, portadora do RG nº 3050070/96 SSP/CE e inscrito no CPF 831.632.713-91, residente na Rua dos Soares, 410, Praia da Redonda, Icapuí-Ce. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA, permite por parte dos KITS instituído por força da Lei nº 17.603 de 03 de agosto de 2021, composto pelos seguintes bens: 44 peças (meadas) de linha nylon nº 1.00mm c/ 100 metros; 44 carreta de linha nylon nº 0.70mm c/ 100 metros; 44 kg de chumbada para pesca; 44 peças de arame em aço mole nº 28; 44 caixas de anzol nº 3 com 100 unidades; 44 caixas de anzol nº 12 com 100 unidades; 44 protetor solar, frasco com 120 ml e fator solar 60; 44 camisa de tecido com UVA; 44 chapéu em tecido brim com logomarca; 44 garrafão térmico, capacidade 5 litros; 44 colete salva vidas classe 02, capacidade 110 kg. JUSTIFICATIVA: Permite o uso por parte do SINDICATO DOS PESCADORES MARISQUEIRAS E TRABALHADORES DE ICAPUÍ para dar suporte ao projeto de estruturação das Entidades de Pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ORIEL NUNES GUIMARÃES NUNES FILHO- SECRETARIO DA PESCA E AQUICULTURA E MARIA DO SOCORRO SOARES- PRESIDENTE DO SINDICATO SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza , 28 de setembro de 2023.

Eugenio Aguiar Camurça
ASSESSORIA JUÍRDICA

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº007/2023

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues 150 (Edson Queiroz), Fortaleza, CE, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.811-520 inscrita no CNPJ sob o n. 50.103.390/0001-01, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representado por seu Secretário, ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portadora do RG nº. 20030340106 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 031.718.213-70, residente à Rua das Carnaubas, 686, Apto. 702, Passaré, Fortaleza - CE PERMISSIONÁRIA:: **COLÔNIA DE PESCADORES Z-27 NO MUNICÍPIO DE ICÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.344.730/0001-97, com sede na Alberto Sena, 94Rua do Sangradouro, neste ato representado por Antônio Muniz de Carvalho, portador do RG nº. 2008183138-7 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº. 221.871.383-72, residente na Rua do Sangradouro S/N Lima Campos OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso**, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA permite o uso, por parte da COLÔNIA DE PESCADORES Z-27 NO MUNICÍPIO DE ICÓ **dos itens:** 01 (uma impressora multifuncional) (52618); 01 (uma caixa de som) (52687); 01 (modulo isolador) (52762); 01 (uma camera web cam) (52837); 01 (um armário) (52912). JUSTIFICATIVA: Permite o uso por parte da COLÔNIA DE PESCADORES Z-27 NO MUNICÍPIO DE ICÓ para dar suporte ao projeto de estruturação das Entidades de Pescadores. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2023 SIGNATARIOS: ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO, SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA E Antônio Muniz de Carvalho- PRÉSIDENTE DA COLÔNIA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza , 29 de setembro de 2023.

Eugenio Aguiar Camurça
ASSESSORIA JUÍDRICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, DAVI MAIA DE SENA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Celio Studart Barbosa
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, GABRIELA SAMPAIO VIDAL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Celio Studart Barbosa
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, GABRIELLY ANGELO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Celio Studart Barbosa
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, PAULO HENRIQUE COSTA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Celio Studart Barbosa
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ERALDO ACCIOLY FERREIRA FILHO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Celio Studart Barbosa
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.672, de 11 de Setembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, JOAO LUCAS MOREIRA VICTOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Celio Studart Barbosa
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

*** *** ***

PORTRARIA CC 0020/2023-SEPA - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR DAVI MAIA DE SENA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão e Monitoramento de Unidades Móveis, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Celio Studart Barbosa
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

*** *** ***



PORTEIRA CC 0021/2023-SEPA - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR GABRIELA SAMPAIO VIDAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Articulação da Proteção aos Animais de Grande Porte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Celio Studart Barbosa
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

*** *** ***

PORTEIRA CC 0022/2023-SEPA - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR GABRIELLY ANGELO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Celio Studart Barbosa
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

*** *** ***

PORTEIRA CC 0023/2023-SEPA - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR PAULO HENRIQUE COSTA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Apoio a Animais Silvestres, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Celio Studart Barbosa
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

*** *** ***

PORTEIRA CC 0024/2023-SEPA - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ERALDO ACCIOLY FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Celio Studart Barbosa
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

*** *** ***

PORTEIRA CC 0025/2023-SEPA - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.672 de 11 de Setembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR JOAO LUCAS MOREIRA VICTOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Projetos Assistenciais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Celio Studart Barbosa
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTEIRA N°341/2023-GR - A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06515373/2023, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea ‘b’ da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR A 1ª PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO, da servidora **SILENE CERDEIRA SILVINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência E, matrícula 300687.6.9, folha 6758, lotada no Departamento de Educação desta Fundação, para dar prosseguimento ao Curso de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na Cidade de Natal/RN, prorrogável até o limite, a partir de 01 DE SETEMBRO DE 2023 a 31 DE AGOSTO DE 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 04 de setembro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes
REITORA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTEIRA N°349/2023-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 03047067/2022, e com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea “b” da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, combinado com a Lei nº 15.569/2014, publicada no DOE de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO da servidora **FRANCISCA CARMINHA MONTEIRO DE LIMA SALATIEL DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência E, matrícula 430883.1.9, lotada no Departamento de Direito, para dar continuidade ao curso de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Educação – URCA/UFRN na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na cidade de Natal/RN, por um período de 12 meses, a partir de 15 DE ABRIL DE 2023 a 14 DE ABRIL DE 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 11 de setembro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTEIRA N°526/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 22001.011099/2023-01 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública **ANDRÉA CARVALHO DE ARAÚJO COELHO**, matrícula 1691751-6, Professor, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, para exercer cargo de provimento em comissão na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTEIRA N°536/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02187533/2023 – VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01/07/2023, da **Portaria n°120/2023**, datada de 19/04/23, e publicada no Diário Oficial do Estado de 28/04/2023, o servidor **JOSÉ IRAN MARCELINO**, Professor, matrícula nº 1592531-0, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Icó, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORATARIA Nº538/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01894694/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão formalizada através da portaria 686/2019, datada de 10/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, do servidor **ROBERTO MENDES RODRIGUES**, Médico, matrícula nº. 109120-1-6, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços na Policlínica Municipal de Maranguape, parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria municipal da Saúde da prefeitura de Maranguape, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº540/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 21032.001120/2023-21 – NUP, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 24/07/2023, da cessão do empregado público **JOSÉ MOACIR DA SILVA**, Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, matrícula nº 0006071-2, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, cedido para prestar serviço na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com ônus para a origem, autorizada pela Portaria nº 191/2023, datada de 10/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 18/05/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº542/2023 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 77 da Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 24 de julho de 2023, RESOLVE publicar a tabela de cargos efetivos e comissionados, bem como dos empregos públicos das empresas dependentes integrantes do quadro geral de pessoal civil e militar, explicitando os cargos ocupados e vagos do Poder Executivo Estadual, conforme os Anexos I, II e III desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº542/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

QUADRO 1 RESUMO DO QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DO QUADRO GERAL DE PESSOAL CIVIL E MILITAR, OCUPADOS E VAGOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE	CARGOS	
	Ocupados	Vagos
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	42.270	13.041
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.883	1.320

Fonte: Informações enviadas pelos Órgãos/Entidades do Poder Executivo em resposta ao Ofício Circular nº 000014/2023/SEPLAG/SEXEC-GES de 31 de julho de 2023.

QUADRO 2 RESUMO DO QUANTITATIVO DE FUNÇÕES INTEGRANTES DO QUADRO GERAL DE PESSOAL CIVIL E MILITAR DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE	FUNÇÕES	
	Ocupados	Vagos
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.515	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.831	

Fonte: Informações enviadas pelos Órgãos/Entidades do Poder Executivo em resposta ao Ofício Circular nº 000014/2023/SEPLAG/SEXEC-GES de 31 de julho de 2023.

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº542/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

QUADRO RESUMO DO QUANTITATIVO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE EMPRESAS DEPENDENTES, INTEGRANTES DO QUADRO GERAL DE PESSOAL CIVIL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

ÓRGÃO/ENTIDADE	EMPREGOS PÚBLICOS DE EMPRESAS DEPENDENTES	
	Ocupados	Vagos
	821	171

Fonte: Informações enviadas pelos Órgãos/Entidades do Poder Executivo em resposta ao Ofício Circular nº 000014/2023/SEPLAG/SEXEC-GES de 31 de julho de 2023.

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº542/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

QUADRO RESUMO DO QUANTITATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS OCUPADOS E VAGOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

SÍMBOLO	Ocupados	Vagos
ADAGRI-I	1	0
ADAGRI-II	3	0
ADAGRI-III	10	0
ADAGRI-IV	6	0
ADECE I	1	0
ADECE II	4	1
ADECE III	20	2
ADECE IV	8	1
ADECE V	2	0
ADECE VI	4	0
ADECE VII	4	2
CAGECE I	0	1
CAGECE II	0	5
CAGECE III	1	0
CAGECE IV	1	26
CAGECE V	0	41
CCR I	7	0
CCR II	0	1
CEASA I	1	0
CEASA II	0	4
CEASA III	0	1
CEASA IV	2	0
CEASA IX	5	1
CEASA V	3	0
CEASA VI	9	2
CEASA VII	8	2
CEASA VIII	3	0
CEGAS I	1	0



SÍMBOLO	Ocupados	Vagos
CEGAS II	0	2
CEGAS III	16	1
CEGAS IV	13	0
CEGAS V	1	0
CEP01	1	0
CEP02	0	2
CEP03	0	5
CEP04	0	3
CEP05	0	6
CEP06	0	1
CEP07	0	1
COG-01	1	0
COG-02	0	3
COG-03	1	0
COG-04	13	16
COG-05	13	12
D1	1	0
D2	5	0
DAS-1	4.391	278
DAS-2	835	105
DAS-3	150	64
DAS-4	46	6
DAS-5	8	4
DAS-6	73	45
DAS-8	200	81
DNS-1	158	22
DNS-2	600	67
DNS-3	1.871	159
EMATERCE I	1	0
EMATERCE II	4	0
EMATERCE III	12	0
EMATERCE IV	20	10
EMATERCE V	3	6
EMATERCE VI	18	49
ETICE-I	1	0
ETICE-II	7	0
ETICE-III	9	2
ETICE-IV	1	1
FCDA	13	1
FCPJ	10	0
FCPREV-I	2	0
FCPREV-II	3	1
FCPREV-III	0	6
FCR	13	0
FRS-I	0	1
FRS-II	0	2
FRS-III	0	10
GAS-1	28	4
GAS-2	21	7
IDACE-I	1	0
IDACE-II	3	0
IDACE-III	7	0
IDACE-IV	7	0
IDACE-V	4	0
IPECE I	1	0
IPECE II	3	0
IPECE III	9	0
IPECE IV	0	2
N1	28	1
N2	11	4
N3	15	1
PORTOS I	0	1
PORTOS II	0	2
PORTOS III	0	5
PORTOS IV	1	1
PORTOS V	4	2
PORTOS VI	24	2
PORTOS VII	2	0
PREV-I	1	1
PREV-II	11	2
PREV-III	13	0
PREV-IV	12	0
S1	1	0
SS-1	49	0
SS-2	89	9
SS-4	1	0
ZPE I	0	1
ZPE II	0	2
ZPE III	0	8
ZPE IV	0	10
TOTAL	8.964	1.127

* PODER EXECUTIVO ESTADUAL – ADM. DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS DEPENDENTES



PORTARIA Nº543/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 46001.003831/2023-29, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **ANA LÚCIA ARAÚJO**, Agente de Administração, matrícula 030816-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete do Dep. Estadual João Jaime, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº547/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 24022.000307/2023-15 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública **LINDELIA SOBREIRA CORIOLANO**, Matrícula Nº 0848241-1, Cargo de Estatístico, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA Nº548/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 29032.000679/2023-46, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 10/08/23, da cessão do servidor **ANTÔNIO VIDAL DA SILVA**, Motorista, matrícula n.º 112578-1-X, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, para prestar serviços na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, com ônus para a origem, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, formalizada pela Portaria nº 34/2023, datada de 23/03/23, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/02/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº549/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 18001.001381/2023-02 – NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da Portaria nº 189/2019, datada de 09/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11/04/2019, do servidor público **JOSÉ DA SILVA BRAGA NETO**, Agente Administrativo, Matricula nº 0305721-6, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços junto ao Setor do Serviço de Atendimento Psicossocial, da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº550/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 46042.000033/2023-69 – VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01/07/2023, da Portaria nº 396/2023, datada de 29/07/23, e publicada no Diário Oficial do Estado de 04/07/2023, o servidor **JOSÉ CARLOS VASCONCELOS**, Médico, matrícula n.º 0007951-0, lotado na Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, cedido para prestar serviços na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA Nº555/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 01543482/2022, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública **JOCÉLIA MARIA DE AZEVEDO BRINGEL**, Médica, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, matricula nº 4939651-1, para prestar serviços no Centro de Ciências da Saúde da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, com ônus para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº578/2023 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - EXCLUIR da Portaria nº414/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de dezembro de 2022, o servidor **OTÁVIO NUNES DE VASCONCELOS**, matrícula nº 600736.1.9; e II - DESIGNAR, CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 0028321-5, para coordenar a comissão que tem como objetivo realizar estudos, análise e emissão de parecer sobre propostas de revisão de preços e avaliar a conformidade dos serviços contratados por esta Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir da data da assinatura eletrônica SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 14/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 955,20; PROCESSO Nº: 46001.005210 / 2023-80 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG OBJETO: A aquisição de 04 (quatro) assinaturas DIGITAIS do JORNAL O POVO, com direito a 03 (três) acessos ao DIGITAL O POVO +, totalizando 12 (doze) acessos JUSTIFICATIVA: Exclusividade na comercialização e distribuição do Jornal O POVO em todo o território nacional VALOR GLOBAL: R\$ 955,20 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4610000 2.04.122.211.20001.03.339039.1.500.9100000.0.2.01 (06913) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI, CNPJ Nº 06.913.315/0001-06 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023. Fortaleza-CE, 15/09/23. Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO. Fortaleza-CE, 21/09/23. Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes

ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220040 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 46001.002731/2022-02; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20220040 e as informações nas fls. 667, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Sabonetes e Dispenser, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de



29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20220040 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº20220040 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 062, SÉRIE 3, ANO XV, de 30/03/2023, que publicou a Portaria nº 76/2023, datada de 28/03/2023, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor PEDRO ALVES NETO, Professor, lotado na Secretaria da Educação, para continuar exercendo cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Educação, da Prefeitura de Quiterianópolis, com resarcimento para a origem, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027. **Onde se lê:** matrícula n.º 199105-1-1 **Leia-se:** matrícula nº. 169105-1-1 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 89, SÉRIE 3, ANO XV, de 12/05/2023, que publicou a Portaria nº 192/2023, datada de 09/05/23, que prorrogou a cessão do servidor JAYCKSON SARAIVA DE AMORIM, Professor, matrícula nº 1595681-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com resarcimento para a origem. **Onde se lê:** JAYCKSON SARAIVA DE AMORIM, Agente de Administração. **Leia-se:** JAYCKSON SARAIVA DE AMORIM, Professor. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0001/2021

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, n.º 515, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.810-700, inscrita no CNPJ N.º 07.468.050/0001-47; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato N.º 0001/2021-EGPCE; Nos termos que constam no NUP 46011.000368/2023-44; Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações ; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a concessão do equilíbrio econômico-financeiro à Contratada, em decorrência do reajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 de Asseio e Conservação (CE000508/2023) e vale transporte, conforme Decreto Municipal N.º 15.576, de 07 de março de 2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$401.558,76 (quatrocentos e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo ; XII - DATA: 25 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Marinalva Lima Pereira, Representante Legal da Empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA Nº060/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art .68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019 e de acordo com o § 2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

01	MARIA CLARA DE OLIVEIRA RABELO
02	LUIS GUSTAVO FELICIO OLIVEIRA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTEIRA Nº42/2023 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XXI, art. 5º do Decreto Nº. 33.785, de 26 de outubro de 2020, regimento interno desta Instituição. CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade na implementação dos procedimentos patrimoniais no âmbito deste Instituto, por meio da Comissão Inventariante, constituída pelas Portarias nº 16/2017 e nº 35/2019. RESOLVE, nos termos do art. 3º do Decreto Estadual nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, instituir aComissão Inventariante que será responsável pela implementação dos procedimentos patrimoniais de que trata o referido Decreto. Comporá a Comissão Inventariante: I - Presidente: NACLÉZIA SILVA FARIAS, matrícula3000010-2 - GEAFI; II- ALEXANDER LIRA CAVALCANTE, matrícula 167524-1-x - DIEC; III – RAFAELA MARTINS LEITE MONTEIRO, matrícula 300000-7-2 – GEGIN. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias anteriores. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Alfredo José Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL
Walter Correia Lima Filho
ASJUR

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09158509/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **FRANCISCO JOSE BITU FEITOSA**, CPF 073.016.853-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Assistente, nível referência D, Grupo

Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00117412, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraí, **aposentadoria** por idade, "Post Mortem" COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 86,61%, a partir de 12/11/2020, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de AGO/1994 a OUT/2020, cujo valor é de R\$ 6.522,87. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/09/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/09/2023, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO JOSE BITU FEITOSA, matrícula nº 00117412. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, SOBRAL, 2 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA CC 0075/2023-CEARAPREV - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.195, de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, TUANNY JAMILLY FROTA TORRES MARTINS**, a partir de 18 de Setembro de 2023, para o exercício no(a) Gerência Contábil e Financeira, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DÓ ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2023

PROCESSO N°: 46062.000122 / 2023-77 Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ "Em Liquidação". OBJETO: Para **realização de serviço de eletricidade** na sala CPD (MANUTENÇÃO E REFORMA EM LINHA E REDE ELÉTRICA - SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA, CORRETIVA DE QUADROS DE COMANDOS ELÉTRICOS).

JUSTIFICATIVA: Realizar o serviço de elétrica na sala do CPD desta COHAB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.211.20804.03.339039.1.5009100000.0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e alterações posteriores, bem como Decreto nº 33.486/2020. CONTRATADA: **MARCILIO FERREIRA LIMA DÍSPENSA**: Declarada por Antônio Eldair da Cunha - Assessor da Liquidante, em 21 de setembro de 2023.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2023

PROCESSO N°: 46062000104 / 2023-95 Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-Ceará "Em Liquidação" OBJETO: Para **aquisição de 02 CERTIFICADO DIGITAL, ICP, PESSOA FÍSICA COM MÍDIA (TOKEN)**, TIPO A3, VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS.

JUSTIFICATIVA: Diante da necessidade de certificação de documentos diversos e acesso à sistemas junto a Receita Federal, Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como tantos outros órgãos das administrações municipais, estaduais e federal.

VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.211.20894.03.339040.1.5009100000.0 e 46200006.16.122.211.20894.03.339030.1.5009100000.0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 28.088/2006, que foi vencedora da Cotação Eletrônica nº 2023/20875

CONTRATADA: **TOPCERT - CERTIFICADO DIGITAL LTDA DÍSPENSA**: Declarada por Antônio Eldair da Cunha - Assessor da Liquidante, em 20 de setembro de 2023.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2023

PROCESSO N°: 46062000114 / 2023-21 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, "EM LIQUIDAÇÃO" OBJETO: Para **aquisição 03 (três) Nobreaks** para o centro de processamento de dados dessa Companhia.

JUSTIFICATIVA: Tendo em conta a imprescindibilidade dos equipamentos em questão para a segurança dos equipamentos, a continuidade das atividades desenvolvidas pela COHAB/CE e ainda ampliando e melhorando o atendimento a seus Mutuários e Mutirantes.

VALOR GLOBAL: 10.723,08 (dez mil e setecentos e vinte e três reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.211.20894.03.449052.1.5009100 000.0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, do Decreto Estadual 32.901/18 e o artigo 2º do e Decreto Estadual nº 33.486/2020.

CONTRATADA: **RONALD LIMA DE ABREU DÍSPENSA**: Declarada por Antônio Eldair da Cunha - Assessor da Liquidante, em 20 de setembro de 2023.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº370/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e, publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA REGINA GONDIM FEITOZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria, a **vijar** as cidades de Camocim e Baturité, no período de 02 a 06.10.2023, a fim de Ministrar a Oficina Regional sobre as Formas de Violações de Direitos Atendidos pelo Creas Regional em seus municípios vinculados, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº371/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e, publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES**, ocupante do cargo de Assessor Especial GAS-2, matrícula nº 300009-5-1, desta Secretaria, a **vijar** as cidades de Canindé e Quixeramobim, no período de 09 a 11.10.2023, a fim de participar da Oficina Regional de nivelamento das metodologias e qualificação das visitas domiciliares do Programa Primeira Infância no SUAS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORTEARIA Nº382/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como fiscal de contrato, cujo objetivo versa sobre contratação de consultoria individual para elaboração do Plano Estadual de Políticas Públicas para Mulheres do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PReViO, Processo Nº 09830847/2022 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2022 IG Nº1284797

47001.006299/2023-64

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, com sede na Rua Humberto Morona, nº 185 – Bairro: Cristo Rei – Curitiba/PR, CEP: 80.050-420, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Hugo Henrique Aurélio de Lima, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, accordando com o NUP 47001.006299/2023-64. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº105/2022**, cujo objeto é o registro de preço para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 27 de outubro de 2023 e término em 26 de outubro de 2024. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). As despesas orçamentárias serão provenientes do recurso: 4710 0001.08.122.211.20826.03.339033.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de Setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Hugo Henrique Aurélio de Lima - WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº06/2021 IG Nº1283896

: 47001.008078/2023-21

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candea, 245 – Guajerú, Fortaleza-CE, CEP nº 60.843-230, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº. 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), através do Processo Administrativo nº 47001.008078/2023-21. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº06/2021**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância: Cristo Redentor (Lote 01), executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2024. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 729.476,63 (setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100013.08.123.21308.03.335041.1.5009100000.0 47100013.08.243.123.154 97.03.445042.2.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº16/2020 IG Nº1285657

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ nº 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Coronel Matos Dourado, nº 397, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.008202/2023-58. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº16/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Mondubim, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100013.08.243.123.10946.03.335041.1.7619100000.0 47100013.08.243.123.10946.03.445042.1.7619100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de Setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº16/2023

CREDECIMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL (PESSOAS JURÍDICAS), VOLUNTÁRIAS, APTAS AO RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS, QUE ATUARÃO DIRETAMENTE AUXILIANDO O ESTADO DO CEARÁ NA PRODUÇÃO E/OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS DE ALIMENTOS/REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº18.312, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 E DO DECRETO ESTADUAL Nº35.597, DE 24 DE JULHO DE 2023, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME.

O ESTADO DO CEARÁ, através da Unidade Central do Programa Ceará Sem Fome, sob a responsabilidade do Comitê Intersetorial de Governança do Programa, nos termos do Art. 1º do Decreto Estadual Nº 35.597, de 24 de julho de 2023, vem, com a interveniência da Secretaria da Proteção Social - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, neste ato representada pela presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, Lia Gondim Araújo de Freitas, e a Secretaria de Proteção Social, Onélia Maria Moreira Leite de Santana, tornar público o presente Edital de Chamamento Público, com o objetivo de CREDECIMENTAR ENTIDADES DA SOCIE-



DADE CIVIL VOLUNTÁRIAS PARA ATUAR NA PRODUÇÃO E/OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS DE ALIMENTOS/REFEIÇÕES à população em situação de insegurança alimentar e nutricional, conforme preceita a Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem por objetivo o credenciamento de ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL com trajetórias no enfrentamento à fome, no desenvolvimento de ações de combate à fome do Estado do Ceará.

1.2 O credenciamento de que trata este Chamamento Público será de caráter, exclusivamente, voluntário, não envolvendo qualquer recurso econômico ou financeiro destinado ao pagamento das respectivas atividades realizadas.

1.3 Poderão ser credenciadas entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, com experiência comprovada no desenvolvimento de atividades com grupos vulneráveis e com o fornecimento de alimentação para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Ceará Sem Fome consiste na reunião interinstitucional de esforços e ações públicas e privadas dirigidas ao amplo enfrentamento da fome das populações em situação de pobreza e de extrema pobreza no Estado, implicando a formulação, o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas que possibilitem a redução gradual da insegurança alimentar e nutricional no Ceará, garantindo às pessoas em situação de vulnerabilidade social o direito humano à alimentação adequada e saudável, com o acesso a refeições, prevendo, dentre as ações, a possibilidade de o Estado receber doações de órgãos públicos ou entidades privadas para aplicação nas ações do Programa Ceará Sem Fome.

3. DO OBJETO

3.1 Constitui objeto do presente edital o credenciamento de ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL (PESSOAS JURÍDICAS), VOLUNTÁRIAS, APTAS AO RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS, QUE ATUARÃO DIRETAMENTE AUXILIANDO O ESTADO DO CEARÁ NA PRODUÇÃO E/OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITAS DE ALIMENTOS/REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº. 18.312, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 E DO DECRETO ESTADUAL Nº 35.597, DE 24 DE JULHO DE 2023, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME.

4. DEFINIÇÕES

4.1 Para fins deste Edital consideram-se:

4.1.1 ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL (PESSOAS JURÍDICAS), VOLUNTÁRIAS: pessoa jurídica, Entidade da Organização Civil, com sede no Ceará, capaz de armazenar, produzir e distribuir refeições e alimentos, conforme as necessidades e demandas sociais, a grupos vulneráveis e a pessoa em situação de insegurança alimentar;

4.1.2 BANCO DE ENTIDADES CREDENCIADAS DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME: relação das entidades credenciadas no Programa Ceará Sem Fome, nos termos do Decreto Estadual nº 35.597/2023;

4.1.3 ENTIDADE CREDENCIADA: pessoa jurídica, Entidade da Organização Civil, apta a ser credenciada para recebimento de alimentos com a finalidade de realizar ações do Programa Ceará Sem Fome, como: PRODUCIR E/OU DISTRIBUIR, GRATUITAMENTE, ALIMENTOS/REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL;

4.1.4 COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME: órgão colegiado de caráter consultivo e permanente, vinculado à estrutura da Casa Civil, de acordo com a Lei Estadual nº 18.312, de 17 fevereiro de 2023;

4.1.5 UNIDADE CENTRAL: unidade à qual compete a execução, centralização e coordenação geral das ações previstas na Lei nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, sob a responsabilidade do Comitê Intersectorial de Governança do Programa;

4.1.6 DOADOR: Governo do Estado do Ceará.

4.1.7 RECEBEDOR(a): entidade credenciada.

5 DO VOLUNTARIADO

5.1 As atividades desenvolvidas pelas ENTIDADES CREDENCIADAS do Programa Ceará Sem Fome possuem caráter voluntário, não obrigatório e não remunerado, e terão como objetivo principal o auxílio direto à produção e/ou à distribuição de alimentos/refeições à população em situação de segurança alimentar e nutricional;

5.2 As atividades não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, nos termos da Lei nº 9.608/98, de 18 de fevereiro de 1998, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e força maior;

5.3 O credenciamento das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL terá validade de 2 (dois) anos, a contar da assinatura do Termo de Credenciamento, Compromissos e Conduta da Entidade/Representante Legal (Anexo III), podendo este prazo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse do Programa Ceará Sem Fome.

5.4 Poderão participar ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL de todo o território cearense que atendam a pessoas ou grupos em situação de insegurança alimentar ou em vulnerabilidade social.

6 DAS ATIVIDADES DAS ENTIDADES CREDENCIADAS

6.1 As Organizações da Sociedade Civil credenciadas por este Edital deverão desenvolver como trabalho: preparação gratuitas de refeição e/ou a distribuição gratuita de alimentos/refeições a serem doados às famílias em situação de vulnerabilidade social; participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, entrevistas e demais atividades relacionadas ao Programa Ceará Sem Fome, quando convocadas; e atender os compromissos, seguindo as regras de boa conduta pessoal e de uso devido e cabível da marca do referido programa

6.2 As entidades credenciadas desenvolverão atividades nas comunidades e/ou em associações, formais ou informais, no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou insegurança alimentar e nutricional.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 O processo de inscrição das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL será de fluxo contínuo e permanente.

7.2 As inscrições iniciarão após 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, e deverão ser realizadas através do preenchimento de Formulário Eletrônico de Inscrição de ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL (Pessoa Jurídica) - disponível no caminho <https://www.cearasemfome.ce.gov.br/>. No ato da inscrição eletrônica deverá ser inserida, em um único arquivo, toda a documentação devidamente digitalizada, exigida no item 8 deste Edital.

7.2.1 Os dados que poderão ser solicitados no formulário eletrônico, de que trata o item 7.2, poderão ser antecipadamente consultados, antes do período legal para abertura das inscrições, através do Anexo I deste edital.

8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

8.1. No momento do preenchimento do Formulário Eletrônico devem ser inseridos os documentos a seguir relacionados, em formato PDF:

- a) Cópia do documento de identificação com fotografia do representante legal;
- b) Cópia do estatuto ou contrato social registrado no cartório competente e suas alterações, indicando que a entidade não possui fins lucrativos;
- c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, da entidade;

d) Comprovante de endereço da entidade;

e) Declaração de Gratuidade e Transparência, assinado pelo Representante legal da Entidade, conforme modelo constante no Anexo II.

8.2 Toda a documentação solicitada deverá ser inserida em cópia, legível e sem rasura, eliminando-se qualquer exigência de autenticação de documentos.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1 As entidades credenciadas ficarão no Banco de Entidades Credenciadas do Programa Ceará Sem Fome, contendo os nomes da ENTIDADE e do(a) representante legal, CNPJ e o CPF (respectivamente), seguindo critérios e prazos deste edital, e estarão habilitadas a receber as doações e produtos alimentícios, oriundos de doação voluntária, do Programa Ceará Sem Fome.

9.2 O credenciamento no Programa Ceará Sem Fome não implicará o atendimento obrigatório de doações de alimentos, como também, na regularidade, tipologia e quantidade dos produtos doados;

9.3 Não há limites de vagas ou ordem de classificação para este credenciamento.

10 DA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, SUAS COMPETÊNCIAS E O PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

10.1 O credenciamento dos interessados será feito por uma comissão de credenciamento, instituída mediante Portaria, pela Secretaria da Proteção Social - SPS (secretaria que compõe o Comitê Intersectorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, instituído pela Lei Estadual nº. 18.312/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 35.577/2023), podendo também ser designado profissionais do quadro de pessoal de outros órgãos ou entidades estaduais que compõem o Comitê, mediante indicação por ofício à SPS.

10.2 O trabalho da comissão de credenciamento será permanente, uma vez que permanecerá aberto a futuros interessados, sem prejuízo das autoridades competentes determinarem um prazo para o encerramento do período de credenciamento, desde que devidamente justificado.

10.3 A avaliação conduzida pela comissão permanente de credenciamento terá até 10 (dez) dias corridos a partir da data da inscrição do interessado para DEFERIR ou NÃO os pedidos de credenciamento, podendo este prazo ser estendido, se necessário;

10.4 As entidades que pretendam participar do processo de credenciamento deverão apresentar as seguintes condições:

10.4.1 Não possuam fins lucrativos;

10.4.2 Possuam infraestrutura para realizar o transporte das doações;



10.5 Durante a análise da documentação, a comissão de credenciamento poderá entrar em contato com o(a) representante legal da entidade, a fim de solicitar esclarecimentos;

10.4 Durante a análise da documentação, se constatada alguma irregularidade, a comissão de credenciamento poderá notificar o(a) representante legal da entidade, concedendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização;

10.6 Após análise da comissão de credenciamento, o resultado será encaminhado ao e-mail cadastrado no Formulário Eletrônico de Inscrição, indicando o DEFERIMENTO ou NÃO:

a) Quando deferido, a Comissão deverá solicitar a assinatura do Termo de Credenciamento, Compromissos e Conduta (minuta no Anexo III deste Edital), concedendo o prazo para o(a) representante legal da entidade apresentar o documento assinado, condição para conclusão do procedimento de credenciamento;

b) No caso de indeferimento, deverá ser explicitado pela Comissão o(s) motivo(s) ao interessado e à Unidade Central.

10.7 Da ASSINATURA do Termo de Credenciamento, Compromissos e Conduta pelo(a) representante legal da entidade com resultado “DEFERIDO”:

a) Após a comunicação do resultado, as ENTIDADES aptas terão até 05 (cinco) dias úteis para assinarem o Termo de Credenciamento, Compromissos e Conduta;

b) Os representantes legais das ENTIDADES APTAS deverão responder ao mesmo e-mail institucional, que a Comissão Permanente utilizou para enviar o resultado, anexando o Termo de Credenciamento, Compromissos e Conduta devidamente assinado.

c) A Comissão poderá expedir um comunicado sobre os canais de atendimento para recebimento do TERMO DE CREDENCIAMENTO, COMPROMISSO E CONDUTA DA ENTIDADE/REPRESENTANTE LEGAL.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Após as assinaturas do TERMO DE CREDENCIAMENTO, COMPROMISSO E CONDUTA DA VOLUNTARIEDADE, a relação será encaminhada pela Comissão de Credenciamento à Presidência do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome;

11.2. A relação dos credenciados será homologada pela presidência do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará sem Fome, enquanto autoridade responsável pela Unidade Central, de acordo com o § 6º do Art. 3º do Decreto Nº 35.597, de 24 de julho de 2023, e inseridas no BANCO DE ENTIDADES CREDENCIADAS DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME.

a) As pessoas jurídicas voluntárias farão parte do BANCO DE ENTIDADES CREDENCIADAS DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME;

b) A relação dos credenciados será divulgada e continuamente atualizada no <https://www.cearasmfome.ce.gov.br/>.

12. DA COMISSÃO EXECUTORA DAS DOAÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DO PROGRAMA CEARÁ SEM SOME

12.1 A presidência do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome irá designar por meio de Resolução os membros da Comissão Executora das Doações da Unidade Central do Programa Ceará Sem Fome.

12.2 A concessão das doações será realizada por ato da Comissão Executora das Doações da Unidade Central do Programa Ceará Sem Fome, consideradas as possibilidades de:

(i) atender o maior número de famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza,

(ii) territórios e grupos vulneráveis,

(iii) emergências sociais; e de

(iv) insegurança alimentar e nutricional.

12.3 Caberá à Comissão Executora receber os pedidos, verificar o Banco de Entidades Credenciadas do Programa Ceará Sem Fome, deliberar os quantitativos, de acordo com a disponibilidade de alimentos arrecadados pelo Programa, dispostos na Unidade Central. Assim, a Comissão comunica ao interessado e autoriza a Unidade Central a realizar a entrega, sendo esta a responsável pelo gerenciamento das doações.

12.4 A entidade credenciada e convocada, pela Unidade Central do Programa Ceará Sem Fome, para a doação será responsável pela retirada da doação estipulada, correndo as suas expensas o carregamento, mão de obra e transporte.

12.5 A entrega dos alimentos será autorizada pela Comissão Executora das Doações do Programa Ceará Sem Fome vinculada à Unidade Central do Programa Ceará Sem Fome.

12.6 No ato da entrega dos alimentos doados à ENTIDADE CREDENCIADA, a Unidade Central deverá coletar a assinatura do(a) representante legal no TERMO DE DOAÇÃO (Modelo - Anexo IV) e proceder com os devidos encaminhamentos para a divulgação do documento no site do Programa Ceará Sem Fome.

12.7 O trabalho da Comissão Executora das Doações se dará continuamente, podendo a qualquer tempo um membro ser substituído.

13 DOS CRITÉRIOS DE ENTREGA DOS ALIMENTOS ÀS ENTIDADES CREDENCIADAS

13.1 As pessoas credenciadas deverão apresentar solicitação formal de doações à Comissão Executora das Doações da Unidade Central do Programa Ceará Sem Fome, indicando o número de pessoas a serem atendidas, município, local da atividade, público a ser beneficiado. Esta solicitação não implicará o atendimento obrigatório.

13.1.1 As solicitações serão avaliadas e deliberadas pela Comissão Executora.

13.2 Serão priorizadas as ENTIDADES CREDENCIADAS que atendam aos seguintes critérios básicos:

- a) Que atuam com acolhimento, cuidados e assistência a grupos em situação de vulnerabilidade social e públicos diversos como: idosos, pessoas com deficiência ou crianças, dentre outros;
- b) Atuem com trabalhos com povos e comunidades tradicionais; e
- c) Outras condições não especificadas.

14 DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

14.1 O monitoramento e a avaliação das ENTIDADES CREDENCIADAS consistirão em verificação da apresentação dos documentos exigidos no item 8 e da comprovação da atuação nos movimentos sociais, comunidades e área de situação de vulnerabilidade social, mediante a entrega no site Ceará Sem Fome de RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS/REFEIÇÕES A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (modelo – Anexo V), em até 30 dias a partir da data da doação, com no mínimo 03 fotos de diferentes beneficiários da ação, com data, horário e local, se possível, já disposto na própria foto.

14.2 Poderá ser realizada visita técnica pela Comissão Executora das Doações, vinculada à Unidade Central do Programa Ceará Sem Fome, à ENTIDADE CREDENCIADA para verificação das informações prestadas no formulário de inscrição.

14.3 A ENTIDADE CREDENCIADA e/ou o(a) representante legal poderão ser penalizados com a exclusão do credenciamento do Programa Ceará Sem Fome se constatado que, as informações prestadas na inscrição e/ou no RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS/REFEIÇÕES A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, não condizem com a realidade ou por desvio da finalidade do programa ou no caso de descumprimento do prazo estabelecido no subitem 14.1.

15. DAS SITUAÇÕES QUE ENSEJAM A EXCLUSÃO DO(A) ENTIDADE/REPRESENTANTE LEGAL:

15.1 O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste edital, bem como na legislação aplicável ao objeto, ensejará o descredenciamento da entidade/representante legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

a) cobranças de taxas, valores financeiros ou outra forma de contrapartida das famílias atendidas;

b) venda dos alimentos doados ou desvio para outras finalidades;

c) apresentação de documentos falsos ou de entidades diferentes;

d) não manter atualizada a documentação exigida neste credenciamento;

e) não entrega, em até 30 dias a partir da data da doação, do RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS/REFEIÇÕES A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

15.2 Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Unidade Central do Programa Ceará Sem Fome.

16 DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

16.1 O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e amplamente divulgado nos meios de comunicação e site do Programa Ceará Sem Fome [www.cearasmfome.ce.gov.br](http://cearasmfome.ce.gov.br), no dia 5 de outubro de 2023.

17 DA VIGÊNCIA

17.1 O presente credenciamento terá vigência por 2 (dois) anos, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

17.2 Este credenciamento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela ENTIDADE CREDENCIADA, mediante aviso à Comissão Executora, sem que caiba ao ESTADO DO CEARÁ direito à indenização de qualquer espécie.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Quaisquer dúvidas e esclarecimentos relacionados a este edital poderão ser encaminhados ao e-mail editalcearasmfome@sps.ce.gov.br ou ao WhatsApp 85 98976-7750.

18.2. As doações, sempre que possível, devem ser destinadas às pessoas e entidades localizadas nos municípios ou adjacências, cujas doações foram sediadas, evitando dificuldades de transporte para deslocamento, armazenamento e desperdícios.

18.3. As situações não previstas neste processo de credenciamento serão encaminhadas para análise e decisão da Comissão Permanente de Credenciamento.

18.4. Poderão ser definidas, em resoluções emitidas pela presidência do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, outras normatizações e regramentos necessários à operacionalização das doações.

18.5 É facultado à Comissão Permanente de Credenciamento, ou às autoridades superiores, em qualquer fase, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo de credenciamento.

18.6 A participação neste processo de credenciamento implica na aceitação de todos os termos deste edital.

18.7 No caso de desfazimento do credenciamento, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

18.8 A qualquer tempo, poderá, a critério da Unidade Central do Programa Ceará Sem Fome, ser republicado o presente edital para fins de divulgação a novos interessados, sem prejuízo aos credenciados já homologados.



18.9 O credenciamento, conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 35.597, de 24 de julho de 2023, poderá ser utilizado pelos órgãos e entidades estaduais para a execução de outras políticas não enquadradas propriamente em ações específicas do Programa Ceará Sem Fome, inclusive para atendimento pela Defesa Civil do Corpo de Bombeiros do Estado à população de municípios onde declarada situação de emergência ou de calamidade pública, nos termos da Lei Federal nº. 12.608, de 10 abril de 2012.

18.9.1 A utilização prevista no subitem 18.9 deste edital deverá ser precedida de comunicação do órgão ou entidade interessado à Unidade Central do Programa Ceará sem Fome, acompanhada de explicação sobre a forma como o credenciamento será empregado na distribuição dos alimentos.

19 INTEGRAM ESTE EDITAL OS SEGUINTES ANEXOS:

a) Anexo I – Apresentação dos dados que poderão ser solicitados no FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL (PESSOA JURÍDICA);

a) Anexo II – Modelo de DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE E TRANSPARÊNCIA, assinado pelo Representante legal da Entidade.

b) Anexo III – Minuta - TERMO DE CREDENCIAMENTO, COMPROMISSOS COMPROMISSO E CONDUTA DA ENTIDADE/REPRESENTANTE LEGAL;

c) Anexo IV - Modelo de TERMO DE DOAÇÃO À ENTIDADE CREDENCIADA (a ser usado pela Unidade Central);

d) Anexo V - Modelo de RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS/REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

Fortaleza – CE, [última data de assinatura eletrônica].

Lia Gondim Araújo de Freitas

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME

Onélia Maria Moreira Leite de Santana

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

ANEXO I

DADOS QUE PODERÃO SER SOLICITADOS NO
FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
(PESSOA JURÍDICA)

1 DADOS GERAIS E IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO:

1.1 INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO. Informar o local de realização das atividades da organização.

NOME DA ORGANIZAÇÃO:

CNPJ DA ORGANIZAÇÃO:

DATA DO REGISTRO DE ABERTURA DA ORGANIZAÇÃO (CONFORME ESTATUTO):

ENDERECO DO LOCAL DE EXECUÇÃO:

Nº CEP: BAIRRO:

TELEFONE FIXO: ()

TELEFONE CELULAR: ()

E-MAIL:

1.2 CONTATO RESPONSÁVEL

NOME DO RESPONSÁVEL:

CARGO/ FUNÇÃO:

E-MAIL:

TELEFONE FIXO: () TELEFONE CELULAR: () OUTRO CONTATO: ()

2 QUAL O PÚBLICO ATENDIDO PELA ORGANIZAÇÃO?

SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL () SIM () NÃO

SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO () SIM () NÃO

IDOSOS () SIM () NÃO

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA () SIM () NÃO

crianças e/ou adolescentes () SIM () NÃO

POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS () SIM () NÃO

OUTRAS CONDIÇÕES NÃO ESPECIFICADAS. QUAL?

2.1 QUAL O QUANTITATIVO DE PESSOAS ATENDIDAS?

TOTAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL Nº

TOTAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO Nº

TOTAL DE PESSOAS IDOSAS Nº

TOTAL DE PESSOAS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Nº

TOTAL DE CRIANÇAS Nº

TOTAL DE ADOLESCENTES Nº

TOTAL DE PESSOAS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS Nº

TOTAL DE PESSOAS EM OUTRAS CONDIÇÕES NÃO ESPECIFICADAS Nº

TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS Nº:

2.2 QUAIS OS DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA ORGANIZAÇÃO?

DIA(S) DA SEMANA: () SEGUNDAS-FEIRAS / () TERÇAS-FEIRAS / () QUARTAS-FEIRAS / () QUINTAS-FEIRAS / () SEXTAS-FEIRAS / () SÁBADOS / () DOMINGOS

HORÁRIO(S) () MANHÃ - HORÁRIO:

DE FUNCIONAMENTO: () TARDE - HORÁRIO:

() NOITE - HORÁRIO:

3 QUAIS OS TIPOS DE REFEIÇÕES SERVIDAS. Marcar somente com “X” no campo em branco.

REFEIÇÕES () CAFÉ DA MANHÃ () ALMOÇO () LANCHE DA TARDE () JANTAR () CEIA

4 POSSUI INFRAESTRUTURA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DAS DOAÇÕES.

() PRÓPRIO () CEDIDO () ALUGADO / FRETADO

5 INTUITO PRIMORDIAL NA UTILIZAÇÃO DA CONCESSÃO DAS DOAÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME.

ATENDER O MAIOR NÚMERO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA ()

TERRITÓRIOS E GRUPOS VULNERÁVEIS ()

EMERGÊNCIAS SOCIAIS ()

INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ()

ANEXO II

MODELO

DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE E TRANSPARÊNCIA

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, e RG nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____ / CE, representante legal da organização da sociedade civil denominada _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____ / CE, inscrito no CNPJ sob nº _____,

- DECLARO que o projeto desenvolvido pela organização é gratuito para os usuários, não sendo cobrado quaisquer pagamentos pelas atividades prestadas.
- DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a organização se compromete a garantir a transparência do compromisso celebrado.

(CE), _____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Representante Legal da Organização
Nome Completo e Cargo



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**ANEXO II
MINUTA
(EM PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)
TERMO DE CREDENCIAMENTO, COMPROMISSO E CONDUTA DA
ENTIDADE E REPRESENTANTE LEGAL**

DADOS DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº: _____
ENDEREÇO DA SEDE:
CIDADE:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
TELEFONE DA ENTIDADE:

CEP:

DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
CPF Nº: _____ RG Nº _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
CIDADE:
E-MAIL PESSOAL:
TELEFONE:

CEP:

WHATSAPP:

Por este termo, a ENTIDADE, acima qualificada e representada, se compromete a realizar atividades voluntárias em prol do Programa Ceará Sem Fome, conforme características, especialmente no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ____/2023, que trata do credenciamento de ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL (PESSOA JURÍDICA), voluntárias, para recebimento de alimentos doados por intermédio do Programa Ceará sem Fome.

Pelo exposto, a Entidade, por meio de seu(sua) representante legal:

- a) AUTORIZA o Programa Ceará Sem Fome, a título gratuito e em caráter definitivo, irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado:
 - Utilizar o seu nome e sua imagem e voz obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos da Programa, bem como reproduzidas por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.
- b) ESTÁ CIENTE que:
 - Deverá estar presente e assinar o TERMO DE DOAÇÃO no ato do recebimento dos alimentos, condicionante para realização da entrega pela Unidade Central do Programa Ceará Sem Fome;
 - Deverá seguir as regras de boa conduta;
 - As doações recebidas através do Programa Ceará Sem Fome deverá ser exclusivamente para finalidade de atuar na produção de refeições à população em situação de insegurança alimentar e nutricional;
 - Poderá ser realizada visita técnica pela Comissão Executora das Doações, vinculada à Unidade Central do Programa Ceará Sem Fome, para verificação das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição;
 - Poderá ser penalizado com a exclusão do Programa Ceará Sem Fome se constatado que as informações prestadas no formulário de inscrição não condizem com a realidade ou por desvio da finalidade do programa, como: descumprimento de quaisquer das condições previstas neste edital, bem como na legislação aplicável ao objeto, ensejará o descredenciamento da ENTIDADE/representante legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa; cobranças de taxas, valores financeiros ou outra forma de contrapartida das famílias atendidas; venda dos alimentos doados ou desvio para outras finalidades; apresentação de documentos falsos ou de entidades diferentes; Os casos omissos e não previstos por no Edital serão resolvidos pela Unidade Central do Programa Ceará Sem Fome.

O presente termo vigora pelo prazo de 02 (dois) anos, com início na data de sua assinatura, podendo qualquer das partes rescindir-lo quando lhe aprouver, sem qualquer ônus e independentemente de prévia comunicação.

Na ausência de manifestação das partes, o presente termo será prorrogado por igual período.

Local..... (CE), ____ de _____ de 20 ____

Assinatura
(CARIMBO OU NOME COMPLETO / CPF)

**ANEXO III –
MODELO**

TERMO DE DOAÇÃO À ENTIDADE CREDENCIADA (PESSOA JURÍDICA)

DOADOR:	GOVERNO DO CEARÁ, através da UNIDADE CENTRAL DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME
RECEBEDOR(A):	ENTIDADE CREDENCIADA – [RAZÃO SOCIAL]
CNPJ Nº:	_____
ENDEREÇO DA ENTIDADE:	_____
CIDADE:	_____
REPRESENTANTE LEGAL:	_____
CPF Nº:	_____
DATA DA RETIRADA/RECEBIMENTO:	/ /

DECLARO, para os devidos fins de direito, sob advertência do artigo 299 do Código Penal e conforme Decreto Estadual nº 35.597/2023, que instituiu a Unidade Central do Programa Ceará Sem Fome e dispõe sobre o procedimento para doação de alimentos, e Edital de Chamamento Público que deu origem ao credenciamento dessa ENTIDADE no Programa Ceará Sem Fome, que recebi os itens abaixo relacionados por meio de doações:

ITENS	QUANTIDADES
-------	-------------

Assumo o compromisso de entregar, em até 30 dias, a partir da presente data, o RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS/REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, contendo registros fotográficos, com no mínimo 03 fotos de diferentes beneficiários (modelo constante no Edital).

Assinatura do(a) representante legal da ENTIDADE CREDENCIADA no Programa Ceará Sem Fome

PROFISSIONAL DA UNIDADE CENTRAL DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME QUE REALIZOU A ENTREGA DA DOAÇÃO

Nome Completo:
Cargo:
Assinatura legível:

**ANEXO IV –
MODELO**

RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS/REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DADOS DA ENTIDADE CREDENCIADA

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº: _____
ENDEREÇO DA SEDE:
CIDADE:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
TELEFONE DA ENTIDADE:

CEP:



DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

CPF Nº: _____

RG Nº

ENDERECO RESIDENCIAL:

CIDADE:

E-MAIL PESSOAL:

TELEFONE:

CEP:

WHATSAPP:

Considerando o disposto no TERMO DE DOAÇÃO de alimentos recebidos por mim, em ____/____/____, através do GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Unidade Central do Programa Ceará Sem Fome, em que assumi o compromisso de comprovar a DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS/REFEIÇÕES À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL através de registros fotográficos em até 30 dias a partir da data da doação, com no mínimo 03 fotos de diferentes beneficiários;

Aos ____ dias do mês de _____ de 20____, APRESENTO a comprovação da(s) atividade(s) realizada(s), denominada de: _____ (nome da ação) _____. A quantidade total de beneficiários nesta(s) atividade(s) foi de ____ (especificar a quantidade total de pessoas beneficiadas com a ação e qual o público atendido)

(FOTO LEGÍVEL)

(FOTO LEGÍVEL)

(FOTO LEGÍVEL)

Data/Horário
Local/Endereço:
Cidade:
Obs.:

Data/Horário
Local/Endereço:
Cidade:
Obs.:

Data/Horário
Local/Endereço:
Cidade:
Obs.:

(No mínimo, 03 fotos)

É o relatório. Ao qual, eu, representante legal da entidade credenciada no Programa Ceará Sem Fome, declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Assinatura do(a) representante legal da ENTIDADE CREDENCIADA no Programa Ceará Sem Fome

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2023 IG Nº1287656

PROCESSO Nº: 47001.008806 / 2023-02 OBJETO: Inscrição para a exposição de 5 (cinco) esculturas, a serem indicadas pela CEART, na Mostra Internacional da Divine Académie Française des Arts Lettres et Culture, que se realizará entre os dias 20 e 22 de outubro do ano corrente, no Le Carrousel de Louvre, em Paris, na França. JUSTIFICATIVA: Como se vê, a Divine Académie foi fundada em Paris no dia 25 de outubro de 1995 pela jornalista e promotora cultural – a Sra. Diva Pavese, paulista naturalizada francesa. Esta instituição tem como objetivo promover o trabalho dos acadêmicos, cientistas, escritores, artistas, criadores, promotores, produtores e de talentos eméritos nos campos sociais, artísticos, literários, empresariais, sociais e culturais. Esta promoção é realizada através da outorga anual das condecorações para os destaques nas áreas das Artes, Letras, Ciências e Cultura e empresários internacionais oriundos de diversos países. A Divine Académie Française des Arts Lettres et Culture, possui um vasto histórico de defesa, encorajamento e promoção da cultura brasileira na França e da cultura francesa no Brasil e no mundo. Nesse sentido, a participação das peças da CEART consiste numa oportunidade de desenvolvimento do artesanato cearense em âmbito internacional, com a sua divulgação no espaço notoriamente conhecido como a maior vitrine de arte do mundo. Com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: 13.959 (treze mil, novecentos e cinquenta e nove) euros.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6195 4720003.11.691.361.11105.03.339039.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.008806/2023-02 e, ante a manifesta inviabilidade de competição, declaro com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: DIVINE ACADÉMIE FRANCAISE DES ARTS LETTRES ET CULTURE, representado pela sua presidente DIVA PAVESI. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da inexigibilidade de licitação. Fortaleza, 04 de outubro de 2023. Paulo Rogério Santos Guedes Secretário Executivo da Proteção Social. Secretaria da Proteção Social. RATIFICAÇÃO: Ratifico e homologo, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a inexigibilidade de licitação relativa ao presente processo, para contratação do DIVINE ACADÉMIE FRANCAISE DES ARTS LETTRES ET CULTURE, representado pela sua presidente DIVA PAVESI será parte contratada na avença cujo objeto é a inscrição para a exposição de 5 (cinco) esculturas, a serem indicadas pela CEART, na Mostra Internacional da Divine Académie Française des Arts Lettres et Culture, que se realizará entre os dias 20 e 22 de outubro do ano corrente, no Le Carrousel de Louvre, em Paris, na França, tendo como valor total a quantia de € 13.959 (treze mil, novecentos e cinquenta e nove) euros. Fortaleza, 04 de outubro de 2023. Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 07392062/2023 EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº055/2020

I - ESPÉCIE: MUNICÍPIO DE CHORÓ, inscrito no CNPJ sob o nº 63.386.627/0001-42, com sede à Rua Coronel João Paracampos, nº 1410 - Alto do Cruzeiro - CEP: 63950-000, Choró/CE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MARCONDES DE HOLANDA JUCA o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora - CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM promover a celebração do presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §§º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do IPECE, e do Processo Administrativo 07392062/2023; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, no valor de R\$ 173.068,36 (cento e setenta e três mil, sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) ao valor total do Convênio nº055/2020, que consiste na construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS – Padrão III – NO MUNICÍPIO DE CHORÓ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 173.068,36 (cento e setenta e três mil, sessenta e oito reais e trinta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de Setembro de 2023. Marcondes de Holanda Juca - Município de Choró; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna-SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS – SOP..

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/N 47001.008480/2023-13

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, doravante denominada SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, Ceará, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Onélia Maria Moreira Leite de Santana, e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ – TRE/CE, doravante denominado TRE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.026.531/0001-30, com sede na Rua Dr. Pontes Neto, nº. 800, Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60813-600, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre



a Secretaria da Proteção Social – SPS e o Tribunal Regional Eleitoral – TRE, com vistas a desenvolver ações voltadas para viabilização do PopRUAJUD, por meio da atuação conjunta com o Projeto Acolher e do Centro de Referência sobre Drogas (CRD), de forma a contribuir para o aprimoramento dos serviços direcionados às pessoas em situação de rua e demais grupos que se encontram em vulnerabilidade social. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por qualquer um dos participes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo se iniciará a partir da assinatura e terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado no interesse das partes. Caberá aos participes a publicação do extrato do presente Termo, no respectivo Diário Oficial. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza(CE), 1º de Setembro de 2023; Onélia Maria Moreira Leite de Santana - Secretária da Proteção Social e Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA AO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº105/2021

No Diário Oficial nº 158, de 22 de agosto de 2023, pág. 102, que publicou o extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 105/2021, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social – SPS e o LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, fica corrigido a cláusula primeira que trata da data de início do aditivo. **Onde se lê:** CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da titularidade do contrato em epígrafe, cujos efeitos iniciarão a partir do dia 1º de agosto de 2023. **Leia-se:** CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da titularidade do contrato em epígrafe, cujos efeitos iniciarão a partir da data da assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTE: Fortaleza, 28 de Setembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº246/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês NOVEMBRO de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº246/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
REJANIA MARIA MOREIRA MENDONCA	Assistente Social	3000767-0	A	40
ANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000456-6	A/F	30/30
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	A/E	40/40
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002607-1	A/F	40/40
FRANCISCO ELINEUDSON RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3000450-7	A/J	30/25
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	A/F	40/40
LUANA SILVA FARIAS	Assistente Social	3000529-5	A/M	40/40
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	A/M	30/30
RODRIGO JACAUNA RODRIGUES MOREIRA	Socioeducador	3000632-1	A/E	30/30

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº247/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar condução de adolescente para retorno ao convívio familiar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº247/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FELIPE TAVORA DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3001922-9	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	TAUÁ-CE	30/09/2023	0,5	61,33	30,67

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº248/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar entrega de adolescente no Fórum da Comarca de São Benedito-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº248/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES	SOCIOEDUCADOR	3000056-0	V	SOBRAL-CE	SÃO BENEDITO-CE	30/09/2023	0,5	61,33	30,67

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº249/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar entrega de adolescente no Fórum da Comarca de São Benedito-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº249/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JOÃO PAULO DO NASCIMENTO LUCAS	SOCIOEDUCADOR	3000096-X	V	SOBRAL-CE	SÃO BENEDITO-CE	30/09/2023	0,5	61,33	30,67

*** *** ***



EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **RINA MERCIA PALHANO RODRIGUES**, Brasileiro(a), Solteiro(a), Psicologa, portador(a) do CPF nº 004.226.133-39, matrícula nº 3002576-8. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 29 de Setembro de 2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 28 de março de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.004441/2023-10. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente Adjunto e RINA MERCIA PALHANO RODRIGUES, Psicologa, matrícula nº 3002576-8. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **FRANCIANE SOUSA FREITAS**, Brasileiro(a), Solteiro(a), Psicologa, portador(a) do CPF nº 024.637.133-13, matrícula nº 3002665-9. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 25 de Setembro de 2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de Maio de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.004436/2023-15. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente Adjunto e FRANCIANE SOUSA FREITAS, Psicologa, matrícula nº 3002665-9. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **LISANDRA SILVA BEZERRA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 618.511.323-68, matrícula nº 3000298-9. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 27 de setembro de 2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de julho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo VIPROC nº 03121765/2023. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, Superintendente Adjunto, e LISANDRA SILVA BEZERRA, socioeducador, matrícula nº 3000298-9. Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA Nº347/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatú, no período de 26 a 29/09/2023, a fim de acompanhar demolição de uma barragem de derivação do Rio Faé, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$ 283,34 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº348/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ADAHL PEREIRA DE SENA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 3000029-3, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Banabuí, Jaguaretama, Crato, Barbalha e Nova Olinda, no período de 25 a 29/09/2023, a fim de realizar inspeções no Projeto Malha D'água e no Cinturão das Águas do Ceará - CAC, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº351/2023 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2023. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTEIRA Nº351/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	42

*** *** ***

PORTEIRA Nº354/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga, matrícula nº 300056-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Paramoti, no período de 04 a 06/10/2023, a fim Realizar visita técnica ao sistema de dessalinização do



Programa Água Doce - PAD em Paramoti, com vistas ao monitoramento e acompanhamento socioambiental, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Desalinação e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100003.18.122.211.20590.0.339014.1.7002200 082-1 e 29100003.18.122.211.20590.03.339014.1.500.910.0000.0. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA N°095/2023 O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA** CPF 202.706.073-15, ocupante do cargo de OPERADOR DE PERFURATRIZ matrícula nº 790073-1-5, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2023NE000783 e 2023NE000782. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°096/2023 O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA** CPF 090.105+483-68, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPRESSOR matrícula nº 790133-1-5, lotado neste , a importância de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2023NE000784 e 2023NE000785. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°099/2023 O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA LOPES BRANDÃO** CPF 970.020.121-65, ocupante do cargo Superintendente Adjunta da SOHIDRA, matrícula nº 3000001-9-6, desta Autarquia, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 27 a 29/11/2023, a fim de participar do XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores/ Ombudsman/ABO, concedendo-lhe três diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de sessenta por cento, no valor total de R\$ 340,65 (trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.097,65 (Hum mil e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS OBRAS DOS LOTES 03 E 04 DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC. O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA - Superintendência de Obras Hídricas, no uso de suas atribuições legais, resolve: I. **Designar**, a partir de 10/03/2023, em razão de vacância existente na Ordem de Serviço N° 01/2023/SRH ao Contrato N° 03/CE/SRH/2023 – Coordenadoria de Infra-Estrutura/COINF, uma comissão de fiscalização para o acompanhamento dos Serviços de Supervisão das Obras do LOTE B (Subtrecho 1.3 - com 34,237 km de extensão, nos municípios de Barbalha e Crato) e (Subtrecho 1.4 - com 31,561km de extensão, nos municípios de Crato e Nova Olinda) do 1º Trecho do Cinturão de Águas do Ceará – CAC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, objeto do Contrato N° 03/SRH/CE/2023, que entre si celebraram a Secretaria dos Recursos Hídricos e a Empresa Magna Engenharia Ltda, com Sub-rogação para a Superintendência de Obras Hídricas - SOHIDRA, no valor de R\$ 4.717.920,95 (quatro milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), e com um prazo de 12 (doze) meses, para a sua conclusão. II. A Comissão será composta pelos Técnicos: Murilo Martins Junior e José Ivan Barbosa Alves (Eng's Civis), e Fábio Roney do Nascimento Silveira (Geólogo); todos servidores do Sistema SRH-SOHIDRA, para Fiscalizar a execução dos referidos serviços. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2023/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2023/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Adualdo Batista, nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F- Aldeota, Fortaleza/CE0, Cep: 60.150-100, Tel.:(85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Reajuste ao contrato n°03/2023/Sohidra**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR CANAL DO TRABALHADOR – COMPLEXO ITAPEIM, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAPEIM, MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, conforme ANEXO A- (PARTE I) E (PARTE II) – TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO E ANEXO B – PLANILHA DE CUSTOS, partes integrantes deste CONTRATO, independente de transcrição, em Regime de Menor Preço, referente a Concorrência Pública N° 20220001/SOHIDRA/CCC; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo será de R\$ 99.535,41 (noventa e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), de reajuste ao contrato; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 03/2023/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 02 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA e GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Aduato José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

TERMO DE COMPROMISSO

O presente Termo de Compromisso que entre si celebram a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP: 60.824-140, neste ato representado por seu Superintendente Sr. PAULO JOSE GOMES FERREIRA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº3462050200 SSPDS/CE e CPF nº. 940.802.403-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 421, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-060, de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES (AS) DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RAIO DE SOL**, inscrita no CNPJ sob nº 23.668.472/0001-64, com sede no endereço Rua Alves Batista, nº 900, Parque Jenipau, Fortaleza/CE, CEP: 60.534-070, neste ato representada pela Sra. LEIDIVÂNIA MARIA CASTRO VIEIRA, portadora do CPF nº 626.594.223-97, tem por objetivo a coleta dos resíduos sólidos para fins de reciclagem, doravante denominada simplesmente DESTINATÁRIA, com interveniência da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 2666, Dionísio Torres, inscrita no CNPJ sob nº 22.156.351/0001-29, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada pela sua Secretária Sra. VILMA

MARIA FREIRE DOS ANJOS, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 322730097, SSP-CE e CPF nº 846.094.193-00, com domicílio profissional na Av. Pontes Vieira, nº 2666, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Compromisso, com fundamento no Decreto Estadual nº 32.891, de 21 de fevereiro de 2019, e legislação correlata, mediante as cláusulas e as condições seguintes: OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a destinação de materiais recicláveis descartados da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, classificados como não perigosos (papel, papelão, copos descartáveis, garrafas de plástico, metais diversos, entre outros), para fins de reciclagem, pelo prazo e condições estabelecidos neste instrumento. VIGÊNCIA: Este termo de compromisso vigorará por até 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura. FORO: Fica eleito pelas partes o foro de Fortaleza/CE para se dirimirem quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de outubro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA N°108/2023 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a CIRCULAÇÃO, (além do expediente normal, sábados, domingos e feriados) dos seguintes VEÍCULOS desta Fundação: HILUX placas HWT 3964, HWT 3944, HWT 3924, JJE 7511, ORQ 2879, ORV 1699;S-10 de placas PMT 7307, JHW8B62;ETIOS placas PMB 3706;COROLLA placas HYX 7654;SANDERO placas HYP 6056;FIAT CRONOS de placas SAR4H90, OCU5J10 e SAR5B50; FIAT TORO de placas SAP8H60 e SAQ0A90, durante o mês de Outubro de 2023. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°050/2021/COGERH

I - ESPÉCIE: TERCEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. V - ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 50, ED. 2; BAIRRO: SANTA LÚCIA; CEP.: 93.700-000; CAMPO BOM-RS. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2018, arts. 51 e 52, c/c art. 61, § 7º, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, bem como nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº 383/2023 advinda da Gerência Administrativa – GEADM, e tudo mais que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.002801/2023-57, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato n°050/2021/COGERH**, o qual tem como objeto o Serviço de gerenciamento do abastecimento de veículos/equipamento da COGERH, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.254.438,72 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato epigrafado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do término em 01/10/2023, vencendo-se em 01/10/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N° 050/2021/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 18/09/2023. XIII - SIGNATARIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Luciano Rodrigo Weiland, Gislaine Ingrid Krug / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

**** CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da COGERH, em seus Artigos 10 e Art. 11, II, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, convocamos os ACIONISTAS da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a qual se realizará, às 10h, do dia 16/10/2023, a ser transmitida por videoconferência, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I- Eleição e posse do novo Membro do Conselho Administrativo.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

CORRIGENDA

Considerando o que consta no Diário Oficial do Estado n.º 169 – Série 3 – Ano XV – Pág. 74, do dia 06 de setembro de 2023, referente ao Extrato de Aditivo ao Contrato n.º 013/2023/COGERH; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ONDE SE LÊ: X - DA VIGÊNCIA: De 22/08/2023 a 21/03/2024, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023. LEIA-SE: X - DA VIGÊNCIA: De 22/08/2023 a 31/03/2024, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, caso sejam devidos. ASJUR: 25/09/2023.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°625/2023-1 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.008182/2023-10 e 24001.008304/2023-78 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MAYARA MAGDA FURTADO DE CARVALHO**, Orientadora da Célula de Distribuição de Recursos Biomédicos da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, matrícula nº 300.031-0-1, no período de 23 a 27 de maio de 2023, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Salvador/BA, com o objetivo de participar do Simpósio Regional de Assistência Farmacêutica-SIMFAR 2023, com o tema central Acesso a Medicamentos em Oncologia: Integração entre Assistência Farmacêutica e Atenção Especializada, que acontecerá no período de 24 a 26 de maio de 2023, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 1.466,70 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 1.585,85 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), totalizando R\$ 3.052,55 (três mil, cinqüenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*

PORTARIA N°711/2023 24001.003455/2023-30 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do NUP 24001.003455/2023-30 do Suite, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ÁUREA LÚCIA BARBOSA E SILVA**, matrícula nº 401263-1-7, que ocupa o cargo de Agente de Administração, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ÁUREA LÚCIA BARBOSA, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho - Registro Civil das Pessoas Naturais - Comarca de Fortaleza - Ce, em 18 de outubro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*



PORTARIA CC 0855/2023-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.599, de 28 de Julho de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **KHALIL FEITOSA DE OLIVEIRA**, a partir de 28 de Julho de 2023, para o exercício no(a) Gerência de Emergência , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0856/2023-SESA O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.599, de 28 de Julho de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **ROBERTO LIBORIO FEITOSA**, a partir de 28 de Julho de 2023, para o exercício no(a) Gerência de Clínica Médica , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°871/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, resolve DESLIGAR o(a) estagiário(a) **CARLOS JUAN OLIVEIRA** a partir de 03 de abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1234/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.004996/2023-85 do SUITE, considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **AVELINA MÔNICA PIRES BRAGA**, matrícula nº 000251-1-9 , que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na 2ª Coordenadoria Regional de Saúde de Caucaia, e de acordo com a Lei nº 18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§ 1º e 2º, que alterou o art. 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** AVELINA MÔNICA PIRES BRAGA NUNES, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jurema, Caucaia/CE, em 04 de janeiro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1239/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.021065/2023-41 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA RAULINO DA COSTA**, matrícula nº 492806-1-0, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HEMOCE/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FRANCISCA RAULINO BARBOSA, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório João de Deus - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de interdições e Tutelas da Comarca de Fortaleza/CE, em 11 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1283/2023 24001.008262/2023-75 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.008262/2023-75 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **KATIA MARIA BARROCAS PRACA**, que exerceu a função/cargo de MÉDICO, nesta Secretaria, matrícula nº 084272-1-6, folha nº 2500, ocorrido em 26 de abril de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 04 de maio de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1285/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.002670/2023-13 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **MARIA VANDA MATIAS DE MENEZES**, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nesta Secretaria, matrícula nº 11139116, folha nº 03, ocorrido em 28 de dezembro de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Brito Ramos – 1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil das Pessoas Naturais, / Comarca de Caucaia/Ce, em 11 de janeiro de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1286/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.010194/2023-12 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **EDILSON CAVALCANTE ALVES**, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ADS, nesta Secretaria, matrícula nº 086603-1-X, folha nº 03, ocorrido em 06 de maio de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho – Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza/Ce, em 06 de maio de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1287/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.022556/2023-18 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **FRANCISCO MUNIZ LEITÃO**, que exerceu a função/cargo de INSPECTOR SANITÁRIO, nesta Secretaria, matrícula nº 18684411, folha nº 40, ocorrido em 14 de agosto de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho – Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza/Ce, em 16 de agosto de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº1313/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.002374/2023-12 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE MARIA SILVA DE SOUSA ALVES, que exerceu a função/cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nesta Secretaria, matrícula nº 40136614, folha nº 2501, ocorrido em 07 de fevereiro de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Ofício de Registro Civil do Distrito da Pavuna / Comarca de Pacatuba/Ce, em 14 de novembro de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1314/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.002082/2023-80 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE JOSÉ HELIO PONTES, que exerceu a função/cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ADS, nesta Secretaria, matrícula nº 00323217, folha nº 0064, ocorrido em 18 de janeiro de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho / Registro Civil das Pessoas Naturais /Comarca de Fortaleza/Ce, em 23 de janeiro de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1315/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.000641/2023-17 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE MARIA DOLORES RODRIGUES RIBEIRO, que exerceu a função/cargo de ATENDENTE DENTAL, nesta Secretaria, matrícula nº 03624013, folha nº 2501, ocorrido em 25 de dezembro de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício – Registro Civil / Comarca de Campos Sales/Ce, em 03 de janeiro de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1317/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.005730/2023-50 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE MARIA BERNARDA FERREIRA DA SILVA, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nesta Secretaria, matrícula nº 08123918, folha nº 2500, ocorrido em 10 de março de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Almeida Figueiredo / Comarca de Pacatuba/Ce, em 14 de março de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1482/2023.

DESIGNA SERVIDOR COMO GESTOR DE COMPRAS DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 12 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, que regulamenta, no âmbito da administração pública estadual, o sistema de compras, e dá outras providências. CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o procedimento da Cotação Eletrônica no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o gestor da unidade contratante responsável pelos procedimentos da cotação eletrônica deverá ser designado mediante portaria publicada pela autoridade competente do órgão do poder Executivo Estadual, conforme preceituou o § 1º do art. 12 do Decreto nº 33.486/2020; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 24001.023885/2023-78; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Rios Siqueira, CPF nº 053.573.483-24, matrícula 30005058, para responder pela função de Gestor de Compras Hospital Geral de Fortaleza – HGF para utilização do sistema de cotação eletrônica.

Parágrafo Único: O servidor supracitado deverá ser vinculado ao órgão contratante.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2023

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº1483/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.026975/2023-11 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARLUCE ANGÉLICA ANDRADE MAIA, CPF: 210.203.533-68, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula no 095.222-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Superintendência de Saúde da Região Litoral Leste/Jaguaribe-SRLES, sediada em Limoeiro do Norte, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Orçamento: 2023 - Fonte de Recursos: 1.500.9100000.0.2.01 - Tesouro do Estado - Unidade Orçamentária: 24200874.10.122.211 - Região: 14 - Ação: 20779 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 600,00) - Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 400,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2023.

Joana Gurgei Holanda Filha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1487/2023.

DESIGNA A 1º COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA DESTINADA A APURAR A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DOS FATOS QUE ESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ TOMOU CONHECIMENTO POR MEIO DO PROCESSO NUP Nº24001.028697/2023-36.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso VI, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021 e art. 209 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará). Resolve:

Art. 1º. Designar a 1º Comissão Especial de Sindicância, instituída por meio da Portaria nº 715/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de junho de 2023, para apurar a veracidade acerca das possíveis irregularidades que esta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará tomou conhecimento por meio do processo NUP nº 24001.028697/2023-36, que possam configurar ilícito administrativo por servidor (es) da Administração Pública Direta, previsto no art. 193, inciso IV.

Art. 2º. O raio apuratório do Processo NUP nº 24001.028697/2023-36, restringe-se aos fatos relatados nos processos NUP's nº 46001.005633/2023-08, nº 24001.028807/2023-60, nº 46001.005816/2023-15.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada em Diário Oficial do Estado.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 28 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO

*** *** ***



**ADITAMENTO N°94/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/12344
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221949**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 06758150/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços n°2023/12344** publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 27 de abril de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.193.818/0001-30, representada pelo(a) Sr(a). Lúcia Fontenele Ribeiro, portador(a) do RG nº. 930.021.778-11e inscrito(a) no CPF sob o nº 727.281.673-20, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ACESSÓRIO, DIAFRAGMA / MEMBRANA PARA VÁLVULA EXALATÓRIA, ORIGINAL OU COM COMPATIBILIDADE COMPROVADA PARA USO COM VENTILADOR PULMONAR INTERMED MODELOS INTER NEO, INTER 5 PLUS, INTER 3 E INTER 5. NÃO ESTERIL. PROCESSAVEL. EMBALAGEM INTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, COM RÓTUO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Cod. Cat.: 10281110	665	R\$ 21,6500	R\$ 14.180,75

VALOR TOTAL: R\$ 14.180,75

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°218/2023 AO CONTRATO N°77/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.003611/2023-62, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°77/2023**, firmado com a empresa **VANIA MARIA SERAFIM GOMES** 13675320359 - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
4020 - 24200704.10.305.632.20151.03.339039.1.6009200000.1	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°227/2023 AO CONTRATO N°76/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.003616/2023-95, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°76/2023**, firmado com a empresa **JULIANO O SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.682286/0001-51, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
4020 - 24200704.10.305.632.20151.03.339039.1.6009200000.1	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°241/2023 AO CONTRATO N°708/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 2402.001434/2023-31, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°708/2023**, firmado com a empresa **H. C. EVENTOS E TURISMO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.063.044/0001-02, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias elencadas abaixo, com base na folha 02, dos autos do processo:

UNIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues	24200814.10.128.634.20511.01.339039.1.600.9200000.1
	24200814.10.128.634.20511.10.339039.1.600.9200000.1
	24200814.10.128.634.20511.11.339039.1.600.9200000.1
	24200814.10.128.634.20511.12.339039.1.600.9200000.1
	24200814.10.128.634.20511.01.339039.1.600.9200000.1
	24200814.10.128.634.20511.09.339039.1.600.9200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°242/2023 AO CONTRATO N°297/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.019824/2023-14, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°297/2022**, firmado com a empresa **ONLINE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias elencadas abaixo, com base na folha 02, dos autos do processo:

UNIDADE	DOTAÇÃO REDUZIDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SAMU	597607	24200784.10.302.631.20069.03.339037.1.5009100000.0
FUNSAÚDE / SAMU	962725	24200894.10.302.631.21352.03.339037.1.5009100000.0
ENDEMIAS / SRNR	790147	24200844.10.305.632.20243.11.339037.1.5009100000.0
ENDEMIAS / CAMOCIM	2241	24200844.10.305.632.20243.05.339037.1.5009100000.0



UNIDADE	DOTAÇÃO REDUZIDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ENDEMIAS / SRNOR	5518	24200844.10.305.632.20243.11.339037.1.5009100000.7
ENDEMIAS / RUSSAS	790822	24200874.10.305.632.20243.14.339037.1.5009100000.0
ENDEMIAS / RUSSAS	4044	24200874.10.305.632.20243.14.339037.1.5009100000.7
COADS / CANINDÉ	10495	24200864.10.122.211.20779.10.339037.1.5009100000.0
COADS / TAUÁ	10433	24200864.10.122.211.20779.13.339037.1.5009100000.0
COADS / CAMOCIM	5457	24200844.10.122.211.20779.05.339037.1.5009100000.0
COADS / ACARAÚ	5457	24200844.10.122.211.20779.05.339037.1.5009100000.0
COADS / ITAPIPOCA	826	24200894.10.122.211.20779.06.339037.1.5009100000.0
COADS / CRATEÚS	2374	24200844.10.122.211.20779.12.339037.1.5009100000.0
COADS / TIANGUÁ	2379	24200844.10.122.211.20779.08.339037.1.5009100000.0
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE – SRNOR	2303	24200844.10.122.211.20779.11.339037.1.5009100000.0
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – SRCEN	712	24200864.10.122.211.20779.09.339037.1.5009100000.0
HEMOCE / SRCEN	1123	24200424.10.302.631.20094.09.339037.1.5009100000.0
HEMOCE / SRNOR	1121	24200424.10.302.631.20094.11.339037.1.5009100000.0
HGCCO	5960	24200194.10.302.631.20077.03.339037.1.5009100000.0
HIAS	10736	24200204.10.302.631.20077.03.339037.1.5009100000.0
HSJ	7620	24200224.10.302.631.20077.03.339037.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

APOSTILAMENTO N°244/2023 AOS CONTRATOS

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.004843/2023-38 2, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer apostilamento ao Contrato resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento aos Contratos** elencados abaixo, para neles incluir a dotação orçamentária referente á ação de nº 21336 Implementação de ações de alimentação e nutrição, conforme fl. 02 dos autos do processo:

CONTRATO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO REDUZIDA
76/2023	24200904.10.631.631.21366.03.339039.1.600.9200000.1.3.01	762
77/2023	24200904.10.631.631.21366.03.339039.1.600.9200000.1.3.01	762

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

APOSTILAMENTO N°254/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060440, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.024279/2023-70, resolve com fundamento no art. 72 do Decreto Estadual nº 32.810/2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, **fazer apostilamento ao Termo de Colaboração nº03/2023**, para incluir na subcláusula 4.1 da Cláusula Quarta – do Valor e da Dotação Orçamentária, os dados da conta bancária que será creditado os valores da dotação orçamentária para execução do referido instrumento, conforme fls. nº 02 e 20 acostadas aos autos do processo.

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DADOS DA CONTA
INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ	07.265.515/0001-62	Agência Conta Poupança 0919-9 749844989-8

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

APOSTILAMENTO N°263/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.022649/2023-34, resolve com fundamento no art. 55, § 1º inciso II, c/c art. 61 do Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.872/2018, **fazer apostilamento ao Termo de Colaboração nº03/2023**, para nele incluir a dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
24200154.10.302.631.11232.03.335041.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

EXTRATO DO ADITIVO N°70/2023 TERMO DE AJUSTE N°133/2017

I - Doc. N° 70/2023 - 10º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 133/2017 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE; II - OBJETO: prorrogar o Termo de Ajuste 133/2017 que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a reforma do Hospital do Município de Carnaubal/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - FUNDAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.873/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DATA: 07/08/2023; VI - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Weliton Souza Leite.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1435/2018

I – ESPÉCIE: Doc. nº 583/2023 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1435/2018; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF); III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, 1105N, Pici, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Contrato**, que tem como objeto a contratação, de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das pinças e tesouras, vídeo laparoscópica, dentre outros, da marca Karl Storz, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA ; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais); X – DA VIGÊNCIA:06 (seis) meses, a partir do dia 04/09/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA:01/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Raimundo Francisco Medeiros de Melo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°140/2020

I – ESPÉCIE: Doc. nº 488/2023 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 140/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**; V – ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, nº 4999, Parte 3 A, Itaipava, Itajaí/SC; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico ; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Reajustar o Contrato n°140/2020**, que tem como objeto aquisição de reagentes e insumos para o Laboratório de Sorologia do HEMOCE/SESA e locação de equipamentos automatizados (quimioluminescência ou eletrouquimoluminescência), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do editorial e na proposta da contratada; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 229.349,96 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA:30/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Camila Hernandez Musleh.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1121/2020

I – ESPÉCIE: Doc. nº 611/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1121/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) / LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA (LACEN); III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**; V – ENDEREÇO: Rua Tamoios, nº 246, Jd Aeroporto, São Paulo/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços locação de equipamentos e programas de informática, para fornecimento de solução continuada de outsourcing de impressão, cópia e digitalização corporativa, concedendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 45.506,04 (quarenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 19/09/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 18/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Liana Perdigão Mello e Emmanuel de Oliveira Moraes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°850/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº 572/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 850/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)**; V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico ; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato n°850/2021**, que tem como finalidade a prestação de serviços de computação em nuvem pública, no modelo Software as a Service – SaaS, para funcionamento de licença do software Google Workspace (Google G Suite), abrangendo serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 2.146.395,52 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contada a partir do dia 27/10/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA:20/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Valdeci Rebuçãs.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°26/2023 TERMO DE FOMENTO N°17/2022

I - Doc. Nº 26/2023 - 1º Termo Aditivo ao T. de Fomento nº 17/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA – SOPAI**; II – OBJETO: **prorrogação de prazo do Termo de Fomento n°17/2022**, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, com o objetivo de apoio financeiro para a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS, conforme Plano de Trabalho - MAPP 4842/4953; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº 17/2022, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, com o objetivo de apoio financeiro para a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS, conforme Plano de Trabalho - MAPP 4842/4953; IV – FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 05 de setembro de 2023; VI – DATA: 05/09/2023; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João França Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°28/2023 TERMO DE FOMENTO N°18/2022

I - Doc. Nº 28/2023 - 1º Termo Aditivo ao T. de Fomento nº 18/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA e o **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**; II – OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Fomento nº 18/2022, que tem por finalidade estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participes, com o repasse de recursos para apoio de ações no setor de Oncopediatria do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo; III - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: consta como instrução probatória nos autos do Processo Administrativo NUP nº 24001.017359/2023-79, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC nº 122/2013 e pela LC nº 178/2018, no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 22 de setembro de 2023, com término em 21 de setembro de 2024; VI – DATA: 06/09/2023; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Juliana Deyse Gonçalves Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO ADITIVO N°71/2023 TERMO DE AJUSTE N°040/2022

I - Doc. Nº 71/2023 - 2º Aditivo ao Termo de Ajuste nº 040/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Termo de Ajuste n°40/2022**, que tem por objeto aquisição de equipamentos para o MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 31.406/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, no Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DATA: 06/09/2023; VI - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Glairton Rabelo Cunha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°06/2023

I – ESPÉCIE: Doc. nº 556/2023 - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 06/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB**; V – ENDEREÇO: Rua Coronel Pedro Castelo, s/n, Bairro Centro, no Município de Baturité-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB**, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrecer ao valor do Contrato de Rateio nº06/2023 a quantia da ordem de R\$533.482,73** (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), a qual será destinada à Policlínica Regional Dr. Clóvis Amora de Baturité Tipo I, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. XI – VALOR GLOBAL: R\$533.482,73 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos); X – VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo Termo, com término em 31 de dezembro de 2023; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 22/09/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Thiago Campelo Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/06039

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA**. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO A REDE SESA (HIAS E HGF)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230947 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00664423/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA: ITEM 1: 775009 - -PROTECTOR, SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, ADULTO, POLIMERO VISCOELASTICO, ISENTO DE LATEX, PULSO E MAO, ALMOFADA DUAS TIRAS FIXADORAS, ALMOFADA 28 +/-0,5CMX8,5 +/-0,5CMX6,5 +/-0,5CMCM, TIRAS: 48 +/- 0,5CMX7 +/- 0,5CMX0,5 +/-0,25CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.900,0000. ITEM 2: 775019 -PROTECTOR, ISENTO DE LATEX, SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, ADULTO, BASE DE POLIMERO VISCOELASTICO, CABECA EM FORMA DE FERRADURA, 21 +/-0,5CMX7,5 +/-0,5CMX4,5 +/- 0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$1.700,0000. ITEM 3: 775029 - -PROTECTOR, ISENTO DE LATEX, SILICONE, PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, ADULTO, BASE DE POLIMERO VISCOELASTICO, CABECA EM FORMA DE FERRADURA, 21 +/-0,5CMX7,5 +/-0,5 CMX7,5 +/-0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.600,0000. ITEM 4: 942349 - -PROTECTOR, ADULTO, 23 +/-0,5CMX25 +/-0,5CMX2,5 +/-0,5CM, BASE DE POLIMERO VISCOELASTICO, ISENTO DE LATEX SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, CABECA SUPINO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.320,0000. ITEM 5: 775039 - -PROTECTOR, ISENTO DE LATEX, SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, ADULTO, BASE DE POLIMERO VISCOELASTICO, CABECA OFTALMOLOGICO, 31 +/-0,5CMX27 +/-0,5CMX10 +/-0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,0000. ITEM 6:775049 - -PROTECTOR, ISENTO DE LATEX, SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, ADULTO, BASE DE POLIMERO VISCOELASTICO, ORTOPEDICO CABECA OFTALMOLOGICO, 31 +/-0,5CMX25 0,5CMX7,3 +/-0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.700,0000. ITEM 7: 775059 - -PROTECTOR, ISENTO DE LATEX, SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, ADULTO, BASE DE POLIMERO VISCOELASTICO, ORTOPEDICO CABECA OFTALMOLOGICO, 23 +/-0,5CMX23 +/-0,5CMX3,8 +/-0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 105; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,0000. ITEM 8:775069 - -PROTECTOR, ORTOPEDICO CALCANEO, ADULTO, 19 +/- 0,5CMX17,5 +/-0,5CMX 3 +/-0,1CM, BASE DE POLIMERO VISCOELASTICO, ISENTO DE LATEX, SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.:10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000. ITEM 9: 775099 - -PROTECTOR, ISENTO DE LATEX, SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, BASE DE POLIMERO VISCOELASTICO, ORTOPEDICO CALCANEO, ADULTO,15 +/-0,5CMX8,3 +/-0,5CMX4,5 +/- 0,1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000. ITEM 10:775103 - -PROTECTOR, ISENTO DE LATEX, SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, ADULTO, BASE DE POLIMERO VISCOELASTICO, ORTOPEDICO EM ROLO, 30,5 +/-0,5CMX10 +/-0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.700,0000. ITEM 11: 775113 - -PROTECTOR, ISENTO DE LATEX, SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, ADULTO, BASE DE POLIMERO VISCOELASTICO, ORTOPEDICO, ROLO, 40,6 +/-0,5CMX10 +/-0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.900,0000. ITEM 12:775123 - -PROTECTOR, ISENTO DE LATEX, SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, ADULTO, BASE DE POLIMERO VISCOELASTICO, ORTOPEDICO EM ROLO, 50,8 +/-0,5CMX10 +/-0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.900,0000. ITEM 13: 775163 - -PROTECTOR, ISENTO DE LATEX, SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, ADULTO, BASE DE POLIMERO VISCOELASTICO, ORTOPEDICO EM PLACA, 43 +/-0,5CMX27,9 +/-0,5CMX0,6 +/-0,1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$5.100,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ° 20230947; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08480

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; ACCORD FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230804 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº02339791/2023. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; 15477010 – METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRISSO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRISSO-obs: QUANT.: 115.800,320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1189; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 8; 384430 – QUETIAPINA (HEMIFUMARATO), 200MG, COMPRISSIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRISSIDO-obs: QUANT.:565,540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6500; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE



MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 10; 395575– SULFASSALAZINA, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs: QUANT.:1.104.742; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9767; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 374847– LOPERAMIDA (CLORIDRATO), 2MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs: QUANT.: 111.740; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0880; ITEM: 2; 391760 – MEMANTINA CLORIDRATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 10 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs: QUANT.: 136.912; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2160; ITEM: 7; 384423 – QUETIAPINA (HEMIFUMARATO), 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs: QUANT.: 1.334.272; VALOR UNITÁRIO: R\$0,3210; ITEM: 9; 1189743 – QUETIAPINA (HEMIFUMARATO), 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs: QUANT.: 1.103.280; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0940; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 11; 1013127 – VALSARTANA, + SACUBITRIL 26MG + 24MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs: QUANT.: 1.029.855; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,9400; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP: ITEM: 4; 1063840 – METILDOPA, 250MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs: QUANT.: 2.409.790; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6010; ACCORD FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 6; 1382674 – MICOFENOLATO MOFETILA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 500MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs: QUANT.: 881.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230804; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/12170

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA : **ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA.** III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - INSUMOS DE LABORATORIO.**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230714 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03043446/2023. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); **ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM 1 : 485888 - TIRA, REAGENTE PARA EXAME DE TEMPO DE PROTOMBINA PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE INR EM SANGUE CAPILAR, APARELHO PORTATIL, UNIDADE 1.0 TESTE- obs: QUANT.: 30.720 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,4200.** V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230714; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/15444

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNOSTICOS POR IMAGENS, TRACADOS E TERAPIA LTDA.** III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO – SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ATENDER A REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231081, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05334314/2022. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNOSTICOS POR IMAGENS, TRACADOS E TERAPIA LTDA: ITEM 1: 811410 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR – RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO – obs: QUANT.: 4.134; VALOR UNITÁRIO: R\$ 676,1000. ITEM 2: 908656 -SERVICO MEDICO-HOSPITALAR RESSONANCIA MAGNETICA DE ANGIO-obs: QUANT.: 1.264; VALOR UNITÁRIO: R\$ 816,6600, ITEM 3: 908666 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR RESSONANCIA MAGNETICA DE ESPECTROSCOPIA-obs: QUANT.: 450; VALOR UNITARIO: R\$ 300,0000. ITEM 4: 908676 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR RESSONANCIA MAGNETICA DE PERFUSAO-obs: QUANT.: 360; VALOR UNITARIO: R\$ 333,3300. ITEM 5: 908686 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR RESSONANCIA MAGNETICA DE MAO-obs: QUANT.: 72; VALOR UNITARIO: R\$ 650,0000. ITEM 6:811555 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR – RESSONANCIA MAGNETICA DE COXA FEMORAL-obs: QUANT.: 96; VALOR UNITARIO: R\$ 650,0000. ITEM 7: 811420 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR – RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL-obs: QUANT.: 1.944; VALOR UNITARIO: R\$ 658,7500. ITEM 8: 811440 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR – RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO SACRA-obs: QUANT.: 1.764; VALOR UNITARIO: R\$ 688,4800. ITEM 9: 811430 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR – RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA-obs: QUANT.: 1.692; VALOR UNITARIO: R\$ 695,0000. ITEM 10: 908696 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA/SACRO ILIACA-obs: QUANT.: 444; VALOR UNITARIO: R\$ 680,0000. ITEM 11: 811490 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR – RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA OU PELVIS-obs: QUANT.: 840; VALOR UNITARIO: R\$ 677,9600. ITEM 12: 811480 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR – RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN-obs: QUANT.: 756; VALOR UNITARIO: R\$ 738,7500. ITEM 13: 908710 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR RESSONANCIA MAGNETICA DE BRACO-obs: QUANT.: 72; VALOR UNITARIO: R\$ 495,0000. ITEM 14: 11519810 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR – RESSONANCIA MAGNETICA DE PUNHO – obs: QUANT.: 80; VALOR UNITARIO: R\$ 650,0000. ITEM 15:811535 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR – RESSONANCIA MAGNETICA DE OMBRO UNILATERAL-obs: QUANT.: 288; VALOR UNITARIO: R\$ 650,0000. ITEM 16: 811575 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR – RESSONANCIA MAGNETICA DE TORNOZOLO OU PE-obs: QUANT.: 84; VALOR UNITARIO: RS 590,0000. ITEM 17: 908720 - - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR RESSONANCIA MAGNETICA DE FACE-obs: QUANT.: 176; VALOR UNITARIO: R\$ 590,0000. ITEM 18: 811565 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR – RESSONANCIA MAGNETICA DE JOELHO-obs QUANT.: 432; VALOR UNITARIO: R\$ 650,0000. ITEM 19: 811460 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR – RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX-obs: QUANT.: 604; VALOR UNITARIO: R\$ 676,6600. ITEM 20: 908730 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR RESSONANCIA MAGNETICA DE ORBITA- obs: QUANT.: 228; VALOR UNITARIO: R\$ 590,0000. ITEM 21: 908740 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA/HIPOFISE-obs: QUANT.: 504; VALOR UNITARIO: R\$ 676,6600. ITEM 22: 908750 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR RESSONANCIA MAGNETICA DE MASTOIDE/OSSOS TEMPORAIS-obs: QUANT.: 432; VALOR UNITARIO: RS 590,0000. ITEM 23:11519910 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR – RESSONANCIA MAGNETICA DE COTOVELO-obs: QUANT.: 80; VALOR UNITARIO: R\$ 590,0000. ITEM 24: 908760 – SERVICO MEDICO-HOSPITALAR RESSONANCIA MAGNETICA DE COLANGIO-obs: QUANT.: 636; VALOR UNITARIO: R\$ 590,0000. ITEM 25: 908780 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR RESSONANCIA MAGNETICA DE MAMA- obs: QUANT.: 120; VALOR UNITARIO: R\$ 750,0000. ITEM 26: 811505 – SERVICO MEDICO-HOSPITALAR – RESSONANCIA MAGNETICA DE ATM BILATERAL-obs: QUANT.: 147; VALOR UNITARIO: R\$ 676,6600. ITEM 27: 1382769 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR – EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA DO CORACAO OU AORTA SEM SEDACAO-obs: QUANT.: 250; VALOR UNITARIO: R\$ 1.600,0000. ITEM 28: 1382779 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR – EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA DO CORACAO OU AORTA COM SEDACAO-obs: QUANT.: 250; VALOR UNITARIO: R\$ 2.287,5000. ITEM 29: 1540460 - - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR – RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO COM NEURO-NAVEGACAO COM SEDACAOobs: QUANT.: 95; VALOR UNITARIO: R\$ 1.331,0000. ITEM 30: 1540470 - SERVICO MEDICO-HOSPITALAR – RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO COM NEURONAVERGACAO SEM SEDACAOobs: QUANT.: 65; VALOR UNITARIO: R\$ 676,6600. ITEM 31: 1756657 - SERVICO DE ANESTESIOLOGIA – SEDACAO EM PACIENTES PARA EXAMES DE RESSONANCIA MAGNETICA. - obs: QUANT.: 5.089; VALOR UNITARIO: R\$ 632,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231081; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.**

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15593

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.** III – OBJETO: O Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230944 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0418280/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA:** ITEM: 1; 1102940 - COLESTIRAMA, 4G, PO PARA SUSPENSAO, ENVELOPE, UNIDADE 1.0 ENVELOPE - obs: QUANT.: 6.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,7800; ITEM: 6; 384751 - ZIPRASIDONA (CLORIDRATO), 40MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA - obs: QUANT.: 50.220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,7300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230944; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** * ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15822

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ELFA MEDICAMENTOS S.A; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231042 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04653159/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); **ELFA MEDICAMENTOS S.A:** ITEM 3 : 387601 - CLOBAZAM, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 489.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4300; ITEM 4 : 531340 - CLOBAZAM, 20MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 253.960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7700; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA : ITEM 2: 469190 - ALPRAZOLAM, 1MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 66.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0864; ITEM 6: 401990 - DIAZEPAM, 10 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 13.194.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0430; ITEM 10: 468161 - MIRTAZAPINA, 30 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 100.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7178; ITEM 11: 1087238 - TRAMADOL CLORIDRATO, 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 18.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3783; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM 8: 1029113 - FENOARBITAL, 40MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 125.523; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,6500; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM 1: 1378328 - ACIDO VALPROICO, FRASCO 100ML, 250MG/5ML, XAROPE, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs QUANT.: 297.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,4122; ITEM 7: 402002 - DIAZEPAM, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 27.420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8195 ; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM 5: 379917 - CLONAZEPAM, 0,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs QUANT.: 302.580; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0755; ITEM 9: 1057528 - MIRTAZAPINA, 15MG, COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs QUANT.: 100.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231042; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** * ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/16733

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ELFA MEDICAMENTOS S.A; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA.** III – OBJETO: **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231080 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05130079/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); **ELFA MEDICAMENTOS S.A:** ITEM 3 : 1233704 - LEUPRORRELINA ACETATO, FRASCO AMPOLA + DILUENTE, 3,75 MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 26.057; VALOR UNITÁRIO: R\$ 295.0000. ITEM 4: 1163513 - UMECLIDINIO, BROMETO 74,2MCG/DOSE, EQUIVALENTE 62,5MCG/DOSE DE UMECLIDINIO + VILANTEROL TRIFENATATO 40MCG/DOSE, EQUIVALENTE A 25MCG/DOSE DE VILANTEROL, PO PARA INALACAO ORAL STRIPS COM 30 DOSES, DISPOSITIVO PLASTICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 87,5300. EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 1: 379667 - CODEINA (FOSFATO), 30MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 944.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9825; ITEM 2: 379674 - CODEINA (FOSFATO), 60MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 229.410; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6330; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231080; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** * ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/26184

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **LABORATORIOS B BRAUN SA; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HOSPMED COMÉRCIO EIRELI EPP; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230213 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09808574/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); **LABORATORIOS B BRAUN SA:** ITEM: 5; 520358 - GRAMPEADOR CIRURGICO, CIRCULAR CURVO, TIPO INTRALUMINAL, DESCARTAVEL, DIAMETRO DA CABECA DE 24 OU 25MM E LUMEM DE 16,4MM, CONTROLE DE FECHAMENTO DO GRAMPO ENTRE 1.0MM E 1.5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 405; VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,0000; ITEM: 6; 520510 - GRAMPEADOR CIRURGICO, CIRCULAR CURVO, TIPO INTRALUMINAL, DESCARTAVEL, DIAMETRO DA CABECA DE 28MM OU 29MM E LUMEM DE 20,4MM, CONTROLE DE FECHAMENTO DO GRAMPO ENTRE 1.0MM E 1.5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 702; VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,0000; ITEM: 8; 520534 - GRAMPEADOR CIRURGICO, CIRCULAR CURVO, TIPO INTRALUMINAL, DESCARTAVEL, DIAMETRO DA CABECA DE 33MM OU 34MM E LUMEM DE 24,4MM, CONTROLE DE FECHAMENTO DO GRAMPO ENTRE 1.0MM E 2.5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,0000; **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** ITEM: 3; 751528 - GRAMPEADOR CIRURGICO, 12 - 20 GRAMPOS, LAPAROSCOPICO, ESTERIL, 5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.128,4400; **HOSPMED COMÉRCIO EIRELI EPP:** ITEM: 1; 631459 - GRAMPEADOR CIRURGICO, CURVO, CORTANTE, DESCARTAVEL, RECARREGAVEL, COM CARGA 40MM, TECIDO ESPESSO, FECHAMENTO DO GRAMPO EM 2.0MM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.215,2000; ITEM: 2; 520615 - CARGA PARA GRAMPEADOR CURVO, QUATRO FILEIRAS PARALELAS DE GRAMPO



ALTERNADOS, UMA LAMINA DE BISTURI CURVA ENTRE A SEGUNDA E TERCEIRA FILEIRA DE GRAMPO, COM ALTURA DE FECHAMENTO DE 2,0MM, 40MM, ESTERIL, CORTANTE, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.251,2000; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; ITEM: 4; 751538 - GRAMPEADOR CIRURGICO, 25 - 40 GRAMPOS, LAPAROSCOPICO, ESTERIL, 5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 265; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.362,9000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230213; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/26336

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA : SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA; III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222307 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07779607/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); SURGICALMEDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA: ITEM 1 : 1386763 - KIT, NEFROSTOMIA PERCUTANEA, CATETER COM DIAMETRO 10 A 12FR E COMPRIMENTO 30 A 35CM EM POLIURETANO OU SILICONE; COM BALAO OU PIGTAIL, ORIFICIOS PARA DRENAGEM, DILATADORES PLASTICOS, AGULHA DE PUNCAO PERCUTANEA, FIO GUIA TEFILONADO COM PONTA J E CALIBRE 0,038 OU 0,035, KIT 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 296,1000; ITEM 2: 1406867 - KIT, CATETER, DIAMETRO 8FR, COMPRIMENTO 30 A 35CM, DILATADOR PLASTICO, AGULHA DE PUNCAO PERCUTANEA, FIO GUIA TEFILONADO, PONTA J CALIBRE 0,038 OU 0,035, POLIURETANO OU SILICONE, BALAO OU PIGTAIL, ORIFICIOS PARA DRENAGEM, NEFROSTOMIA PERCUTANEA PEDIATRICO, KIT 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 162; VALOR UNITÁRIO: R\$ 315,5000; ITEM 3: 1406877 - KIT, CATETER, DIAMETRO 14FR, COMPRIMENTO 30 A 35CM, DILATADOR PLASTICO, AGULHA DE PUNCAO PERCUTANEA, FIO GUIA TEFILONADO, PONTA J E CALIBRE 0,038 OU 0,035, EM POLIURETANO OU SILICONE, BALAO OU PIGTAIL, ORIFICIOS PARA DRENAGEM, PARA NEFROSTOMIA PERCUTANEA ADULTO, KIT 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 298,1000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222307; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/26345

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COOPEC COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSIQUIATRAS DO ESTADO DO CEARA LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇO ESPECIALIZADO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220924 , que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00114863/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); COOPEC COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSIQUIATRAS DO ESTADO DO CEARA LTDA: ITEM: 1; 1568782 - MEDICO - ESPECIALISTA PSIQUIATRA - HORAS – SEMANA DIURNO - obs: QUANT.: 33.038; VALOR UNITÁRIO: R\$ 187,0700; ITEM: 2; 1568792 - MEDICO - ESPECIALISTA PSIQUIATRA - HORAS – SEMANA NOTURNO - obs: QUANT.: 7.746; VALOR UNITÁRIO: R\$ 203,9200; ITEM: 3; 1568807 - MEDICO - ESPECIALISTA PSIQUIATRA - HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS DIURNO - obs: QUANT.: 4.224; VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,5900; ITEM: 4; 1568817 - MEDICO - ESPECIALISTA PSIQUIATRA - HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NOTURNO - obs: QUANT.: 4.224; VALOR UNITÁRIO: R\$ 258,9600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220924; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI



*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/26459

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA; CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA; III – OBJETO: 1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL/ ABASTECIMENTO DA REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230713 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10635769/2022. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA; ITEM: 5; 1678827 - MELATONINA, 5MG, CAPSULA MANIPULADO, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 560; VALOR UNITARIO: R\$ 1,0400; CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA; ITEM: 1; 798770 - AZUL DE METILENO, MANIPULADO METILTIONINIO CLORETO, 10MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs; QUANT.: 4.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,5000; ITEM: 2; 13086810 - HIALURONIDASE, FRASCO AMPOLA OU AMPOLA + DILUENTE 5 ML, 2000 UTR, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL MANIPULADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,0000; ITEM: 3; 13086710 - NITRATO DE PRATA, 10ML, 1% 10MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 610; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,0000; ITEM: 4; 1407328 - TACROLIMUS, COLIRIO VEICULO OLEOSO, FRASCO 10ML, 0,03%, MANIPULADO, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 84; VALOR UNITÁRIO: R\$ 158,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230713; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/27224

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COOSAUDE - COOPERATIVA DOS TRAB.E PROF. DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220589 , que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00113654/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); COOSAUDE - COOPERATIVA DOS TRAB.E PROF. DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA LTDA: ITEM: 1; 821803 - TECNICO EM RADIOLOGIA - SEMANA – DIURNO - obs: QUANT.: 40.272; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,3300; ITEM: 2; 821813 - TECNICO EM RADIOLOGIA - SEMANA – NOTURNO - obs: QUANT.: 17.694; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,9900; ITEM: 3; 821823 - TECNICO EM RADIOLOGIA - FINAL DE SEMANA E FERIADOS - DIURNO - obs: QUANT.: 10.370; VALOR UNITARIO: R\$ 32,8600; ITEM: 4; 821833 - TECNICO EM RADIOLOGIA - FINAL DE SEMANA E FERIADOS - NOTURNO - obs: QUANT.: 7.538; VALOR UNITARIO: R\$ 38,9700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220589; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/27363

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA. III – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220642 , que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02042045/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA: ITEM: 1; 823243 - FISIOTERAPEUTA – SEMANA-DIURNO - obs: QUANT.: 313.030; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,4500; ITEM: 2; 823253 - FISIOTERAPEUTA – SEMANA-NOTURNO - obs: QUANT.: 131.074; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,1400; ITEM: 3; 823263 - FISIOTERAPEUTA - FINAL DE SEMANA E FERIADOS - DIURNO - obs: QUANT.: 100.447; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,1000; ITEM: 4; 823273 - FISIOTERAPEUTA - FINAL DE SEMANA E FERIADOS - NOTURNO - obs: QUANT.: 64.407; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,2900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220642; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL N°2023/08386

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; FORMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230743 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02339090/2023 (Parcial 07922240/2023) Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 6 : 391985 - MESNA, 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 4ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 21.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4324. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 8: 484986 - VINORELBINA , 10MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 181,0000; FORMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ITEM 2: 1084310 - GENCITABINA, 1000MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 50ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 4.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,0000; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA: ITEM 5: 1343565 - INFILXIMABE, 100MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 5.748; VALOR UNITÁRIO: R\$ 675,2400; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ; ITEM 3: 468108 - IMATINIBE MESILATO, 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7200; ITEM 4: 1191390 - IMATINIBE MESILATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 400MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,6700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230743; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 950/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/CE; CONTRATADA: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220814 – SES/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.059.800,00 (dois milhões, cinqüenta e nove mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E DANIELLE NASCIMENTO DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 967/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA; OBJETO: A aquisição de Órteses e Próteses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.300.140,00 (um milhão, trezentos mil e cento e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.20089.03.339032.1.500.9100000.0; DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Laura Maria Moreira Guimarães.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1001/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA; OBJETO: aquisição de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20220760 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 202.680,00 (duzentos e dois mil e seiscentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.10631.03.339031.7619100000.0, e 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.500.9100000.0; DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Janderley Campelo Vieira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1011/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; OBJETO: A aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares (CADEIRAS DE RODAS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 254.241,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e um reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.20089.03.339032.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Rufino da Silva Neto.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°23/2021

DOADOR: UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERAÓVA MÉDICA LTDA; **DONATÁRIA:** O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde – SESA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pelas Leis Estaduais nº 17.129, de 12 de dezembro de 2019, nº 17.206, de 23 de abril de 2020 e o Decreto nº 33.563, de 30 de abril de 2020, processo nº 24001.020157/2023-12; **OBJETO:** **Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO do direito, integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação abaixo:** DESCRIÇÃO DO BEM: CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, VALOR DE COMPRA 19.000,00; DESCRIÇÃO DO BEM: CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, VALOR DE COMPRA 19.964,00. A presente DOAÇÃO não está sujeita à incidência do ITCMD (Imposto de Transmissão MorO\$ e Doação) conforme estabelecido na alínea “a”, inciso VI do art. 150 da Constituição Federal. O DOADOR, poderá solicitar informações adicionais e/ou documentos com finalidade de conferir se os direitos/serviços foram empregados para a finalidade prevista nos termos deste termo; **FORO:** Fortaleza/CE **SIGNATÁRIOS:** Tânia Mara Silva Coelho e Fernanda Colares de Borba Netto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE CANCELAMENTO N°11/2023 DOS PREÇOS REGISTRADOS EM FAVOR DA EMPRESA PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., REFERENTE AOS ITENS 01, 02 E 03, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/20710, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°2022/2098.

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no parágrafo único do art. 25, c/c o art. 26, do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, resolve CANCELAR os preços registrados em favor da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.548.662/0001-0, referente aos itens 01 (1094933), 02 (1094943) e 03 (1095086), da Ata de Registro de Preços nº 2023/20710, resultante do Pregão Eletrônico nº 2022/0098, tendo em vista os elementos contidos nos autos do NUP 24001.019818/2023-59.

Pelo que firma o presente cancelamento de preço, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE N°048/2023

CEDEnte: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE; **OBJETO:** Cessão, Uso Guarda e Responsabilidade, tem por objeto ceder ao **CESSIONÁRIO 1 (um) microcomputador** para fins de contemplar a sala de vacinação no município de SOBRAL/CE; **MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVIC - CPU 11DU-002CBP - S/N. PE082KTK. TB: 425275(1) - TECLADO USB. TB: 425276 (1) - MONITOR LCD 19.5 (E2002BA) S/N: VA551268. TB: 425277 (1)** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura; **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2023; **SIGNATÁRIO:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ivo Ferreira Gomes.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220589

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20220589 - SESA, Processo VIPROC Nº 00113654/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇOS ESPECIALIZADOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220589 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1				
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COOSAUDE - COOPERATIVA DOS TRAB.E PROF. DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA LTDA	40.272	R\$ 30.3300	R\$ 1.221.449,76
2		17.694	R\$ 37.9900	R\$ 672.195,06
3		10.370	R\$ 32.8600	R\$ 340.758,20
4		7.538	R\$ 38.9700	R\$ 293.755,86
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 2.528.158,88				

Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220642

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20220642 - SESA, Processo VIPROC Nº 02042045/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇOS ESPECIALIZADOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220642 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1				
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA	313.030	R\$ 28.4500	R\$ 8.905.703,50
2		131.074	R\$ 34.1400	R\$ 4.474.866,36
3		100.447	R\$ 31.1000	R\$ 3.123.901,70
4		64.407	R\$ 37.2900	R\$ 2.401.737,03
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 18.906.208,59				

Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230424**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230424 - SESA, Processo VIPROC Nº 10298908/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230424 – SESA/COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 1				
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	28	R\$ 110.892,0000	R\$ 3.104.976,00
2		38	R\$ 8.495,0000	R\$ 322.810,00
3		17	R\$ 8.500,0000	R\$ 144.500,00
4		17	R\$ 19.827,4000	R\$ 337.065,80
				TOTAL GRUPO 1: R\$ 3.909.351,80

GRUPO 2				
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	17	R\$ 110.532,0000	R\$ 1.879.044,00
6		18	R\$ 8.495,0000	R\$ 152.910,00
7		12	R\$ 8.500,0000	R\$ 102.000,00
8		11	R\$ 19.827,4000	R\$ 218.101,40
				TOTAL GRUPO 2: R\$ 2.352.055,40
				TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 6.261.407,20

Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230666**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230666 - SESA, Processo VIPROC Nº 10655999/2022 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230666 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	1.145.157	R\$ 0,0900	R\$ 103.064,13
2	Medical Center Comercio de Produtos Hospitalares LTDA	381.718	R\$ 0,1128	R\$ 43.057,79
5		637.800	R\$ 0,3178	R\$ 202.692,84
6		212.600	R\$ 0,3178	R\$ 67.564,28
9		384.090	R\$ 0,3370	R\$ 129.438,33
10		128.030	R\$ 0,3370	R\$ 43.146,11
11		476.118	R\$ 0,5250	R\$ 249.961,95
12		158.706	R\$ 0,5250	R\$ 83.320,65
3	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	1.762.440	R\$ 0,1000	R\$ 176.244,00
4	GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	587.480	R\$ 0,1800	R\$ 105.746,40
7	ROBERTO CORETTI - ME	1.362.240	R\$ 0,5595	R\$ 762.173,28
8		454.080	R\$ 0,5595	R\$ 254.057,76
				TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 2.220.467,52

Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231012**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231012 - SESA, Processo VIPROC Nº 04653930/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231012 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	6.540	R\$ 6,7000	R\$ 43.818,00
2	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA	5.656.060	R\$ 0,1443	R\$ 816.169,46
3	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI	65.100	R\$ 1,2600	R\$ 82.026,00
4	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	10.204	R\$ 4,4600	R\$ 45.509,84
5	HOSPINOA DISTR DE PROD HOSPITALARES LTDA	12.427	R\$ 98,9800	R\$ 1.230.024,46
6		1.050	R\$ 61,0900	R\$ 64.144,50
7	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	276.488	R\$ 0,2900	R\$ 80.181,52
8	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	2.200	R\$ 32,0000	R\$ 70.400,00
				TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 2.432.273,78

Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231043**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231043- SESA, Processo VIPROC Nº 04638591/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231043- SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	87.512	R\$ 2,7300	R\$ 238.907,76
2	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	290.754	R\$ 19,8500	R\$ 5.771.466,90
3	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	2.293	R\$ 2.611,4800	R\$ 5.988.123,64
4	BAXTER HOSPITALAR LTDA	14.022	R\$ 44,6300	R\$ 625.801,86
5	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA	3.994	R\$ 22,5000	R\$ 89.865,00
6	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	2.484	R\$ 1.375,4000	R\$ 3.416.493,60
7	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	740.452	R\$ 1,6100	R\$ 1.192.127,72
8	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.120	R\$ 3,6700	R\$ 11.450,40
9	BLAU FARMACEUTICA S.A.	491.636	R\$ 0,7400	R\$ 363.810,64
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA: R\$ 17.698.047,52				

Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº13/2023
PROCESSO: NUP 24001.005669/2023-41**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 22, § 1º, do Decreto nº 93.872/1986 c/c art. 78, caput, da Lei Estadual nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa **HOSPITAL REGIONAL UNIMED**, inscrita no CNPJ nº 05.868.278/0002-80, pelas ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplantes no período de março de 2023, e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.858,63(dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Eliana Régia Barbosa de Almeida
ORIENTADORA DA CÉLULA - CETRA/COREG

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR - COREG

Ciente: Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº49/2023
PROCESSO Nº07810131/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 266.998,59 (Duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos),junto à **CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, referente a prestação de serviços dos Médicos Generalistas, no período de 21/07 à 20/08/2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Francisco Edson Bahamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS - HSJ

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 112 , Fortaleza, 16 de junho de 2023 , que publicou o ADITIVO Nº 21/2023 ao TERMO de AJUSTE N° 009/2021. Onde se lê: 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 009/2021. Leia-se: 4º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 009/2021. Fortaleza/CE , 25 de setembro de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 173 , Fortaleza, 14 de setembro de 2023 , que publicou o ADITIVO Nº 69/2023 ao Termo de Ajuste Nº 034/2018. Onde se lê: 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 034/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA – CE; II – OBJETO: aquisição de veículo para o Município de Jaguaribara/CE. Leia-se: 10º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 034/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA – CE; II – OBJETO: aquisição de ambulância para o Município de Independência/CE Fortaleza/CE , 21 de setembro de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 098, pagina 140, de 25 de maio de 2023, que publicou a Portaria nº 494/2023 concedendo Gratificação de Incentivo Profissional de 20% para a servidora EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 1020611-1. Onde se lê: Licenciatura em Pedagogia Leia-se: Bacharel em Ciências Biológicas PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 095, pagina 93, de 22 de maio de 2023, que publicou a Portaria nº 304/2023 concedendo Gratificação de Incentivo Profissional de 20% para a servidora ÂNGELA MARIA SOARES, matrícula nº 4054631-6 Onde se lê: matrícula Nº 08494-1-2 Leia-se: matrícula Nº 4054631-6 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°0278/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0278/2023 - GS, 07 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Eudes da Silva	Policial Militar	112.772-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	53,00
Francisco Araldo Lucena da Silva	Policial Militar	109.786-1-0			53,00
Francisco Noélio Ferreira	Policial Militar	112.887-1-5			53,00
Edgar Silva de Oliveira	Policial Militar	303.834-1-9			53,00
Jean Rodrigues de Melo	Policial Militar	306.241-1-4			53,00
Hermane Barreto Costa	Policial Militar	308.211-1-4			53,00
Antônio Reginaldo Maia de Oliveira Filho	Policial Militar	308.651-6-2			53,00
Paulo Roberto Pinheiro Macedo	Policial Militar	308.869-4-1			53,00
José Cavalcante Neto	Policial Militar	127.537-1-3	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	101,00
Emanuel Silva de Lima Santos	Policial Militar	304.412-1-4			101,00
Francisco Ednardo Cavalcante Filho	Policial Militar	301.539-1-X			101,00
Francisco Zulenilson da Silva Brito	Policial Militar	308.915-4-6			101,00
Cristovão Mesquita de Moraes	Policial Militar	301.463-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Glaílton de Freitas Albuquerque	Policial Militar	300.167-1-8			106,00
Jean Bessa Matias	Policial Militar	308.681-5-3			106,00
Allan Victor Pontes Barbosa	Policial Militar	308.798-1-3			106,00
Glaílton de Freitas Albuquerque	Policial Militar	300.167-1-8	01 pistola cal.380; 13 munições cal.380	452,00	113,00
Jean Bessa Matias	Policial Militar	308.681-5-3			113,00
Allan Victor Pontes Barbosa	Policial Militar	308.798-1-3			113,00
Lucas Maia Santiago	Policial Militar	308.848-1-7			113,00
Francisco Ednardo Cavalcante Filho	Policial Militar	301.539-1-X	01 pistola cal.380; 08 munições cal.380	432,00	108,00
Mailton Almeida de Lima	Policial Militar	308.835-1-9			108,00
Geovany Demetrius Saboia Marques	Policial Militar	308.773-4-9			108,00
Francisco Zulenilson da Silva Brito	Policial Militar	308.915-4-6			108,00
Rafael Machado Capistrano	Policial Militar	309.015-4-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Rafael Henrique Aires Pereira	Policial Militar	587.953-1-3			105,00
Geovany Demetrius Saboia Marques	Policial Militar	308.773-4-9			105,00
Francisco Anderson de Abreu Silva	Policial Militar	308.866-4-X	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	105,00
Lucas Braga de Sousa	Policial Militar	308.846-3-9			102,00
Francisco Anderson de Abreu Silva	Policial Militar	308.866-4-X			102,00
Rafael Moura Araújo	Policial Militar	308.852-9-5			102,00
Glauber Souza da Silva	Policial Militar	308.875-1-4	05 munições cal.12	20,00	102,00
Lucas Braga de Sousa	Policial Militar	308.846-3-9			5,00
Francisco Anderson de Abreu Silva	Policial Militar	308.866-4-X			5,00
Rafael Moura Araújo	Policial Militar	308.852-9-5			5,00
Glauber Souza da Silva	Policial Militar	308.875-1-4	02 carregadores	200,00	5,00
Philippe Adms Holanda David	Policial Militar	308.996-4-4			50,00
Francisco Anderson de Abreu Silva	Policial Militar	308.866-4-X			50,00
Rafael Moura Araújo	Policial Militar	308.852-9-5			50,00
Rafael Machado Capistrano	Policial Militar	309.015-4-1			50,00
TOTAL					R\$ 2.964,00

PM's = 41

Valor Geral = R\$ 2.964,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 05

Pistolas = 02

Carregadores = 02

PORTARIA N°0280/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 0280/2023 - GS, 08 de março de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Policial Militar	301.875-1-2			44,00
Robson Nobre Costa	Policial Militar	306.584-1-8			44,00
Lucas Victor Lira Costa	Policial Militar	308.751-4-1			44,00
Othavio Ronny Machado Lima	Policial Militar	308.861-7-8			44,00
Antônio Wagner Oliveira Oliveira de Almeida	Policial Militar	300.736-1-4			44,00
Ednaldo Ximenes de Oliveira	Policial Militar	305.983-1-8			44,00
Wesley Barros Farias	Policial Militar	301.503-1-7			44,00
Antônio Souza do Camo	Policial Militar	305.880-1-0			44,00
Leurisflan Ferreira Batista	Policial Militar	301.013-1-6			44,00
Natanael Pinto Soares	Policial Militar	587.755-1-7			44,00
Claudio Diego de Lima Leite	Policial Militar	307.729-1-1			44,00
Francisco Rafael Silva de Lima	Policial Militar	308.862-6-7			44,00
Marciano Cavalcante Ferreira	Policial Militar	125.645-1-1			96,80
Alcides Silvestre Coelho	Policial Militar	125.397-1-1			96,80
Gabriel Benevides de Mesquita	Policial Militar	301.493-1-9	01 revólver cal.38; 21 munições cal.38	484,00	96,80
José Paulo Pereira Eduardo	Policial Militar	309.105-5-9			96,80
Salatiel Gomes Costa	Policial Militar	308.995-1-2			96,80
Antônio Wagner Barros Nunes	Policial Militar	134.989-1-1			60,56
Anderson Saraiva da Silva	Policial Militar	303.837-1-0			60,56
Diego Freitas Rodrigues	Policial Militar	305.220-1-X			60,56
Edmundo Barbosa da Silva Neto	Policial Militar	305.982-1-0			60,56
Marciano Cavalcante Femeira	Policial Militar	125.645-1-1			60,56
Fábio Araújo Nunes	Policial Militar	305.086-1-0			60,56
Salatiel Gomes Costa	Policial Militar	308.995-1-2			60,56
Kauê de Castro Costa	Policial Militar	135.893-1-3			104,00
Tiago Soares Tavares	Policial Militar	306.648-1-7	01 pistola cal.380; 04 munições cal.380	416,00	104,00
Rogério Matos Saboia	Policial Militar	308.720-1-0			104,00
Cleberson Aragão Farias	Policial Militar	308.657-4-X			104,00
Luis Torres dos Santos	Policial Militar	135.998-1-5			230,00
Emerson Ary Dias Pereira	Policial Militar	301.899-1-4	01 pistola cal.40; 15 munições cal.40	920,00	230,00
Claudio de Carvalho Accioly Toscano Filho	Policial Militar	308.657-8-2			230,00
Felipe Martins de Lima	Policial Militar	308.886-7-7			230,00
Alexsandro de Lima Cavalcante	Policial Militar	301.965-1-1			108,00
Tiago Fernandes de Sousa	Policial Militar	305.209-1-2			108,00
Luis Augusto de Sousa Cardoso	Policial Militar	308.720-7-X			108,00
Nilson Castro de Sousa	Policial Militar	306.522-1-5			108,00
Fábio Bezerra Araújo	Policial Militar	304.107-1-8	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	420,00	210,00
Hugo Hagi Liarth Valentim	Policial Militar	308.865-3-4			210,00
Marcos Antônio Rodrigues de Azevedo	Policial Militar	107.194-1-0			72,00
Wagner Pontes Liberato	Policial Militar	103.815-1-7			72,00
Neulimar de Assis Silva	Policial Militar	135.839-1-9			72,00
José Ricardo de Sousa da Silva	Policial Militar	136.285-1-3			72,00
Fábio Bezerra Araújo	Policial Militar	304.107-1-8	01 revólver cal.38;		72,00
Charles dos Santos Estevão	Policial Militar	587.878-1-7	01 pistola cal.380;		72,00
David Rodrigues Freitas	Policial Militar	303.628-1-0	20 munições cal.38;		72,00
Hugo Hagi Liarth Calentim	Policial Militar	308.865-3-4	14 munições cal.380;		72,00
Iury Bruno de Oliveira	Policial Militar	308.685-0-1			72,00
Francisco Gil Pereira Rodrigues	Policial Militar	309.054-1-5			72,00
Benjaniildi da Silva Lucio	Policial Militar	308.935-3-0			72,00
Anderson Filho Matias da Silva	Policial Militar	308.997-9-2			72,00
Marlon Lopes dos Santos Miranda	Policial Militar	309.042-1-4			72,00
Fábio Bezerra Araújo	Policial Militar	304.107-1-8	01 carregador de pistola	100,00	33,33
Josué Pinheiro de Sousa	Policial Militar	309.093-2-1			33,33
Paulo Sérgio Bandeira Barbosa Filho	Policial Militar	308.869-8-4			33,33
Francisco Jonas Lima Lopes Felix	Policial Militar	308.813-7-0			139,33
Wellington dos Santos Medeiros Júnior	Policial Militar	308.897-1-1			139,33
Rafael Nascimento Alves	Policial Militar	308.853-0-9	02 espingardas cal.12;		139,33
Francisco Simão Tomás	Policial Militar	110.016-1-0	09 munições cal.12		139,33
Italo Marcel Paixão e Silva	Policial Militar	304.569-1-2			139,33
Helder da Costa Silva	Policial Militar	303.379-1-3			139,33
TOTAL					R\$ 5.495,92

PM's = 62

Valor Geral = R\$ 5.495,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 05

Espingardas = 02

Pistolas = 04

Carregadores = 02

*** *** ***

PORTARIA N°2410/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 2410/2023 - GS, 20 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Tamilla Kessia Freitas Lima	Policial Militar	300.011-9-2	01 Revólver Cal. 32 02 Munições Cal. 32	R\$ 408,00	40,80
Tiago Lucas Moraes da Silva	Policial Militar	300.130-6-9			40,80
Gabriel Silva	Policial Militar	300.074-9-2			40,80
Carlos Gleison de Albuquerque	Policial Militar	125.636-1-2			40,80
Jorge Jefferson Caetano da Silva	Policial Militar	303.894-1-7			40,80
Raimundo Junior de Alencar Ferreira	Policial Militar	305.663-1-9			40,80
Ivan Lima Gomes	Policial Militar	300.188-1-8			40,80
Luiz Roberto Alves da Silva	Policial Militar	112.824-1-5			40,80
Fábio Souza Santos	Policial Militar	587.804-1-3			40,80
Glauber Oliveira de Sousa	Policial Militar	308.874-9-2			40,80
TOTAL					R\$ 408,00

PM's = 10

Valor Geral = R\$ 408,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 02

*** * ***

PORTARIA N°2411/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2411/2023 - GS, 20 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Leandro de Sousa Barros	Policial Militar	135.795-1-2	01 Pistola Cal. 380 12 Munições Cal. 380	R\$ 448,00	112,00
Roberto Rafael Monteiro Bezerra	Policial Militar	306.579-1-8			112,00
Jader Jackson Araujo de Brito	Policial Militar	304.852-1-4			112,00
Leonardo Vasconcelos Nascimento	Policial Militar	308.698-5-0			112,00
TOTAL					R\$ 448,00

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 448,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 12

*** * ***

PORTARIA N°2413/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2413/2023 - GS, 21 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Raimundo Gonçalves Junior	Policial Militar	301.213-2-5	01 Revólver Cal. 38 03 Munições Cal. 38	R\$ 412,00	58,86
Pedro Henrique Alves Tavares	Policial Militar	301.248-7-1			58,86
Anderson Dantas Bezerra	Policial Militar	300.010-0-1			58,86
Agassis Souza Rodrigues	Policial Militar	300.010-7-9			58,86
Adner Prado de Lima	Policial Militar	300.038-2-9			58,86
Francisco Jairo de Sousa Filho	Policial Militar	300.029-5-4			58,86
Jhonatan Moreno Cavalcante	Policial Militar	300.014-2-7			58,86
TOTAL					R\$ 412,00

PM's = 07

Valor Geral = R\$ 412,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 03

*** * ***

PORTARIA N°2415/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



Anexo Único Portaria nº 2415/2023 - GS, 21 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Mitchell Preston de Sousa Alves	Policial Militar	110.203-1-3	01 Revólver Cal. 38 04 Munições Cal. 38	R\$ 420,00	140,00
Gilaire Garcia de Sousa	Policial Militar	305.359-1-X			140,00
Leonardo de Carvalho Leite	Policial Militar	308.747-5-7			140,00
TOTAL					R\$ 420,00

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 04

*** *** ***

PORTARIA N°2416/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2416/2023 - GS, 21 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Claudio Antonio da Luz Junior	Policial Militar	843.956-0-9	01 Revólver Cal. 38 11 Munições Cal. 38	R\$ 444,00	55,50
Ibeny Pereira Moreira	Policial Militar	308.676-9-6			55,50
Likony dos Santos Sousa	Policial Militar	309.041-9-2			55,50
Isaac Lucas do Nascimento Azevedo	Policial Militar	308.977-7-3			55,50
Hlago Cavalcante Rufino	Policial Militar	309.019-6-7			55,50
Felipe Lima de Oliveira	Policial Militar	308.805-2-8			55,50
Gilson Weldon de Oliveira	Policial Militar	309.159-0-9			55,50
Diego Bruno Feitosa de Castro	Policial Militar	308.991-9-9			55,50
TOTAL					R\$ 444,00

PM's = 08

Valor Geral = R\$ 444,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 11



*** *** ***

PORTARIA N°2417/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2417/2023 - GS, 21 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Tancredo Augusto Almeida Brito	Policial Militar	302.688-1-4	01 Pistola Cal. 40 07 Munições Cal. 40	R\$ 856,00	107,00
Antonio Edipo Bastos de Almeida	Policial Militar	304.882-1-0			107,00
José Euclides Braz de Souza	Policial Militar	307.055-1-3			107,00
Antonio Flavio dos Santos	Policial Militar	308.647-4-3			107,00
Hendyo de Jesus Torres	Policial Militar	308.686-8-4			107,00
Francisco Jarbas Paiva Filho	Policial Militar	587.770-1-3			107,00
Josinaldo Ferreira Barbosa Monteiro	Policial Militar	308.746-8-4			107,00
Antonio Sergio de Araujo Justino	Policial Militar	307.288-1-5			107,00
TOTAL					R\$ 856,00

PM's = 08

Valor Geral = R\$ 856,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 07

*** *** ***

PORTARIA N°2468/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. EXCLUIR da Portaria nº974/2018-GS, datada de 02 de agosto de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de agosto de 2018, o militar descrito no item seguinte. 2. DESIGNAR o militar **JADSON HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº. 306.224-1-3, para desempenhar a função de Operador de Equipamentos Especiais, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade

de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 2.962,60 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), nos termos do Inciso XI do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XI do Art. 21º, Inciso VII do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2547/2023 - GS O Presidente do Comitê Executivo de Governança do Fundo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso II do art. 4º combinado com o art. 8º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **GABRIELA VASCONCELOS LUCENA SUCUPIRA**, Matrícula: 308.388-1-5, a partir da data de publicação desta Portaria, para a função de Gestora de Compras, da Unidade Orçamentária 100608 – FSPDS-PMCE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº2564/2023 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo 10051009661/2023-53 – NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do servidor **ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 1982111-0, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – COPOL/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 24/04/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº2565/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **MARIVALDO BARRETO DE SOUZA**, Tenente Coronel PM, matrícula nº 124.682-1-0, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2566/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipe de análise de risco, em visita aos municípios do estado do Ceará, previstos para ocorrer a aplicação dos instrumentos de avaliação do ENEM Regular 2023, conforme NUP 10001013174202381, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº2566/2023-GS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
FELIPE PORTO SEGUNDO	300.598-1-6	DPC	FORTALEZA/ ITAPAJE/SOBRAL/ FORTALEZA	02 a 06 /10/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
JOILSON PEREIRA BRITO	404.940-1-4	IPC	FORTALEZA/ ITAPAJE/SOBRAL/ FORTALEZA	02 a 06 /10/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
JAIRO FREIRE FERREIRA	404.860-1-1	IPC	FORTALEZA/ ITAPAJE/SOBRAL/ FORTALEZA	02 a 06 /10/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
AGILSON CÉSAR SALES MATIAS	091.610-1-5	CAP BM	FORTALEZA/ ARACOIABA/BATURITE/ FORTALEZA	02 a 06 /10/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	300.170-1-3	CAP BM	FORTALEZA/ ARACOIABA/BATURITE/ FORTALEZA	02 a 06 /10/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
CARLOS VICTOR DE ARAÚJO BARRETO	305.915-1-8	CB PM	FORTALEZA/ ARACOIABA/BATURITE/ FORTALEZA	02 a 06 /10/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	111.095-1-3	TC PM	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	02 a 06 /10/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	308.753-5-4	SD	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	02 a 06 /10/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
ALDENIZIO SILVA DE OLIVEIRA	113.817-1-5	ST PM	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	02 a 06 /10/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
ALEXANDRO SOUZA DE MENESSES	110.005-1-7	2º TEN PM	FORTALEZA/ BREJO SANTO/ FORTALEZA	02 a 06 /10/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	108.873-1-3	ST BM	FORTALEZA/ BREJO SANTO/ FORTALEZA	02 a 06 /10/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	118.963-1-6	ST PM	FORTALEZA/ BREJO SANTO/ FORTALEZA	02 a 06 /10/ 2023	4,5	300,90	1.354,05
TOTAL							16.248,60

*** *** ***

PORTARIA Nº2574/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO**, Cabo PM, matrícula nº 303.249-1-9, para ter exercício na Célula Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/Sobral, a partir de 27/07/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2587/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2587/2023 - GS, 28 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jose Luciano Monteiro dos Santos	Policial Militar	300.774-1-5	01 Espingarda Cal. 40 01 Munição Cal. 40	R\$ 404,00	134,67
Joel Felipe do Nascimento	Policial Militar	302.905-1-8			134,67
Thamiris da França do Nascimento	Policial Militar	309.160-3-4			134,67
TOTAL					R\$ 404,00

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 404,00

Armamento Apreendido:

Munição = 01

Espingarda = 01

**** * ***

PORTARIA Nº2646/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **ISRAEL LUCAS NUNES ISAIAS**, Soldado PM, matrícula nº 308.981-9-2, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN/SSPDS, a partir de 29/03/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA Nº2659/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/Juazeiro do Norte, a partir de 21/03/2023.

ORDEM	NOME	POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	JOSE DANIEL PEREIRA SAMPAIO	Soldado PM	308.765-4-7
2	JAELL ANTONIO EUSEBIO DE LEMOS	Soldado PM	308.816-3-X

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA Nº2663/2023 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10041.001656/2023-11 - NUP, em conformidade com o art. 9º, da Lei nº 14.629, de 26/02/10, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do servidor **CIRO DE ASSIS LACERDA**, Delegado, matrícula nº 3008491-8, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 09/08/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



FSC® C126031

**** * ***

PORTARIA Nº2664/2023 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10011.000121/2023-81 - NUP, em conformidade com o art. 10, da Lei nº 14.055, de 07/01/2008, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do servidor **JOSÉ LUCIANO FREIRE JÚNIOR**, Escrivão, matrícula nº : 030.422-1-9, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Perícia Forense do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 12/01/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

EDITAL Nº117 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 31 de agosto de 2023.

6ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE) – 3ª TURMA.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) no uso de suas atribuições legais, referentes ao Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado BMCE, publicado no DOE/CE de 18 de novembro de 2013 (Edital de Abertura) e suas alterações, tendo sido homologado o Resultado Final da 3ª Turma pelo Edital nº 110 - SSPDS/AESP – Soldado BMCE, publicado no DOE/CE de 17 de março de 2022, considerando o Edital nº 116 - SSPDS/AESP – Soldado BMCE, tratando da 5ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO BM DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE) - 3ª TURMA, publicado no DOE/CE de 30 de agosto de 2023 e considerando a decisão judicial constante nos autos do processo nº 0218331-35.2022.8.06.0001, encaminhada no NUP 13001.005718/2023-29, em desfavor de LEO FELIPE GOUVEIA SILVA, inscrição nº 10008251, tornam pública a 6ª Reclasseificação do Resultado Final Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado BM da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE) - 3ª Turma.

1. DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, APÓS RECLASSIFICAÇÃO REFERENTE À 3ª TURMA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
1	10001318	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	INDICADO
2	10015548	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESES	INDICADO
3	10002096	ALFREDO FERNANDES NETO	INDICADO
4	10002826	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	INDICADO
5	10013360	ALYNSON RAFAEL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	INDICADO
6	10011810	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	INDICADO
7	10003801	ANA VANESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	INDICADO
8	10013885	ANDERSON DE CASTRO VASCONCELOS	INDICADO
9	10009717	ANDRE LUIS DE LIMA	INDICADO
10	10007123	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	INDICADO
11	10004961	ANTONIO CARLOS TEOFILO FERNANDES	INDICADO
12	10000464	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	INDICADO

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
13	10007315	ANTONIO ISMAEL LOURENCO DA SILVA	INDICADO
14	10011236	ANTONIO NEITON DA SILVA QUINTINO	INDICADO
15	10005721	ARTUR GOMES DE ARAUJO	INDICADO
16	10012730	ATILA WESLEY BRITO DE SOUSA	INDICADO
17	10000411	BRUNO ALVES DA SILVA	INDICADO
18	10006597	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	INDICADO
19	10001278	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	INDICADO
20	10005659	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	INDICADO
21	10016332	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	INDICADO
22	10012228	CARLOS ELSON SERAFIM DE ALBUQUERQUE FILHO	INDICADO
23	100010212	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	INDICADO
24	10001501	CELINA PEREIRA LEAL NETA	INDICADO
25	10001397	CESAR MENDES MARTINS	INDICADO
26	10005927	CICERO ALYSON DE OLIVEIRA SOUZA	INDICADO
27	10008480	CICERO VITORINO ALVES	INDICADO
28	10000915	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	INDICADO
29	10005141	CLEO VIEIRA DA SILVA	INDICADO
30	10008496	CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA	INDICADO
31	10008854	CRISTIANO DE ALENCAR VELOSO JUNIOR	INDICADO
32	10013251	DANIEL DE SALES PINHEIRO	INDICADO
33	10011666	DAVID DE ARAUJO SOUSA	INDICADO
34	10011940	DAVID MUNIZ DE ANDRADE NETO	INDICADO
35	10012786	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
36	10009539	DEBORA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA	INDICADO
37	10011556	DIogenes DELFINO PEREIRA	INDICADO
38	10001199	DOUGLAS ARAUJO SOUZA	INDICADO
39	10015977	EDEILSON ATALIBA BASTOS	INDICADO
40	10015606	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	INDICADO
41	10001516	EDMILSON DE ABREU NETO	INDICADO
42	10001161	EDUARDO VIEIRA GOMES	INDICADO
43	10009664	EMANUATHLA ARON CORDEIRO DE SOUZA	INDICADO
44	10007904	EMANUEL NASCIMENTO DA NOBREGA	INDICADO
45	10010326	EMERSON LOPES VARELA	INDICADO
46	10008154	ERINELDO DE SOUZA OLIVEIRA	INDICADO
47	10006615	EVANDRO PEREIRA DE LIMA	INDICADO
48	10000189	FATIMA EVANEIDE FERREIRA	INDICADO
49	10002976	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	INDICADO
50	10011889	FERNANDA INGRID FREITAS DE ALENCAR	INDICADO
51	10006945	FERNANDO ALVES NETO	INDICADO
52	10003730	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	INDICADO
53	10004098	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	INDICADO
54	10004646	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	INDICADO
55	10010282	FRANCISCO COELHO	INDICADO
56	10003233	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	INDICADO
57	10008218	FRANCISCO ESTEVAO DOS SANTOS	INDICADO
58	10012734	FRANCISCO GLEIDSON SABINO BRAGA	INDICADO
59	10008569	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	INDICADO
60	10011212	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
61	10004597	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	INDICADO
62	10004985	FRANCISCO MAURO DE LIMA FILHO	INDICADO
63	10011029	FRANCISCO STENIO DOS SANTOS NOGUEIRA	INDICADO
64	10006860	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	INDICADO
65	10007842	FRANCISCO THIAGO DANTAS SANTOS	INDICADO
66	10000943	FRANCISCO TIAGO SOUSA DO NASCIMENTO	INDICADO
67	10004975	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	INDICADO
68	10000353	FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARÃES	INDICADO
69	10013203	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	INDICADO
70	10001040	FREDSON BEZERRA DA SILVA	INDICADO
71	10004426	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	INDICADO
72	10002232	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	INDICADO
73	10007279	HELTON JOHN OLIVEIRA DE SOUZA	INDICADO
74	10005575	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	INDICADO
75	10008431	HERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDICADO
76	10000595	HILQUIAS CARNEIRO BRANDAO	INDICADO
77	10007804	IAGO VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA	INDICADO
78	10007632	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	INDICADO
79	10012755	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	INDICADO
80	10014290	IONAR BEZERRA ARARUNA	INDICADO
81	10001662	ISMAEL FLAVIO FARIA DE SOUSA	INDICADO
82	10003795	ITALO MESQUITA BORGES	INDICADO
83	10000378	ITALO PEREIRA LIMA	INDICADO
84	10005471	IZAAC MARTINS GOMES	INDICADO
85	10012868	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	INDICADO
86	10001885	JAETE MENEZES ROCHA	INDICADO
87	10013413	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	INDICADO
88	10015434	JOAO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	INDICADO
89	10001102	JOÃO JANSEN GOMES VASCONCELOS	INDICADO
90	10011996	JOAO LOPES NETO	INDICADO
91	10015063	JOEL MOREIRA BRAGA	INDICADO
92	10004957	JONAS DANIEL NUNES	INDICADO
93	10008397	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	INDICADO
94	10000791	JORGE FERNANDO MAIA MOURA	INDICADO
95	10011050	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	INDICADO
96	10006903	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	INDICADO
97	10015014	JOSÉ HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO	INDICADO
98	10015179	JOSÉ LISANDRO DA SILVA SANTOS	INDICADO



ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
99	10009055	JOSÉ NETO CAMELO LOPES	INDICADO
100	10012192	JOSE OLIVIO MAGALHÃES NETO	INDICADO
101	10009114	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	INDICADO
102	10005368	JOSE SAVIO MARTINS SAMPAIO FILHO	INDICADO
103	10003155	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	INDICADO
104	10000066	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	INDICADO
105	10014420	JUCIMAR DO NASCIMENTO	INDICADO
106	10011906	JULIO CESAR LIRA ABREU	INDICADO
107	10000231	JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL	INDICADO
108	10013892	KAIO VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	INDICADO
109	10009374	KESSLER BARROS WANDERLEI	INDICADO
110	10008963	LAECIO MENDES CUNHA DE ARAUJO JUNIOR	INDICADO
111	10011035	LEANDRO VERAS CASTELO BRANCO	INDICADO
112	10008272	LEIDIANE MARIA PINHEIRO	INDICADO
113	10000414	LEVI BRANDÃO CORTEZ	INDICADO
114	10015913	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	INDICADO
115	10016106	LIAMARA SILVA LOPES	INDICADO
116	10002372	CARLOS LINDEMBERG TEOFilo COSTA	INDICADO
117	10007093	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS	INDICADO
118	10009490	LUCAS DE SENA SALES VIANA	INDICADO
119	10009078	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	INDICADO
120	10003210	LUCELITA ROMAO DAMASCENO	INDICADO
121	10010373	LUCIANO COSTA MAGALHAES	INDICADO
122	10004530	LUCIVANDO ANASTÁCIO DA SILVA	INDICADO
123	10000730	LUIZ ENEAS DE CARVALHO PIRES	INDICADO
124	10012992	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	INDICADO
125	10005054	MARCELO BEM PEREIRA	INDICADO
126	10005782	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	INDICADO
127	10009127	MARIA IRACILDA DE SOUSA LIMA NETA	INDICADO
128	10007207	MARVEN ELITON FRANKLIN NETO	INDICADO
129	10000677	MATEUS CHAVES HOLANDA	INDICADO
130	10014078	MATHEUS DAMASCENO ALBUQUERQUE	INDICADO
131	10006753	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	INDICADO
132	10003633	MIKHAIL DE LIMA OLIVEIRA	INDICADO
133	10000632	MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO	INDICADO
134	10002763	NATALIA MARIA NASCIMENTO FREIRE	INDICADO
135	10014174	NATASHA CAPISTRANO OLIVEIRA	INDICADO
136	10005221	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	INDICADO
137	10002135	PATRICIA MARIA DA SILVA SANTOS	INDICADO
138	10009617	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	INDICADO
139	10001780	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	INDICADO
140	10011994	PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	INDICADO
141	10011652	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	INDICADO
142	10007009	PAULO PEREIRA SILVESTRE	INDICADO
143	10010077	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	INDICADO
144	10000655	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	INDICADO
145	10007939	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	INDICADO
146	10002588	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	INDICADO
147	10001425	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	INDICADO
148	10006150	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	INDICADO
149	10001571	RAMON LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	INDICADO
150	10001849	RENATO MAIA DE FRANÇA	INDICADO
151	10008744	RENATO SILVA	INDICADO
152	10010084	RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	INDICADO
153	10000881	ROBERTO FIRMIANO DA SILVA	INDICADO
154	10007891	RODRIGO LOPES GOMES	INDICADO
155	10006223	ROMENICK FERREIRA MAGALHAES	INDICADO
156	10009662	ROMULO MOREIRA TOMAZ	INDICADO
157	10010178	ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	INDICADO
158	10007565	RONNISON DA SILVA NASCIMENTO	INDICADO
159	10005267	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS	INDICADO
160	10006972	SAMUEL LINDERMAN MOTA DE CARVALHO	INDICADO
161	10005821	TARCISIO BARBOSA FERREIRA	INDICADO
162	10000907	THALISON DA SILVA VITORIANO	INDICADO
163	10010393	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	INDICADO
164	10000315	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	INDICADO
165	10000631	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	INDICADO
166	10009822	THIAGO HONORATO DA SILVA	INDICADO
167	10000985	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	INDICADO
168	10003896	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	INDICADO
169	10001846	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	INDICADO
170	10013700	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	INDICADO
171	10007788	VINICIUS DE SENA SALES VIANA	INDICADO
172	10005558	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	INDICADO
173	10013127	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	INDICADO
174	10003919	YURI VELOSO MAGALHAES DA SILVA	INDICADO
175	10013461	*****	CONTRAINDICADO
176	10003192	JOEL DE SOUZA FERREIRA	INDICADO (1)

(1) Alteração do resultado da investigação social do candidato Joel de Souza Ferreira, inscrição nº 100003192 em cumprimento a decisão judicial nº 0222111-80.2022.8.06.0001.

2. DA 6ª RECLASIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO BM DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE) - 3ª TURMA.

2.1. Da 6ª reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado BM da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE) - 3ª Turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota da prova final objetiva do curso de formação profissional (NPFO), média das notas das provas práticas (MNPP), nota de avaliação de conduta (NAC), nota final do curso (NFC), status e classificação:



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPFO	MNPP	NAC	NFC	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
10015014	JOSÉ HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO	9,30	9,83	10,00	9,48	APROVADO	1º
10003730	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	9,50	9,17	10,00	9,48	APROVADO	2º
10009114	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	9,20	9,93	10,00	9,43	APROVADO	3º
10010326	EMERSON LOPES VARELA	9,10	9,77	10,00	9,32	APROVADO	4º
10012992	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	9,00	10,00	10,00	9,30	APROVADO	5º
10003633	MIKHAIL DE LIMA OLIVEIRA	9,10	9,65	10,00	9,30	APROVADO	6º
10014078	MATHEUS DAMASCENO ALBUQUERQUE	9,40	8,56	10,00	9,29	APROVADO	7º
10000315	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	9,00	9,82	10,00	9,26	APROVADO - SUB JUDICE	8º
10005221	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	9,00	9,82	10,00	9,26	APROVADO	9º
10008854	CRISTIANO DE ALENCAR VELOSO JUNIOR	9,00	9,75	10,00	9,25	APROVADO	10º
10011212	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	9,10	9,33	10,00	9,24	APROVADO	11º
10006972	SAMUEL LINDERMANN MOTA DE CARVALHO	8,90	9,89	10,00	9,21	APROVADO	12º
10016332	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	9,00	9,42	10,00	9,18	APROVADO	13º
10011556	DIOGENES DELFINO PEREIRA	8,90	9,68	10,00	9,17	APROVADO	14º
10009539	DEBORA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA	9,00	9,32	10,00	9,16	APROVADO	15º
10000066	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	9,00	9,28	10,00	9,16	APROVADO	16º
10011050	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	8,80	9,97	10,00	9,15	APROVADO	17º
10003801	ANA VANESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	8,90	9,54	10,00	9,14	APROVADO	18º
10005558	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	8,80	9,77	10,00	9,11	APROVADO	19º
10000943	FRANCISCO TIAGO SOUSA DO NASCIMENTO	9,00	8,97	10,00	9,09	APROVADO - SUB JUDICE	20º
10008963	LAECIO MENDES CUNHA DE ARAUJO JUNIOR	8,80	9,62	10,00	9,08	APROVADO	21º
10001571	RAMON LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	8,80	9,60	10,00	9,08	APROVADO	22º
10010084	RIFANDEO MONTEIRO BARBOSA	8,80	9,58	10,00	9,08	APROVADO	23º
10014174	NATALIA CAPISTRANO OLIVEIRA	8,70	9,80	10,00	9,05	APROVADO	24º
10000907	THALISON DA SILVA VITORIANO	8,70	9,79	10,00	9,05	APROVADO	25º
10002976	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	8,80	9,32	10,00	9,02	APROVADO	26º
10002826	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPENO	8,90	8,91	10,00	9,01	APROVADO	27º
10006945	FERNANDO ALVES NETO	8,80	9,21	10,00	9,00	APROVADO	28º
10001846	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	8,60	9,83	10,00	8,99	APROVADO	29º
10007804	IAGO VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA	8,80	9,13	10,00	8,99	APROVADO	30º
10003896	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	8,90	8,76	10,00	8,98	APROVADO	31º
10007788	VINICIUS DE SENA SALES VIANA	8,70	9,38	10,00	8,97	APROVADO	32º
10016106	LIAMARA SILVA LOPEZ	8,90	8,68	10,00	8,97	APROVADO	33º
10008218	FRANCISCO ESTEVAO DOS SANTOS	8,90	8,65	10,00	8,96	APROVADO	34º
10011035	LEANDRO VERAS CASTELO BRANCO	8,60	9,63	10,00	8,95	APROVADO	35º
10007207	MARVEN ELITON FRANKLIN NETO	8,80	8,92	10,00	8,94	APROVADO	36º
10011666	DAVID DE ARAUJO SOUSA	8,80	8,78	10,00	8,92	APROVADO	37º
10001161	EDUARDO VIEIRA GOMES	8,70	8,96	10,00	8,88	APROVADO - SUB JUDICE	38º
10012734	FRANCISCO GLEIDSON SABINO BRAGA	8,70	8,95	10,00	8,88	APROVADO	39º
10000915	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	8,50	9,52	10,00	8,85	APROVADO	40º
10008272	LEIDIANE MARIA PINHEIRO	8,60	9,17	10,00	8,85	APROVADO	41º
10011940	DAVID MUNIZ DE ANDRADE NETO	8,60	9,17	10,00	8,85	APROVADO	42º
10005141	CLEO VIEIRA DA SILVA	8,40	9,77	10,00	8,83	APROVADO	43º
10007891	RODRIGO LOPES GOMES	8,40	9,75	10,00	8,83	APROVADO (4)	44º
10013251	DANIEL DE SALES PINHEIRO	8,50	9,35	10,00	8,82	APROVADO	45º
10004961	ANTONIO CARLOS TEOFILO FERNANDES	8,50	9,33	10,00	8,82	APROVADO	46º
10005471	IZAAC MARTINS GOMES	8,50	9,33	10,00	8,82	APROVADO	47º
10001102	JOÃO JANSEN GOMES VASCONCELOS	8,60	8,97	10,00	8,81	APROVADO	48º
10013885	ANDERSON DE CASTRO VASCONCELOS	8,30	9,90	10,00	8,79	APROVADO	49º
10007904	EMANUEL NASCIMENTO DA NOBREGA	8,30	9,88	10,00	8,79	APROVADO	50º
10008496	CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA	8,30	9,88	10,00	8,79	APROVADO	51º
10007123	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	8,50	9,21	10,00	8,79	APROVADO	52º
10009617	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	8,30	9,84	10,00	8,78	APROVADO	53º
10007632	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	8,40	9,48	10,00	8,78	APROVADO	54º
10015977	EDEILSON ATALIBA BASTOS	8,30	9,95	9,80	8,78	APROVADO	55º
10012730	ATILA WESLEY BRITO DE SOUSA	8,40	9,35	10,00	8,75	APROVADO	56º
10000464	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	8,50	8,98	10,00	8,75	APROVADO	57º
10012228	CARLOS ELSON SERAFIM DE ALBUQUERQUE FILHO	8,30	9,65	10,00	8,74	APROVADO	58º
10006597	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	8,40	9,32	10,00	8,74	APROVADO	59º
10009055	JOSÉ NETO CAMELO LOPES	8,40	9,32	10,00	8,74	APROVADO	60º
10001278	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	8,30	9,56	10,00	8,72	APROVADO	61º
10003233	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	8,50	8,86	10,00	8,72	APROVADO	62º
10000378	ITALO PEREIRA LIMA	8,20	9,87	10,00	8,71	APROVADO	63º
10009662	ROMULO MOREIRA TOMAZ	8,20	9,82	10,00	8,70	APROVADO	64º
10013127	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	8,30	9,44	10,00	8,70	APROVADO	65º
10000655	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	8,40	9,10	10,00	8,70	APROVADO	66º
10006860	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	8,30	9,42	10,00	8,69	APROVADO	67º
10005821	TARCISIO BARBOSA FERREIRA	8,30	9,36	10,00	8,68	APROVADO	68º
10000631	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	8,40	8,90	10,00	8,66	APROVADO	69º
10005575	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	8,20	9,57	10,00	8,65	APROVADO	70º
10013892	KAIO VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	8,20	9,54	10,00	8,65	APROVADO	71º
10007842	FRANCISCO THIAGO DANTAS SANTOS	8,20	9,53	10,00	8,65	APROVADO	72º
10004985	FRANCISCO MAURO DE LIMA FILHO	8,40	8,87	10,00	8,65	APROVADO	73º
10013360	ALYNSON RAFAEL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	8,30	9,15	10,00	8,64	APROVADO	74º
10002135	PATRICIA MARIA DA SILVA SANTOS	8,10	9,80	10,00	8,63	APROVADO	75º
10008569	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	8,40	8,77	10,00	8,63	APROVADO	76º
10012868	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	8,00	9,97	10,00	8,59	APROVADO	77º
10012192	JOSE OLIVIO MAGALHÃES NETO	8,10	9,62	10,00	8,59	APROVADO	78º
10004646	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	8,20	9,25	10,00	8,59	APROVADO	79º
10011236	ANTONIO NEITON DA SILVA QUINTINO	8,20	9,23	10,00	8,59	APROVADO - SUB JUDICE	80º
10013203	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	8,30	8,92	10,00	8,59	APROVADO	81º
10004957	JONAS DANIEL NUNES	8,10	9,57	10,00	8,58	APROVADO - SUB JUDICE	82º
10007279	HELTON JOHN OLIVEIRA DE SOUZA	8,30	8,74	10,00	8,56	APROVADO	83º
10011810	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	8,10	9,36	10,00	8,54	APROVADO	84º
10011889	FERNANDA INGRID FREITAS DE ALENCAR	8,40	8,28	10,00	8,54	APROVADO	85º
10002763	NATALIA MARIA NASCIMENTO FREIRE	8,00	9,67	10,00	8,53	APROVADO	86º



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPFO	MNPP	NAC	NFC	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
10000189	FATIMA EVANEIDE FERREIRA	8,40	8,27	10,00	8,53	APROVADO	87º
10011029	FRANCISCO STENIO DOS SANTOS NOGUEIRA	8,30	8,49	10,00	8,51	APROVADO	88º
10009127	MARIA IRACILDA DE SOUSA LIMA NETA	8,10	9,07	10,00	8,48	APROVADO - SUB JUDICE	89º
10000595	HILQUIAS CARNEIRO BRANDAO	8,30	8,36	10,00	8,48	APROVADO	90º
10005054	MARCELO BEM PEREIRA	7,90	9,70	10,00	8,47	APROVADO	91º
10004597	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	8,10	8,98	10,00	8,47	APROVADO	92º
10009717	ANDRE LUIS DE LIMA	8,20	8,67	10,00	8,47	APROVADO	93º
10001040	FREDSON BEZERRA DA SILVA	8,10	8,97	10,00	8,46	APROVADO	94º
10002096	ALFREDO FERNANDES NETO	7,90	9,58	10,00	8,45	APROVADO	95º
10005659	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	7,90	9,57	10,00	8,44	APROVADO	96º
10011906	JULIO CESAR LIRA ABREU	8,10	8,82	10,00	8,43	APROVADO	97º
10009822	THIAGO HONORATO DA SILVA	7,90	9,42	10,00	8,41	APROVADO	98º
10000632	MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO	7,90	9,35	10,00	8,40	APROVADO	99º
10008744	RENATO SILVA	7,90	9,30	10,00	8,39	APROVADO	100º
10001885	JAETE MENEZES ROCHA	8,00	8,95	10,00	8,39	APROVADO	101º
10001318	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	7,90	9,17	10,00	8,36	APROVADO	102º
10002232	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	8,00	8,82	10,00	8,36	APROVADO	103º
10004530	LUCIVANDO ANASTÁCIO DA SILVA	7,70	9,78	10,00	8,35	APROVADO	104º
10013413	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	7,80	9,47	10,00	8,35	APROVADO	105º
10010373	LUCIANO COSTA MAGALHAES	7,70	9,75	10,00	8,34	APROVADO	106º
10000411	BRUNO ALVES DA SILVA	8,00	8,70	10,00	8,34	APROVADO	107º
10004098	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	8,10	8,33	10,00	8,34	APROVADO	108º
10001397	CESAR MENDES MARTINS	7,70	9,72	10,00	8,33	APROVADO	109º
10007093	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS	7,70	9,71	10,00	8,33	APROVADO	110º
10011996	JOAO LOPES NETO	7,80	9,33	10,00	8,33	APROVADO	111º
10015063	JOEL MOREIRA BRAGA	7,90	9,02	10,00	8,33	APROVADO	112º
10015548	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESES	7,90	8,95	10,00	8,32	APROVADO - SUB JUDICE	113º
10003795	ITALO MESQUITA BORGES	7,90	8,93	10,00	8,32	APROVADO	114º
10012755	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	8,00	8,62	10,00	8,32	APROVADO	115º
10000677	MATEUS CHAVES HOLANDA	7,80	9,27	10,00	8,31	APROVADO	116º
10000414	LEVI BRANDÃO CORTEZ	7,60	9,87	10,00	8,29	APROVADO	117º
10009490	LUCAS DE SENA SALES VIANA	7,80	9,17	10,00	8,29	APROVADO - SUB JUDICE	118º
10000791	JORGE FERNANDO MAIA MOURA	7,70	9,47	10,00	8,28	APROVADO	119º
10005368	JOSE SAVIO MARTINS SAMPAIO FILHO	7,80	9,12	10,00	8,28	APROVADO	120º
10000985	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	7,70	9,38	10,00	8,27	APROVADO - SUB JUDICE	121º
10004426	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	7,80	8,98	10,00	8,26	APROVADO	122º
10010077	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	7,80	8,96	10,00	8,25	APROVADO	123º
10003155	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	7,70	9,27	10,00	8,24	APROVADO	124º
10004975	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	7,90	8,52	10,00	8,23	APROVADO	125º
10000978	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	7,50	9,83	10,00	8,22	APROVADO	126º
10002588	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	7,70	9,17	10,00	8,22	APROVADO	127º
10006150	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	7,70	9,08	10,00	8,21	APROVADO	128º
10008431	HERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,00	8,05	10,00	8,21	APROVADO	129º
10001199	DOUGLAS ARAUJO SOUZA	7,50	9,88	9,80	8,21	APROVADO	130º
10010212	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	7,50	9,74	10,00	8,20	APROVADO	131º
10000881	ROBERTO FIRMIANO DA SILVA	7,80	8,71	10,00	8,20	APROVADO	132º
10015606	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	7,50	9,57	10,00	8,16	APROVADO	133º
10014420	JUCIMAR DO NASCIMENTO	7,60	9,17	10,00	8,15	APROVADO	134º
10007565	RONNISSON DA SILVA NASCIMENTO	7,40	9,75	10,00	8,13	APROVADO	135º
10005267	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS	7,50	9,35	10,00	8,12	APROVADO	136º
10007315	ANTONIO ISMAEL LOURENCO DA SILVA	7,60	8,99	10,00	8,12	APROVADO	137º
10003210	LUCELITA ROMAO DAMASCENO	7,50	9,17	10,00	8,08	APROVADO	138º
10005927	CICERO ALYSON DE OLIVEIRA SOUZA	7,50	9,13	10,00	8,08	APROVADO	139º
10006903	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	7,40	9,43	10,00	8,07	APROVADO	140º
10007009	PAULO PEREIRA SILVESTRE	7,40	9,38	10,00	8,06	APROVADO	141º
10008397	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	7,70	8,76	9,00	8,04	APROVADO	142º
10015179	JOSÉ LISANDRO DA SILVA SANTOS	7,40	9,21	10,00	8,02	APROVADO	143º
10006615	EVANDRO PEREIRA DE LIMA	7,50	8,83	10,00	8,02	APROVADO	144º
10010178	ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	7,50	8,97	9,80	8,02	APROVADO	145º
10007939	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	7,20	9,84	10,00	8,01	APROVADO	146º
10005782	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	7,60	8,45	10,00	8,01	APROVADO	147º
10003919	YURI VELOSO MAGALHAES DA SILVA	7,20	9,66	10,00	7,97	APROVADO	148º
10000353	FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARÃES	7,30	9,32	10,00	7,97	APROVADO	149º
10006753	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	7,40	8,95	10,00	7,97	APROVADO	150º
10010393	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	7,30	9,17	10,00	7,94	APROVADO	151º
10001662	ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	7,30	8,97	10,00	7,90	APROVADO	152º
10003192	JOEL DE SOUZA FERREIRA	7,30	8,92	10,00	7,89	APROVADO - SUB JUDICE (5)	153º
10001501	CELINA PEREIRA LEAL NETA	7,30	8,89	10,00	7,89	APROVADO	154º
10001425	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	7,20	9,18	10,00	7,88	APROVADO	155º
10006223	ROMENICK FERREIRA MAGALHAES	7,40	8,44	10,00	7,87	APROVADO	156º
10010282	FRANCISCO COELHO	7,10	9,45	10,00	7,86	APROVADO	157º
10013700	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	7,00	9,58	10,00	7,82	APROVADO	158º
10008480	CICERO VITORINO ALVES	7,40	8,10	10,00	7,80	APROVADO - SUB JUDICE	159º
10015913	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	7,00	9,10	10,00	7,72	APROVADO	160º
10009664	EMANUATHILA ARON CORDEIRO DE SOUZA	7,00	9,22	9,80	7,72	APROVADO	161º
10001780	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	6,80	9,68	10,0	7,69	APROVADO - SUB JUDICE (7)	162º
10011652	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	7,00	8,92	10,00	7,68	APROVADO	163º
10001849	RENATO MAIA DE FRANÇA	7,00	8,73	10,00	7,65	APROVADO	164º
10014290	IONAR BEZERRA ARARUNA	7,20	8,07	10,00	7,65	APROVADO	165º
10000730	LUIZ ENEAS DE CARVALHO PIRES	6,90	8,90	10,00	7,61	APROVADO - SUB JUDICE (1)	166º
10000231	JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL	7,00	8,50	9,50	7,55	APROVADO	167º
10012786	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	6,70	9,12	10,00	7,51	APROVADO - SUB JUDICE (9)	168º
10008154	ERINELDO DE SOUZA OLIVEIRA	6,80	8,70	10,00	7,50	APROVADO - SUB JUDICE (11)	169º
10014493	LUIZ ALVES BEZERRA	6,40	9,45	10,00	7,37	APROVADO - SUB JUDICE - (6)	170º
10001516	EDMILSON DE ABREU NETO	6,50	9,10	10,00	7,37	APROVADO - SUB JUDICE (2)	171º
10005721	ARTUR GOMES DE ARAUJO	6,60	8,77	10,00	7,37	APROVADO - SUB JUDICE (3)	172º
10009374	KESSLER BARROS WANDERLEI	6,60	8,77	09,30	7,30	APROVADO - SUB JUDICE (8)	173º
10002372	CARLOS LINDEMBERG TEOFILIO COSTA	6,30	9,05	10,0	7,22	APROVADO - SUB JUDICE (12)	174º
10001994	PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	6,30	8,97	10,00	7,20	APROVADO - SUB JUDICE (10)	175º



- (1) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0223102-56.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (2) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0222651-31.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (3) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0220287-86.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (4) Candidato classificado no certame em cumprimento a decisão administrativa constante nos processos VIPROC Nº 00423971/2022 (Apenos: 00416584/2022, 00805823/2022, 02594463/2022, 04379659/2022).
- (5) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0222111-80.2022.8.06.0001, que superou o resultado da investigação social.
- (6) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0620387-42.2022.8.06.900 (Ação Ordinária nº 0218329-65.2022.8.06.0001), que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (7) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218360-85.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (8) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218357-33.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (9) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218370-32.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (10) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218326-13.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (11) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218401-52.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.
- (12) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0221116-67.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos inaptos na avaliação de verificação de aprendizagem – AVA – não obtiveram classificação final no concurso conforme o item 11.6.1.5 do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CAMILA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 30118707, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 21 de Setembro de 2023. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES**, matrícula 30070615, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Agosto de 2023. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EDSON DA SILVA COSTA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº95/2023/GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL MÁRCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil **ÉVNA AMÉRICA DE AQUINO LEITÃO PAIXÃO** para responder pela Diretoria do Departamento de Polícia Judiciária Especializada, no período de 02/10/2023 a 11/10/2023, em razão das férias da Diretora titular, DPC Ruth Sales de Vasconcelos Benevides. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ



PORTARIA N°531/2023-GAB/PCCE - 10051.005730/2022-79 O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.005730/2022-79, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31/03/2023, da **PORTARIA n°1041/2023-GDGPC**, datada de 18/07/2022, que DESIGNOU **JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO**, MATRÍCULA: 167.956-1-5, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício no DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°538/2023-GAB/PCCE - 10051.005730/2022-79 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005730/2022-79, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 167.956-1-5, para exercício funcional na DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 31.03.2023, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos, nos termos do § único do art. 6º da Lei nº 14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°624/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (EM EXERCÍCIO), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006016/2023-89, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ANTÔNIO FÁBIO MATEUS DA MOTA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula 300.016-1-3, para exercício funcional no(a) Delegacia do 1º Distrito policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 26/04/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA CC 0691/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**EDSON DA SILVA COSTA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0692/2023-PCCE - O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°741/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (EM EXERCÍCIO), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da



Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007859/2023-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **JOCÉLIO BARROS DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula 300.582-1-6, para exercício funcional no(a) Delegacia do 10º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 25/05/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº769/2023-GAB/PCCE - 10051.009931/2023-26 A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (EM EXERCÍCIO), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009931/2023-26, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **ADRIANA ARRAS MOREIRA**, ESCRIVÁ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.085-1-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO, vinculado(a) Departamento de Polícia Judiciária Especializada da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 28/06/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL DA POLICIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº847/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012302/2023-83, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **MADALENA DE SOUSA ROCHA MARTINS**, ESCRIVÁ DE POLICIA CIVIL, matrícula 198.182-1-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE PARAIPABA, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº852/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012276/2023-93, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **TALYS REGIS MELO DA SILVA**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.762-1-4, para exercício funcional no(a) GABINETE DO DELEGADO GERAL COM EXERCÍCIO NA CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº887/2023-GAB/PCCE - 10051.012584/2023-19 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012584/2023-19, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **DENISIO DE JESUS RODRIGUES**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.815-1-2, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº947/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012848/2023-34, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **MARILIA CHRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.011-6-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, concedendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 415,01 (quatrocentos e quinze reais e um centavo), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº965/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014128/2023-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ERNESTO EUCLIDES FEIJAO JUNIOR**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.695-1-6, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 31/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº966/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014128/2023-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31/08/2023, da **PORATARIA nº654/2013-DGPC**, datada de 26/03/2013, publicada no Diário Oficial de 17/06/2013, página 109, referente à percepção da indenização de moradia, em face da designação do(a) servidor(a) **ERNESTO EUCLIDES FEIJAO JUNIOR**, MATRÍCULA nº 404.695-1-6 ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício em Fortaleza/Região Metropolitana, na(o) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante PORATARIA nº965/2023-GAB/PCCE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº983/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013216/2023-98, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **MÁRCIO JOSÉ REBELLO DE OLIVEIRA**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula 198.143-1-9, para exercício funcional no(a) Delegacia Regional de Itapipoca, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior/Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 23/08/2023, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº984/2023-GAB/PCCE - 10051.012647/2023-37 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a apli-



cação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012647/2023-37, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.922-1-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR/SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº985/2023-GAB/PCCE - 10051.009236/2023-64 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009236/2023-64, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **THIAGO AUGUSTO SIMOES ROCHA**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.082-1-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 27º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 14/06/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº986/2023-GAB/PCCE - 10051.014167/2023-19 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014167/2023-19, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **VITOR MACHADO RIPARDO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.224-3-7, para exercício funcional no(a) 2º DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 25/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº987/2023-GAB/PCCE - 10051.014167/2023-19 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014167/2023-19, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.025-7-1, para exercício funcional no(a) 9º DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 25/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº988/2023-GAB/PCCE - 10051.014255/2023-11 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014255/2023-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **IGO BEZERRA LEITE**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula 404.817-1-0, para exercício funcional no(a) Delegacia de Defesa da Mulher do Crato- CE, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos de Vulneráveis - DPGV, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº989/2023-GAB/PCCE - 10051.014255/2023-11 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014255/2023-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **SONYELLE FERNANDA SANTANA DE LIMA**, Inspetora, matrícula 300.026-3-6, para exercício funcional no(a) Delegacia de Defesa da Mulher de Juazeiro do Norte, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos de Vulneráveis - DPGV, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº991/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013924/2023-29, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JOÃO PAULO FREITAS CUNHA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.010-6-0, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/09/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº992/2023-GAB/PCCE - 10051.013195/2023-19 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013195/2023-19, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **DALISON FREIRE BARRETO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.016-3-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE IRACEMA, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior/Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL, Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº999/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014786/2023-03, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **DEMETRIUM MENEZES DE ABREU**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 167.994-1-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 3º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital- DPJC, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 06/09/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº1000/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o



disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP Nº 10051.012276/2023-93, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 28/08/2023, da PORTARIA nº1462/2016 - GDCPC, data da 29/08/2016, publicada no Diário Oficial de 26/10/2016, página 131, referente à percepção da indenização de moradia, em face da designação do(a) servidor(a) **TALYS REGIS MELO DA SILVA**, MATRÍCULA nº 300.762-1-4 ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL para ter exercício em Fortaleza/Região Metropolitana, no GABINETE DO DELEGADO GERAL COM EXERCÍCIO NA CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará, consoante PORTARIA nº852/2023-GAB/PCCE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, , 21 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1001/2023-GAB/PCCE - 10051.013919/2023-16 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP: 10051.013919/2023-16, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **PEDRO VIANA NUNES FILHO**, INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, matrícula 300.029-2-X, para exercício funcional no(a) 3ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 28/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1002/2023-GAB/PCCE : 10051.013919/2023-16 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP: 10051.012303/2023-28 e 10051.015297/2023-61, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **LARA LIMA DE ALENCAR**, INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, matrícula 300.333-1-0, para exercício funcional no(a)3ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 24/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1006/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012303/2023-28 e 10051.015297/2023-61, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **GUSTAVO AUGUSTO MALTA DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO**, DELEGADO DE POLICIA CIVIL, matrícula 198.439-1-2, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA - DPJM da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 31/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1007/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006940/2023-65, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ELIANA MAIA SOARES**, DELEGADA DE POLICIA CIVIL, matrícula 198.804-1-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 13/09/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



FSC® C126031

PORTARIA N°1008/2023-GAB/PCCE - 10051.014252/2023-79 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014252/2023-79, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JOAO OSMAR ARAUJO NETO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.935-1-4, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1011/2023 - GDGPC A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.015053/2023-88 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **JONAS SOARES MOTA**, Inspetor de Polícia Civil, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, Classe A, Nível I, matrícula nº 011.594-1-0, ocorrido em 16 de setembro de 2023, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório V, Moraes – Registro civil da 3ª zona, nesta comarca, datada de 18 de setembro de 2023, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°1014/2023 - PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento do disposto no art. 150, § 1º, inciso III, § 3º, inc. IV da lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo NUP 10051.003935/2022-10, que o Delegado de Polícia Civil Júlio Caesar Augustus Fernandes Rocha Bernardo e o Inspetor de Polícia Civil David Silveira Figueiredo Júnior, desenvolveram o Sistema de Extras da Polícia Civil, que reduziu em mais de um mês o tempo necessário para o trâmite processual no pagamento das horas extraordinárias dos policiais; CONSIDERANDO que o elogio é recompensa merecida pela execução de serviço que, pela sua relevância e pelo que representa para a instituição ou para a comunidade, mereça ser enaltecido como reconhecimento pela atividade desempenhada; CONSIDERANDO que ações desta natureza enaltecem a instituição e orgulham a todos que integram à Polícia Civil/CE, RESOLVE elogiar os **SERVIDORES** relacionados no anexo único. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°1014/2023-PCCE

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	Júlio Caesar Augustus Fernandes Rocha Bernardo	300.986-1-7	DPC
02	David Silveira Figueiredo Júnior	301.222-7-5	IPC

*** *** ***

PORTARIA N°1019/2023-GAB/PCCE - 10051.014808/2023-27 A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.014808/2023-27, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.215-2-X , para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº95/2023 10051.003368/2022-00

PROCESSO 10051.003368/2022-00 O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve à servidora **CAROLINA COSTA DIOGENES**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula: 3000037-4, o valor de R\$ 1.915,80 (mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos), referentes ao proporcional (4/12 avos) do décimo terceiro do ano de 2022, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.521.20406.15.319011.1.5009100000.0 - red. 8698; • 10100002.06.122.521.20406.15.319113.1.5009100000.0 - red. 530; • 10100002.06.122.521.20407.15.319092.1.5009100000.0 - red. 3748. FUNDAÇÃO MENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

No Diário Oficial do Estado do Ceará nº 150, de 9 de agosto de 2023, que publicou a PORTARIA nº770/2023 – GDGPC, de 7 de agosto de 2023, referente ao afastamento do servidor **VALDECLEBIO FARRAPO COSTA**, matrícula nº: 301.187-5-8, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, classe D, Nível II, para participar do curso de Residência em segurança cibernética, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, sem prejuízo da percepção de seus vencimentos e demais vantagens e nos termos do processo administrativo: 10051.010996/2023-14 - NUP **Onde se lê:** Durante o período de 09/05/2022 a 07/09/2023 **Leia-se** Durante o período de 09/05/2022 a 31/01/2024 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 26 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL